



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE CERIMONIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Síntese do Tipo de Demanda: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio à organização e realização de eventos institucionais.

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, compreendendo o planejamento operacional, coordenação, execução, acompanhamento, apoio logístico, montagem e desmontagem de estruturas, fornecimento de infraestrutura e disponibilização de mão de obra especializada, a serem executados sob demanda, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

1.2. A contratação destina-se à realização de eventos institucionais promovidos pelo TJCE, abrangendo a Capital, Região Metropolitana de Fortaleza e o Interior do Estado do Ceará, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2.1. Quadro resumido do objeto:

| GRUPO | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|-------|---|-------------------|------------|
| 1 | AUDIOVISUAL (Locação de caixas e mesas de som, microfones, câmeras, dentre outros), conforme Anexo VII do TR (Caderno de Especificações Técnicas) ampla concorrência. | DIÁRIA | 46 Itens |

| | | | |
|---|--|--------------------------------|----------|
| 2 | SERVIÇOS DIVERSOS (Fornecimento, locação, instalação, operação e disponibilização de itens complementares destinados ao apoio operacional, organização, ambientação, sinalização, sustentabilidade, hidratação, conectividade, transmissão e suporte técnico para eventos institucionais) conforme especificações constantes no Anexo VII do Termo de Referência (Caderno de Especificações Técnicas) ampla concorrência.. | DIÁRIA | 26 Itens |
| 3 | CONNECTIVIDADE (fornecimento de internet para eventos de diferentes portes e a do aeroporto), Conforme Anexo VII do TR (Caderno de Especificações Técnicas) ampla concorrência. | DIÁRIA | 4 itens |
| 4 | ELEMENTOS ESTRUTURAIS (Locação de grades, toldos, palcos, salas vips, dentre outros), conforme Anexo VII do TR (Caderno de Especificações Técnicas), ampla concorrência. | DIÁRIA E METRO LINEAR/QUADRADO | 24 Itens |
| 5 | ILUMINAÇÃO (Locação de sistemas de iluminação, refletores LED, dentre outros), conforme Anexo VII do TR (Caderno de Especificações Técnicas), ampla concorrência. | DIÁRIA | 11 itens |
| 6 | MOBÍLIA (Locação de mesas, cadeiras, sofás, poltronas, dentre outros), conforme Anexo VII do TR (Caderno de Especificações Técnicas), ampla concorrência. | DIÁRIA | 23 itens |
| 7 | DECORAÇÃO (Locação de tapetes, passareiras, paisagismo, dentre outros), conforme Anexo VII do TR (Caderno de Especificações Técnicas), ampla concorrência. | DIÁRIA e METRO LINEAR | 13 itens |
| 8 | AMBULÂNCIA COM UTI MÓVEL (Locação) ampla concorrência. | DIÁRIA | 1 item |

| | | | |
|-----------------------|--|------------------|------------------|
| 9 | SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA SOB DEMANDA (Serviços de assessoria/consultoria, Coordenação Geral de Eventos, Recepção, dentre outros), conforme Anexo VII do TR (Caderno de Especificações Técnicas) ampla concorrência. | SERVIÇO e DIÁRIA | 12 itens |
| TOTAL DE ITENS | | | 160 Itens |

1.2.2. Quadro de anexos:

| ANEXOS | DESCRIÇÃO |
|--------|---|
| I | FORMAÇÃO DE LOTES E ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO |
| II | DIVISÃO POR GRAUS DE JURISDIÇÃO |
| III | TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO |
| IV | TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO |
| V | TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO |
| VI | MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO |
| VII | CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS |
| VIII | QUADRO DE EVENTOS PREVISTOS (ROL EXEMPLIFICATIVO) |
| IX | DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS EVENTOS E DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO |
| X | PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS – COM RAIOS DE ABRANGÊNCIA |
| XI | RELATÓRIO TÉCNICO - ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2026 |
| XII | INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS IMR |

1.3. Os serviços objeto da contratação são classificados como **serviços comuns**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.4. O objeto não se enquadra como serviço de luxo, conforme disposto na Resolução do Órgão

Especial nº 08/2022 do TJCE.

1.5. Ocorrendo divergência entre o descritivo dos itens no Termo de Referência e quaisquer outros documentos relacionados à possível contratação ou mesmo em seus Anexos ou no sistema eletrônico no qual ocorrerá a disputa eletrônica, prevalecerá o descritivo constante neste Termo de Referência.

1.6. É prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, sabendo-se que a possibilidade de participação de empresas consorciadas constitui-se como regra, em que pese a necessidade de justificativa técnica e robusta para eventuais proibições, nos termos do que estabelece o art.15 c/c o art. 18, IX, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, fica permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, desde que observadas as seguintes normas e demais disposições do Edital sobre o tema:

1.6.1. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

1.6.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

1.6.3. Como forma de promover maior paridade na competição entre uma empresa isolada e o consórcio, tendo em vista que este teria mais facilidade em demonstrar a capacidade econômico-financeira, o consórcio deverá demonstrar sua habilitação econômico-financeira com acréscimo mínimo legal de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual, conforme § 1º do art. 15 da Lei 14.133/2021.

1.6.4. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

1.6.5. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

1.7. A admissão de consórcio mostra-se compatível com a natureza integrada e com a abrangência territorial do objeto, que envolve múltiplas frentes operacionais e atendimento na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado, sem afastar a possibilidade de participação de empresas isoladamente.

1.8. Além disso, ressalta-se, ainda, que a admissão de empresas em consórcio vai ao encontro do princípio da competitividade, previsto no bojo do art. 5º da Lei que rege as licitações e contratos administrativos em âmbito nacional, a saber Lei Federal nº 14.133/2021, visto que o instituto do consórcio, permite que empresas menores, as quais isoladamente não teriam condições de competir, possam unir forças para participar do certame, ampliando o universo de potenciais fornecedores.

1.9. Assim, considerando a complexidade técnica e a necessidade de integração de diversas frentes para a execução harmônica e integrada do objeto licitado, bem como visando ampliar a competitividade e assegurar a participação de empresas com experiências complementares entre si, admite-se a participação de licitantes na forma de consórcio, nos termos do art. 15, §1º e art. 18, IX, da Lei nº 14.133/2021.

1.10. A presente licitação será realizada em lote único, tendo em vista que o objeto da contratação apresenta natureza integrada e elevada interdependência técnica, operacional e logística entre os diversos grupos de itens que compõem a solução, abrangendo, entre outros, serviços de audiovisual, conectividade, elementos estruturais, iluminação, mobília, decoração, ambulância e mão de obra especializada.

1.11. A execução desses serviços demanda atuação coordenada e centralizada, com compatibilização contínua entre planejamento, montagem, operação, suporte técnico, logística e desmontagem, de modo a assegurar a adequada realização dos eventos institucionais promovidos pelo TJCE, na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado.

1.12. O parcelamento do objeto, embora avaliado no Estudo Técnico Preliminar, mostrou-se inadequado no caso concreto, por poder acarretar fragmentação da responsabilidade contratual, dificuldades de integração entre fornecedores, aumento da complexidade da gestão e da fiscalização, maior risco de falhas de interface entre estruturas, equipamentos e equipes, além de prejuízo à

padronização, à qualidade, à segurança e à eficiência dos serviços prestados.

1.13. Nesse contexto, a adoção do lote único revela-se tecnicamente mais adequada e administrativamente mais vantajosa, por favorecer o gerenciamento unificado da solução, a definição clara de responsabilidades, a racionalização dos custos administrativos e a obtenção de maior uniformidade na execução contratual, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da padronização previstos na Lei nº 14.133/2021.

1.14. Registra-se, ainda, que a modelagem adotada não implica restrição indevida à competitividade, uma vez que o levantamento de mercado constante dos Estudos Técnicos Preliminares evidenciou a existência de empresas com capacidade técnica e operacional para a execução integral do objeto, configurando-se, assim, a contratação por lote único como a solução mais vantajosa para a Administração.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. A contratação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, considerando a natureza recorrente e estratégica dos eventos institucionais promovidos pelo TJCE, bem como a necessidade de manutenção de solução disponível de forma contínua para atendimento das demandas sob regime de execução por Ordem de Serviço.

2.2 Embora os serviços sejam executados sob demanda, conforme a necessidade da Administração, a presente contratação decorre de necessidade administrativa de caráter continuado, considerando que os eventos institucionais promovidos pelo TJCE integram de forma permanente suas atividades institucionais, estratégicas, acadêmicas, protocolares e administrativas, cuja adequada execução demanda disponibilidade contínua da solução contratada ao longo da vigência contratual.

2.3. Durante a vigência contratual, os serviços serão executados conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordens de Serviço, nas quais serão definidos os quantitativos, especificações, prazos e locais de execução, não havendo garantia de consumo mínimo.

2.4. A definição da vigência contratual por período superior a 12 (doze) meses encontra justificativa técnica, administrativa e econômica, especialmente em razão:

2.4.1. da previsibilidade de realização de eventos institucionais ao longo de mais de um exercício financeiro, conforme planejamento institucional e histórico de demandas da Diretoria de Cerimonial, que evidencia a necessidade contínua de suporte especializado;

2.4.2. da vantajosidade administrativa e econômica, decorrente da redução de custos indiretos associados à instauração de novos procedimentos licitatórios, tais como mobilização de equipe de planejamento, condução do certame, análise de propostas e formalização contratual;

2.4.3. da padronização e ganho de eficiência operacional, considerando que a manutenção de uma mesma contratada ao longo de período ampliado favorece o alinhamento técnico, o conhecimento das rotinas institucionais e a melhoria contínua da execução dos serviços;

2.4.4. da complexidade e integração dos serviços contratados, que envolvem múltiplas frentes (planejamento, logística, montagem de estruturas, operação técnica e apoio especializado), cuja substituição frequente de prestadores pode comprometer a qualidade, a segurança e a uniformidade dos eventos;

2.4.5. da mitigação do risco de descontinuidade dos serviços, especialmente em períodos críticos do calendário institucional, nos quais a ausência de contrato vigente pode impactar diretamente a realização de eventos estratégicos do TJCE;

2.5. A vigência estabelecida tem por finalidade assegurar a disponibilidade da solução ao longo do período contratual, promovendo maior eficiência administrativa, padronização dos atendimentos, continuidade dos serviços e racionalização dos custos associados à realização dos eventos institucionais.

2.6. O contrato poderá ser prorrogado, desde que observados os requisitos legais e demonstrada a

vantajosidade para a Administração, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

2.7. O instrumento contratual disciplinará de forma detalhada as condições relativas à vigência, execução, eventual prorrogação, fiscalização e extinção da contratação, observadas as normas aplicáveis.

3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, atende à necessidade de prover solução de estrutura, planejamento e apoio estratégico e operacional antes, durante e após eventos institucionais, compreendendo organização, coordenação, execução e apoio logístico de solenidades, palestras, encontros, seminários, capacitações e demais atividades institucionais promovidas pela Diretoria de Cerimonial do TJCE, a fim de promover a visibilidade, integração e fortalecimento da imagem do Poder Judiciário em âmbitos regional e nacional, bem como a comunicação estratégica da Instituição com seus públicos de interesse interno e externo, justificativas essas devidamente expostas nos Estudos Técnicos Preliminares que antecederam este Termo de Referência.

3.2. Conforme constante nos Estudos Técnicos Preliminares, tais atendimentos encontram amparo no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, especialmente no que se refere à melhoria da gestão institucional, à eficiência administrativa e ao fortalecimento da comunicação institucional, bem como no Plano Anual de Contratações (PAC), sob o número **RDP-ASCER-2026-255**.

3.3. Considerando a natureza dos serviços, caracterizados por demandas variáveis quanto a datas, locais, formatos e quantitativos, bem como pela necessidade administrativa continuada de suporte à realização de eventos institucionais promovidos pelo TJCE, mostra-se pertinente a adoção de contratação sob demanda, permitindo à Administração acionar a contratada conforme a necessidade, mediante emissão de Ordens de Serviço, assegurando maior flexibilidade operacional, eficiência administrativa, padronização dos serviços e racionalização dos recursos públicos ao longo da vigência contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

3.4. A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de integração e coordenação de múltiplos serviços interdependentes, tais como infraestrutura, equipamentos, ambientação, comunicação visual e mão de obra técnica e operacional, cuja execução isolada poderia comprometer a padronização, a qualidade, a segurança e o desempenho dos eventos institucionais.

3.5. No que se refere à modelagem da contratação, optou-se pela adoção de lote único, uma vez que o objeto apresenta natureza integrada e elevada interdependência técnica, operacional e logística entre os diversos grupos de itens que compõem a solução, tais como audiovisual, conectividade, elementos estruturais, iluminação, mobília, decoração, ambulância e mão de obra especializada. A execução dessas parcelas demanda coordenação centralizada, compatibilização entre equipamentos, estruturas e equipes, além de sincronia nas fases de planejamento, montagem, operação e desmontagem dos eventos institucionais promovidos pelo TJCE.

3.6. O parcelamento do objeto, embora deva ser avaliado pela Administração, mostrou-se inadequado no caso concreto, pois poderia acarretar fragmentação da responsabilidade pela execução, dificuldades de integração entre fornecedores distintos, aumento da complexidade de gestão e fiscalização contratual, maior risco de falhas de interface e prejuízo à padronização, à qualidade e à segurança dos eventos. Nesse contexto, a contratação por lote único revela-se tecnicamente mais adequada e administrativamente mais eficiente, por favorecer o gerenciamento unificado da solução e a responsabilização clara da contratada pelo resultado final.

3.7. Sob o aspecto jurídico, a opção pelo não parcelamento encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente na diretriz de que o parcelamento deve ser adotado quando técnica e economicamente viável, podendo ser afastado quando a divisão do objeto comprometer a eficiência da contratação, a padronização da solução ou a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. No presente caso, conforme evidenciado no Estudo Técnico Preliminar, a adjudicação global do objeto preserva a integridade da solução, promove economicidade na gestão contratual e atende, de forma mais adequada, aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

3.8. Ressalta-se, ainda, que a adoção de lote único não implica restrição indevida à competitividade, haja vista a existência, no mercado, de empresas com capacidade técnica e operacional para a execução integral do objeto, conforme levantamento realizado nos autos. Desse modo, a modelagem adotada mostra-se compatível com as características da contratação e configura a solução mais vantajosa para o atendimento das necessidades institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. Conforme detalhado nos Estudos Técnicos Preliminares, a prestação dos serviços pretendidos é essencial para garantir a adequada execução das atividades institucionais do TJCE, ainda que de forma indireta relacionadas à atividade-fim do Poder Judiciário, uma vez que envolvem a necessidade de planejamento, organização, coordenação, execução e suporte estrutural e operacional em todas as etapas de eventos de diferentes naturezas e portes, promovidos pela Diretoria de Cerimonial, em articulação com outras unidades administrativas, ao longo dos exercícios de 2026, 2027 e 2028.

4.2 A contratação objeto deste Termo de Referência contempla uma solução integrada, estruturada sob demanda, que abrange todo o ciclo de vida dos eventos institucionais, compreendendo, de forma geral:

4.2.1. Fase de planejamento: levantamento de necessidades, definição de escopo, dimensionamento de recursos, elaboração de cronogramas e alinhamento com as unidades demandantes;

4.2.2. Fase de preparação: mobilização de equipes, disponibilização de infraestrutura, logística de transporte, montagem de estruturas, instalação de equipamentos e ambientação dos espaços;

4.2.3. Fase de execução: coordenação operacional, suporte técnico, acompanhamento em tempo real, atendimento ao público e autoridades, e garantia do pleno funcionamento dos serviços contratados;

4.2.4. Fase de desmobilização: desmontagem das estruturas, retirada de equipamentos, organização dos espaços e suporte ao encerramento das atividades;

4.2.5 Fase de avaliação: apoio na consolidação das informações do evento, quando necessário, para fins de controle e aprimoramento contínuo das ações institucionais.

4.3. A solução proposta alinha-se aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os da economicidade, eficiência, planejamento, padronização e transparência, promovendo a racionalização dos recursos públicos, a melhoria da gestão contratual e a adoção de práticas que assegurem maior qualidade e previsibilidade na execução dos serviços.

4.4. A prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência mostra-se apta a atender à necessidade de prover suporte técnico, estrutural e operacional especializado para eventos institucionais promovidos pelo TJCE, garantindo maior qualidade, padronização, segurança e eficiência na realização das atividades, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional e para a adequada interlocução com magistrados, servidores, autoridades e a sociedade.

5. REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá possuir aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, considerando a natureza sob demanda da contratação, inclusive quanto à capacidade de mobilização rápida de recursos humanos, equipamentos e infraestrutura.

5.2. Nos casos em que os serviços ou parte deles dependam de controle, autorização ou licenciamento específico, caberá à PRESTADORA DE SERVIÇOS providenciar, previamente e às suas expensas, a regularização e obtenção das respectivas licenças, registros ou autorizações, tais como o CADASTUR (Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos), vinculado ao Ministério do Turismo,

quando aplicável às atividades de organização de eventos.

5.3. No caso de utilização de equipamentos, estruturas ou soluções de mercado restrito ou especializado, a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá certificar-se, ainda antes da contratação, de que possui fornecedores e parceiros aptos a atender plenamente às exigências do objeto.

5.4. Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato ou instrumento hábil, bem como para sua manutenção, o atendimento das seguintes condições:

5.4.1. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13/09/2024;

5.4.2. Não ter sido condenada, a PRESTADORA DE SERVIÇOS ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988, ao artigo 149 do Código Penal Brasileiro, ao Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (Protocolo de Palermo) e às Convenções nº 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

5.5. Possuir capacidade e disponibilidade para emissão de notas fiscais de serviços, conforme a legislação vigente.

5.6. Todos os custos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da PRESTADORA DE SERVIÇOS, incluindo, mas não se limitando a transporte, frete, deslocamento de pessoal, diárias, hospedagem, alimentação, montagem, desmontagem, operação de equipamentos, mobilização, desmobilização, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas correlatas.

5.6.1. Para fins de formação da proposta, a licitante deverá considerar que o valor ofertado para **cada item** deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à sua plena execução, inclusive os custos logísticos e de transporte a ele relacionados, ainda que o evento ocorra no Interior do Estado, observado o raio de abrangência e os demais parâmetros definidos nos anexos deste Termo de Referência, especialmente o Anexo X (PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS – COM RAIOS DE ABRANGÊNCIA) do presente Termo.

5.6.2. Não serão admitidas cobranças autônomas, paralelas ou posteriores a título de transporte, deslocamento, frete, mobilização, desmobilização, logística operacional ou quaisquer rubricas equivalentes, quando tais custos forem inerentes ao fornecimento do item demandado e à sua execução regular nas condições previstas neste Termo de Referência e anexos.

5.6.3. Na composição dos preços unitários, a licitante deverá considerar, de forma individualizada por item, todas as condições de execução indicadas no Caderno de Especificações Técnicas, no rol exemplificativo de eventos e no anexo de previsão de realização de eventos com raio de abrangência.

5.7. A infraestrutura e os serviços deverão ser disponibilizados com a devida antecedência, conforme definido em cada Ordem de Serviço, garantindo condições adequadas de conforto, acessibilidade, segurança e funcionalidade para a realização das atividades programadas.

5.8. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá oferecer suporte técnico especializado antes, durante e após a realização dos eventos, pelo tempo necessário à sua completa execução, garantindo o pleno cumprimento das exigências institucionais e dos prazos estabelecidos, inclusive aqueles eventualmente definidos por órgãos superiores, como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Deverá, ainda, zelar pelo perfeito funcionamento dos equipamentos e estruturas, promovendo manutenção preventiva e corretiva e realizando a substituição imediata de itens que apresentem falhas, sem prejuízo ao cronograma do evento.

5.9. A PRESTADORA DE SERVIÇOS será responsável pela mobilização e desmobilização de todos os recursos necessários à execução dos serviços, dentro dos prazos pactuados com a Administração, assegurando a integridade dos locais de realização dos eventos e evitando quaisquer danos, atrasos ou descumprimentos contratuais que possam ensejar penalidades, como multas ou encargos adicionais.

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O início da execução do objeto ocorrerá a partir da assinatura do contrato e emissão da primeira Ordem de Serviço, observando-se os prazos estabelecidos para cada demanda específica, podendo ser exigido prazo mínimo de antecedência compatível com a complexidade **do evento**.

6.2. Os serviços compreendem a prestação integrada de planejamento, organização, coordenação, execução, apoio logístico, montagem e desmontagem de estruturas, fornecimento de infraestrutura e disponibilização de mão de obra especializada, sendo de responsabilidade da PRESTADORA DE SERVIÇOS todos os materiais, equipamentos, insumos e recursos necessários à execução completa do objeto.

6.2.1. A execução dos serviços poderá ocorrer de forma integrada com outros contratos vigentes no âmbito da Diretoria de Cerimonial do TJCE, tais como aqueles relacionados a serviços de fornecimento arranjos florais, serviços de buffet, brindes, mão de obra com dedicação exclusiva de cerimonial, dentre outros, cabendo à Administração definir, em cada demanda, a forma de integração entre os instrumentos contratuais.

6.2.2. Nessas situações, a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá atuar de forma coordenada e colaborativa com os demais fornecedores, garantindo compatibilidade técnica, operacional e logística entre as soluções adotadas, sem prejuízo de sua responsabilidade sobre o objeto contratado.

6.2.3. Quando houver subcontratação regularmente autorizada, esta deverá observar as regras do item 14 deste Termo de Referência, permanecendo a PRESTADORA DE SERVIÇOS como única responsável perante o TJCE pela coordenação, compatibilização técnica, supervisão e entrega integral do objeto.

6.3. Os serviços serão considerados executados com a máxima qualidade quando contemplarem, de forma adequada e integrada, as seguintes etapas:

6.3.1. Planejamento (pré-evento):

6.3.1.1. Levantamento de necessidades junto à Administração;

6.3.1.2. Elaboração de plano operacional do evento;

6.3.1.3. Definição de layout, fluxos e dimensionamento de recursos;

6.3.1.4. Cronograma detalhado de execução;

6.3.1.5. Indicação de equipe técnica responsável;

6.3.1.6. Alinhamento prévio com a fiscalização do contrato;

6.3.1.7. Compatibilização do planejamento com eventuais contratos correlatos acionados para o mesmo evento, garantindo integração entre estruturas, equipes e serviços.

6.3.2. Preparação e montagem:

6.3.2.1. Mobilização de equipe e logística;

6.3.2.2. Montagem de estruturas físicas (palcos, tendas, mobiliário, etc.);

6.3.2.3. Instalação de equipamentos (áudio, vídeo, iluminação, internet, etc.);

6.3.2.4. Ambientação e decoração;

6.3.2.5. Testes operacionais e validação técnica prévia;

6.3.2.6. Integração técnica com equipamentos e estruturas eventualmente fornecidos por outros contratos, quando aplicável.

6.3.3. Execução (trans-evento):

6.3.3.1. Operação técnica de todos os sistemas e equipamentos;

6.3.3.2. Coordenação geral do evento;

6.3.3.3. Apoio logístico e operacional em tempo real;

- 6.3.3.4. Recepção, orientação e suporte aos participantes;
- 6.3.3.5. Acompanhamento contínuo pela equipe técnica;
- 6.3.4. Desmontagem e pós-evento:
 - 6.3.4.1. Desmobilização de estruturas e equipamentos;
 - 6.3.4.2. Retirada de materiais;
 - 6.3.4.3. Limpeza e reorganização dos espaços utilizados;
 - 6.3.4.4. Apoio técnico final e ajustes, quando necessário;
- 6.4. Cronograma de realização dos serviços:
 - 6.4.1. Os serviços serão executados sob demanda, conforme necessidades do TJCE, mediante emissão de Ordens de Serviço, que definirão:
 - 6.4.1.1. tipo e porte do evento;
 - 6.4.1.2. local de realização;
 - 6.4.1.3. quantitativos e serviços necessários;
 - 6.4.1.4. prazos de montagem e execução;
 - 6.4.2. A Administração poderá solicitar serviços com antecedência mínima variável, recomendando-se, sempre que possível:
 - 6.4.2.1. Até 48 (quarenta e oito) horas para eventos de menor porte;
 - 6.4.2.2. Prazos superiores para eventos de maior complexidade;
 - 6.4.2.3. Em situações excepcionais, devidamente justificadas, poderão ser solicitadas demandas em prazo inferior, devendo a PRESTADORA DE SERVIÇOS envidar esforços para atendimento.
- 6.5. Horário de execução dos serviços:
 - 6.5.1. As atividades poderão ocorrer em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, em horários variáveis, conforme a natureza dos eventos institucionais;
 - 6.5.2. A execução poderá ocorrer em período diurno ou noturno, conforme definido na Ordem de Serviço;
 - 6.5.3. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá dispor de flexibilidade operacional para atendimento em horários extraordinários, sem prejuízo da qualidade dos serviços;
- 6.6. Condições de execução:
 - 6.6.1. Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pelo TJCE, na Capital, Região Metropolitana ou Interior do Estado;
 - 6.6.2. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá garantir a plena funcionalidade de todos os equipamentos e estruturas durante toda a realização do evento;
 - 6.6.3. Qualquer item, equipamento ou serviço que apresente falha deverá ser substituído imediatamente, sem ônus adicional;
 - 6.6.4. A execução deverá observar rigorosamente as especificações técnicas, normas de segurança e orientações da fiscalização;
 - 6.6.5. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá atuar de forma conjunta, coordenada e sob orientação da Diretoria de Cerimonial do TJCE, observando as diretrizes institucionais, o planejamento do evento e as determinações da fiscalização contratual.
 - 6.6.6. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá assegurar a compatibilidade técnica e operacional entre os serviços sob sua responsabilidade e aqueles eventualmente executados por outros contratos, não podendo alegar incompatibilidade como justificativa para falhas na execução.

6.6.7. Reuniões de alinhamento e acompanhamento.

6.6.7.1. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá participar de reuniões de alinhamento e acompanhamento da execução contratual, sempre que convocada pela Administração, com o objetivo de planejar, ajustar e avaliar as demandas a serem atendidas.

6.6.7.2. Serão realizadas, no mínimo, 2 (duas) reuniões mensais de acompanhamento, durante a vigência do contrato, podendo a Administração ajustar a periodicidade conforme a intensidade de utilização dos serviços ou a ocorrência de eventos de maior complexidade.

6.6.7.3. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial ou por meio virtual, a critério da Administração, considerando a natureza das pautas, a necessidade de vistoria prévia aos locais de realização dos eventos ou de tratativas mais detalhadas de planejamento operacional.

6.6.7.4. Caberá à PRESTADORA DE SERVIÇOS assegurar a participação de seu preposto e, quando necessário, de integrantes de sua equipe técnica nas reuniões convocadas, devendo ser registradas em ata ou em registros eletrônicos equivalentes, para fins de transparência e rastreabilidade das deliberações.

6.7. Responsabilidade operacional:

6.7.1. A PRESTADORA DE SERVIÇOS será responsável pela coordenação integral das atividades, incluindo eventual atuação de terceiros;

6.7.2 Todos os custos diretos e indiretos da execução serão de responsabilidade da contratada, incluindo transporte, montagem, desmontagem, operação, tributos e encargos;

6.7.2.1. O preço de cada item demandado deverá abranger integralmente os respectivos custos logísticos e operacionais necessários ao seu fornecimento, instalação, operação e retirada, inclusive em eventos realizados fora da Capital, observadas as condições definidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

6.7.3. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá disponibilizar responsável técnico por evento, que acompanhará todas as etapas da execução;

6.7.4. A atuação conjunta com outros contratos não exime a PRESTADORA DE SERVIÇOS da responsabilidade pela qualidade, integridade e funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade.

7. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os locais de prestação dos serviços serão definidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, de acordo com a realização de eventos institucionais, solenidades, encontros, capacitações e demais atividades promovidas ou apoiadas pela instituição, podendo ocorrer, exemplificativamente, nas seguintes unidades:

7.1.1. Palácio da Justiça;

7.1.2. Fórum Clóvis Beviláqua;

7.1.3. Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC;

7.1.4. Corregedoria Geral da Justiça;

7.1.5. Unidades administrativas e judiciárias do TJCE;

7.1.6. Outros espaços institucionais ou eventuais locais externos indicados pela Administração, tais como auditórios, centros de eventos, hotéis, espaços culturais e ambientes similares.

7.2. A prestação dos serviços poderá ocorrer tanto na Capital quanto na Região Metropolitana e no

Interior do Estado do Ceará, devendo a **PRESTADORA DE SERVIÇOS** possuir capacidade logística para atendimento descentralizado, assegurando padrão uniforme de qualidade independentemente da localidade.

7.3. Para fins de organização logística e operacional, os locais de atuação no Interior do Estado estarão descritos no **Anexo X - PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO INTERIOR – COM RAIOS DE ABRANGÊNCIA**, o qual apresentará pontos de referência considerados como sedes regionais, a partir dos quais será definido o raio de atuação para atendimento das demandas.

7.4. A prestação dos serviços em localidades situadas dentro do raio de atuação definido no Anexo X não implicará, por si só, acréscimo de custos, devendo tais condições serem consideradas pela PRESTADORA DE SERVIÇOS na formação de sua proposta.

7.4.1. Para evitar dúvida interpretativa, fica estabelecido que os custos de transporte, deslocamento, frete, mobilização, desmobilização e logística operacional necessários ao atendimento das localidades situadas dentro do raio de atuação deverão compor o preço unitário de cada item previsto nas planilhas e anexos da contratação

7.5. Todas as atividades serão realizadas conforme a agenda institucional do TJCE, mediante solicitação formal por meio de Ordem de Serviço, na qual constarão as informações relativas ao local, data, horário, porte e especificações do evento.

7.6. Poderá ocorrer mudança de endereço dentro da mesma localidade ou dentro do raio de atuação definido, sem que tal alteração implique modificação no valor dos serviços, desde que mantidas as condições inicialmente pactuadas.

7.7. Caso eventual alteração de endereço, deslocamento para local fora do raio de atuação ou mudança relevante nas condições estruturais do evento implique impacto significativo na logística ou nos quantitativos dos serviços, poderá haver a correspondente adequação de valores, mediante justificativa técnica e formalização nos termos da legislação vigente.

7.8. Internamente no local de prestação dos serviços, a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá direcionar seus profissionais, equipamentos e estruturas aos pontos onde se façam necessárias as atividades, conforme orientação do CONTRATANTE, não havendo garantia de espaço físico fixo ou exclusivo para execução dos serviços.

7.9. Condições logísticas e operacionais do local

7.9.1. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá considerar, para fins de execução, as condições específicas de cada local, tais como:

7.9.1.1. acessos para carga e descarga de equipamentos e estruturas;

7.9.1.2. restrições de horário para montagem e desmontagem;

7.9.1.3. necessidade de credenciamento prévio de equipe técnica, bem como de sua devida identificação e uniformização padronizada, compatível com a natureza do evento, de modo a garantir organização, segurança, fácil identificação dos profissionais e alinhamento com os protocolos institucionais do TJCE;

7.9.1.4. limitações estruturais dos espaços (energia elétrica, área útil, acústica, entre outros);

7.9.2. A PRESTADORA DE SERVIÇOS será responsável por toda a logística necessária à execução do objeto, incluindo transporte, frete, deslocamento, montagem, operação e desmontagem de estruturas, equipamentos e mobilização de equipes, independentemente da localização do evento.

7.9.2.1. Os custos previstos no subitem anterior deverão estar refletidos nos preços unitários dos itens correspondentes, vedada a cobrança em separado de parcelas logísticas inerentes à execução ordinária do objeto.

7.9.3. Nos eventos realizados no Interior do Estado, a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá garantir:

- 7.9.3.1. cumprimento dos prazos estabelecidos;
 - 7.9.3.2. manutenção da qualidade dos serviços e equipamentos;
 - 7.9.3.3. adequada estrutura logística e operacional;
 - 7.9.3.4. disponibilidade de equipe técnica compatível com o porte do evento;
- 7.9.4. A licitante deverá considerar, para cada item do objeto, os custos necessários ao atendimento de eventos no Interior do Estado, conforme estimativas, localidades de referência e raios de abrangência constantes dos anexos, sem transferência posterior desses ônus à Administração, ressalvada exclusivamente a hipótese do subitem 7.7.

8. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS E FORNECIDOS

8.1. A execução dos serviços poderá demandar a utilização de materiais, insumos, equipamentos e estruturas, os quais deverão ser fornecidos integralmente pela **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, admitindo-se substituição por outros de qualidade superior, desde que previamente aprovados pelo CONTRATANTE.

8.2. Todos os materiais e insumos utilizados deverão ser de **primeira qualidade**, novos ou em perfeito estado de conservação e funcionamento, adequados à finalidade a que se destinam, competindo à PRESTADORA DE SERVIÇOS sua especificação na proposta, incluindo características técnicas, marcas (quando aplicável) e demais informações necessárias à fiscalização.

8.3. Para fins deste Termo de Referência, consideram-se materiais aqueles de natureza consumível, institucional, decorativa ou de apoio, não se confundindo com equipamentos ou estruturas técnicas.

8.4. Compreendem, de forma exemplificativa:

8.4.1. Materiais de ambientação e decoração:

- 8.4.1.1. tecidos, cortinas, malhas decorativas e revestimentos;
- 8.4.1.2. elementos de paisagismo e ornamentação;
- 8.4.1.3. itens decorativos diversos compatíveis com eventos institucionais;

8.4.2. Materiais de comunicação visual e sinalização:

- 8.4.2.1. banners, painéis impressos, wind banners e estruturas leves de comunicação;
- 8.4.2.2. placas de identificação, sinalização de ambientes e fluxos;
- 8.4.2.3. elementos gráficos institucionais conforme identidade visual do TJCE;

8.4.3. Materiais operacionais e insumos

- 8.4.3.1. cabos auxiliares, extensões e conectores de apoio;
- 8.4.3.2. fitas, fixadores, elementos de montagem e organização;
- 8.4.3.3. materiais de credenciamento e identificação;

8.4.4. Materiais de apoio e consumo:

- 8.4.4.1. copos, recipientes e materiais descartáveis;
- 8.4.4.2. insumos para higienização e apoio operacional;
- 8.4.4.3. água, itens de reposição e suporte ao funcionamento do evento;

8.5. Todos os materiais deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, incluindo, quando couber, padrões da ABNT, INMETRO, ANVISA e demais órgãos competentes.

8.6. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá assegurar que todos os materiais fornecidos estejam em perfeitas condições de uso, conservação e apresentação, responsabilizando-se pela substituição imediata de qualquer item que apresente defeito, inadequação ou não atenda às exigências deste Termo de Referência.

8.7. Os materiais estarão sujeitos à aprovação da fiscalização do contrato, podendo ser rejeitados aqueles que não atendam às especificações, padrões de qualidade ou adequação ao evento.

8.8. Todos os custos relacionados ao fornecimento dos materiais, incluindo aquisição, produção, transporte, entrega, instalação simples, logística, retirada e demais despesas correlatas, serão de responsabilidade exclusiva da PRESTADORA DE SERVIÇOS e deverão estar contemplados no preço do item correspondente.

8.9. A título de referência histórica e para fins de dimensionamento da contratação, poderão ser disponibilizadas, em anexo, informações sobre quantitativos médios utilizados em contratações anteriores, sem que isso implique obrigatoriedade de consumo por parte da Administração.

9. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

9.1. Todas as máquinas, equipamentos e estruturas necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela PRESTADORA DE SERVIÇOS, incluindo transporte, instalação, operação, manutenção e desmontagem, bem como substituição imediata em caso de falha conforme especificações constantes neste Termo de Referência e no Caderno de Especificações Técnicas

9.2. Compreendem, de forma exemplificativa:

9.2.1. Equipamentos audiovisuais:

9.2.1.1. sistemas de sonorização (caixas acústicas, mesas de som, amplificadores);

9.2.1.2. microfones (com fio, sem fio e lapela), mesas de som e periféricos;

9.2.1.3. painéis de LED, televisores, projetores e telões;

9.2.1.4. câmeras, sistemas de filmagem e transmissão;

9.2.2. Equipamentos de iluminação:

9.2.2.1. refletores, moving lights e iluminação cênica;

9.2.2.2. sistemas de controle e distribuição elétrica;

9.2.3. Equipamentos estruturais e de montagem:

9.2.3.1. estruturas metálicas e modulares;

9.2.3.2. palcos, praticáveis e suportes;

9.2.3.3. grades de contenção e divisórias;

9.2.3.4. todos os itens deste subgrupo deverão contar com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida por profissional legalmente habilitado, quando aplicável, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

9.2.4. Mobiliário técnico e operacional:

9.2.4.1. mesas, cadeiras, sofás e estruturas de apoio;

9.2.4.2. mobiliário para palco, auditório e recepção;

9.2.5. Equipamentos de apoio logístico:

9.2.5.1. equipamentos de informática e conectividade (roteadores, switches, etc.);

9.2.5.2. geradores de energia (quando necessário);

9.3. Todos os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, devendo atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e às normas aplicáveis de segurança e qualidade.

9.4. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá garantir a disponibilidade integral dos equipamentos durante toda a execução do evento, responsabilizando-se pela operação adequada e pela presença de equipe técnica qualificada.

9.5. Em caso de falha, defeito ou inadequação de qualquer equipamento, a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá providenciar sua substituição imediata, sem prejuízo ao andamento do evento e sem custos adicionais para a Administração.

9.6. Os equipamentos estarão sujeitos à aprovação da fiscalização do contrato, podendo ser rejeitados aqueles que não atendam às especificações técnicas, padrões de qualidade ou condições de segurança exigidas, devendo ser prontamente substituídos pela PRESTADORA DE SERVIÇOS.

9.7. Todos os custos relacionados às máquinas, equipamentos e utensílios, incluindo aquisição, locação, transporte, instalação, operação, manutenção, retirada, mobilização, desmobilização e logística, bem como aqueles decorrentes da contratação de profissionais técnicos legalmente habilitados, quando exigidos, devidamente registrados nos respectivos conselhos de classe, tais como CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais), e da emissão das correspondentes Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), serão de responsabilidade exclusiva da PRESTADORA DE SERVIÇOS.

9.8. A título de referência histórica e para fins de dimensionamento da contratação, poderão ser disponibilizadas, em anexo, informações sobre quantitativos médios utilizados em contratações anteriores, sem que isso implique obrigatoriedade de utilização pela Administração.

10. UNIFORMES

10.1. Os profissionais da PRESTADORA DE SERVIÇOS, quando alocados para execução das atividades objeto deste Termo de Referência, deverão apresentar-se devidamente identificados e com vestimenta compatível com o tipo de serviço e com o ambiente institucional, de modo a assegurar adequada apresentação e identificação visual durante a execução dos eventos, devendo os modelos de identificação e vestimenta, quando aplicável, ser previamente apresentados à fiscalização do contrato para conhecimento

10.1.1. Para serviços operacionais e técnicos:

10.1.1.1. camisa ou camiseta padronizada;

10.1.1.2. calça comprida ou vestimenta adequada à função;

10.1.1.3. calçado fechado apropriado à atividade;

10.1.2. Para serviços de atendimento ao público (recepção, cerimonial e apoio institucional):

10.1.2.1. traje social ou uniforme formal padronizado;

10.1.2.2. calçado social compatível;

10.1.3. Para serviços especializados:

10.1.3.1. uniforme adequado à atividade, incluindo, quando aplicável,

10.1.3.2. equipamentos de proteção individual (EPI), conforme normas de segurança;

10.2. Considerando que a presente contratação não se caracteriza como prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, os uniformes serão exigidos apenas durante a execução das atividades demandadas, cabendo à PRESTADORA DE SERVIÇOS assegurar que os profissionais designados se apresentem devidamente uniformizados sempre que acionados.

10.3. Caberá à PRESTADORA DE SERVIÇOS garantir que seus profissionais se apresentem sempre com uniformes limpos, em bom estado de conservação e adequados ao padrão exigido, independentemente da quantidade de eventos realizados ou da frequência de acionamento.

10.3.1. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá promover a substituição imediata de uniformes desgastados, danificados ou em condições inadequadas de uso, sem qualquer ônus adicional para o TJCE.

10.4. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá assegurar que a vestimenta utilizada por seus profissionais seja adequada às atividades desempenhadas e às condições individuais de trabalho, observada a legislação aplicável.

10.5. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá assegurar que seus profissionais se apresentem devidamente identificados e com vestimenta adequada durante a execução das atividades, conforme

as exigências deste Termo de Referência.

10.6. É vedado à PRESTADORA DE SERVIÇOS repassar aos seus empregados qualquer custo relativo aos uniformes, salvo nos casos de extravio ou dano causado fora do exercício regular das atividades.

10.7. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá zelar pela padronização visual e adequada apresentação dos profissionais durante os eventos, em conformidade com o nível de formalidade exigido pelo TJCE.

11. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

11.1. Os profissionais disponibilizados pela **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, quando acionados para execução das atividades, deverão possuir capacitação compatível com as funções a serem desempenhadas, incluindo, no mínimo:

11.1.1. domínio da língua portuguesa (fala e compreensão);

11.1.2. noções básicas de comunicação interpessoal;

11.1.3. capacidade de atuação em ambientes institucionais formais;

11.2. Para as atividades específicas relacionadas à execução do objeto, deverão ser observadas as seguintes qualificações mínimas:

11.2.1. Coordenação e planejamento de evento

11.2.1. experiência comprovada na organização e coordenação de eventos de porte semelhante;

11.2.2. capacidade de gerenciamento de equipes e logística;

11.2.2. Serviços técnicos especializados (áudio, vídeo, iluminação, transmissão, TI):

11.2.2.1. qualificação técnica compatível com a atividade exercida;

11.2.2.2. experiência comprovada na operação dos equipamentos;

11.2.3. Serviços de recepção, apoio e cerimonial:

11.2.3.1. experiência em atendimento ao público;

11.2.3.2. postura profissional adequada ao ambiente institucional;

11.2.4. Serviços operacionais (montagem, desmontagem e apoio logístico):

11.2.4.1. aptidão para execução das atividades com segurança e eficiência;

11.2.4.2. conhecimento básico de montagem de estruturas, quando aplicável;

11.3. Os profissionais deverão receber, por parte da PRESTADORA DE SERVIÇOS, capacitação técnica e comportamental adequada às atividades, não se exigindo dedicação exclusiva, devendo a empresa assegurar que todos estejam aptos no momento de sua alocação para os serviços, sendo a capacitação de responsabilidade exclusiva da PRESTADORA DE SERVIÇOS, tanto em relação ao seu custeio quanto à sua realização e eventual transmissão de conhecimento.

11.4. Capacitação técnica

11.4.1 As capacitações técnicas deverão abranger conhecimentos específicos relacionados às atividades desempenhadas, incluindo:

11.4.1.1. operação de equipamentos e sistemas utilizados em eventos;

11.4.1.2. normas de segurança aplicáveis;

11.4.1.3. boas práticas de execução e organização de eventos;

11.5. Capacitação comportamental

11.5.1. As capacitações comportamentais deverão contemplar:

- 11.5.1.1. comunicação institucional e atendimento ao público;
- 11.5.1.2. postura profissional e ética;
- 11.5.1.3. trabalho em equipe e coordenação de atividades;
- 11.5.1.4. gestão de tempo e resolução de problemas em ambiente de evento;

11.6. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá garantir que os profissionais designados estejam devidamente capacitados previamente à execução das atividades, podendo o TJCE, quando necessário, promover orientações específicas quanto às particularidades institucionais.

11.7. A comprovação da qualificação e capacitação dos profissionais poderá ser solicitada pela Administração, a qualquer tempo, especialmente para funções técnicas ou de maior complexidade.

11.8. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá assegurar a substituição imediata de profissionais que não atendam aos requisitos de qualificação, desempenho ou conduta exigidos pela Administração.

12. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12.1. O prazo mínimo de garantia dos serviços prestados é aquele estabelecido no artigo 26 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), aplicando-se, no que couber, às atividades executadas, bem como aos equipamentos, estruturas e materiais utilizados pela PRESTADORA DE SERVIÇOS.

12.2. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá garantir a plena qualidade dos serviços executados e o perfeito funcionamento de todos os equipamentos e estruturas disponibilizados, durante toda a execução dos eventos e, quando aplicável, após sua conclusão.

12.3. A garantia será prestada com vistas a manter a execução do objeto em perfeitas condições, sem qualquer ônus adicional para o TJCE, abrangendo:

- 12.3.1. correção de falhas operacionais;
- 12.3.2. refazimento de serviços executados em desacordo;
- 12.3.3. ajustes técnicos necessários;
- 12.3.4. substituição de equipamentos, materiais ou estruturas inadequadas;

12.4. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos utilizados na execução dos serviços.

12.4.1. Entende-se por manutenção preventiva aquela destinada a evitar falhas antes da execução do evento, incluindo testes, revisões e verificações técnicas;

12.4.2. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir falhas, defeitos ou mau funcionamento durante ou após a execução dos serviços;

12.5. Durante a realização dos eventos, a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá assegurar suporte técnico contínuo, com equipe disponível para atuação imediata em caso de falhas ou intercorrências.

12.6. Em caso de defeito, falha ou inadequação de qualquer equipamento, material ou serviço, a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá providenciar a substituição ou correção imediata, de modo a não comprometer o andamento do evento.

12.7. Após a realização do evento, caso sejam identificados vícios ou falhas na execução dos serviços, a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá realizar os ajustes, correções ou refazimentos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do TJCE.

12.8. O prazo indicado no subitem anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante justificativa formal da PRESTADORA DE SERVIÇOS.

12.9. Decorrido o prazo para correção ou refazimento sem o devido atendimento, e não havendo justificativa plausível, o TJCE poderá contratar terceiros para execução dos serviços necessários, ficando a PRESTADORA DE SERVIÇOS responsável pelo ressarcimento integral dos custos.

12.10. Os custos incorridos pelo TJCE em decorrência da não prestação da garantia, incluindo

substituições, reparos ou refazimentos, poderão ser descontados de créditos devidos à PRESTADORA DE SERVIÇOS ou cobrados por outros meios legais.

12.11. A garantia dos serviços possui prazo de exigibilidade próprio, podendo ser acionada mesmo após o encerramento da vigência contratual, nos termos da legislação aplicável.

12.12. O descumprimento das obrigações de garantia, manutenção e assistência técnica sujeitará a PRESTADORA DE SERVIÇOS à aplicação das penalidades previstas no contrato.

13. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

13.1. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá observar, na execução do objeto, práticas que promovam o **desenvolvimento sustentável**, a redução de impactos ambientais e a responsabilidade social, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Além dos parâmetros específicos aplicáveis ao objeto, deverão ser adotadas, sempre que possível, as seguintes práticas:

13.2.1. Uso racional de recursos naturais:

13.2.1.1. redução do consumo de energia elétrica e água durante montagem, execução e desmontagem dos eventos;

13.2.1.2. utilização de equipamentos com maior eficiência energética, quando disponíveis;

13.2.2. Gestão de resíduos:

13.2.2.1. segregação adequada dos resíduos gerados durante os eventos;

13.2.2.2. destinação ambientalmente adequada, conforme legislação vigente;

13.2.2.3. priorização de materiais reutilizáveis ou recicláveis;

13.2.3. Materiais e insumos sustentáveis:

13.2.3.1. utilização, sempre que possível, de materiais de menor impacto ambiental;

13.2.3.2. substituição de insumos poluentes por alternativas mais sustentáveis;

13.2.3.3. redução do uso de materiais descartáveis, quando tecnicamente viável;

13.2.4. Logística sustentável:

13.2.4.1. planejamento logístico eficiente, visando reduzir deslocamentos desnecessários;

12.2.4.2. otimização do transporte de equipamentos e equipes;

13.2.5. Boas práticas operacionais:

13.2.5.1. adoção de métodos que minimizem desperdícios durante montagem e execução;

13.2.5.2. organização dos processos de trabalho com foco em eficiência e sustentabilidade;

13.2.6. Responsabilidade social:

13.2.6.1. respeito às normas trabalhistas, de saúde e segurança do trabalho;

13.2.6.2. promoção de ambiente de trabalho digno e seguro;

13.2.6.3. vedação ao trabalho infantil, forçado ou em condições degradantes;

13.2.7. Capacitação e conscientização:

13.2.7.1. orientação das equipes quanto às práticas sustentáveis;

13.2.7.2. estímulo à adoção de condutas ambientalmente responsáveis durante a execução dos serviços;

13.3. Sempre que aplicável, a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá observar normas e

diretrizes ambientais pertinentes, incluindo boas práticas recomendadas por órgãos reguladores e normas técnicas.

13.4. A Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, informações ou comprovações relativas à adoção de práticas sustentáveis na execução dos serviços.

13.5. O descumprimento das obrigações relacionadas à sustentabilidade poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no contrato, quando caracterizado prejuízo ambiental, social ou institucional.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente comunicada e expressamente autorizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, sem prejuízo da responsabilidade integral da CONTRATADA pela execução contratual.

14.1.1. A possibilidade de subcontratação constitui faculdade condicionada à prévia anuência da Administração e deverá recair apenas sobre parcelas acessórias, instrumentais ou tecnicamente especializadas do objeto, compatíveis com a preservação da unidade de gerenciamento, coordenação e responsabilidade da contratação.

14.1.2. A autorização para subcontratar poderá ser concedida por evento, por Ordem de Serviço, por grupo de itens ou por período, conforme a natureza da demanda, devendo a CONTRATADA indicar de forma clara a parcela a ser executada por terceiro e demonstrar que a medida não comprometerá a qualidade, a segurança, a padronização e o controle da execução.

14.2. A subcontratação, quando autorizada, restringir-se-á a parcelas específicas do objeto que, por sua natureza, possam ser executadas por terceiros especializados, observado o Caderno de Especificações Técnicas, sendo exemplificativamente admitida para:

14.2.1. locação e operação de equipamentos de audiovisual, sonorização, projeção, captação de imagem, gravação, filmagem, transmissão e painéis de LED;

14.2.2. locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas e modulares, *בגן* palcos, praticáveis, tendas, tabladros, grades de isolamento, divisórias, pisos, salas de apoio, camarins e estruturas correlatas;

14.2.3. fornecimento, instalação e operação de sistemas de iluminação cênica, técnica ou decorativa;

14.2.4. locação e disponibilização de mobiliário, decoração, ambientação, paisagismo e comunicação visual, inclusive impressão e instalação de peças;

14.2.5. serviços técnicos especializados ou complementares de conectividade, internet para eventos, cabeamento, suporte de TI, geradores, energia complementar, ambulância/UTI móvel e outros apoios operacionais especializados;

14.2.6. mão de obra especializada de apoio operacional vinculada à execução material dos serviços contratados, desde que não compreenda as atividades vedadas nos subitens seguintes.

14.3. A enumeração do subitem anterior é meramente exemplificativa, podendo a Administração autorizar a subcontratação de outras parcelas acessórias ou especializadas do objeto, desde que compatíveis com sua natureza e devidamente justificadas.

14.4. É vedada a subcontratação das parcelas nucleares e estratégicas do ajuste, que deverão ser executadas diretamente pela CONTRATADA, especialmente:

14.4.1. Serviços de assessoria e consultoria que envolvem o planejamento operacional e estratégico do evento;

14.4.2. Coordenação geral dos eventos;

14.4.3. Gestão integrada da execução, supervisão geral, compatibilização técnica e interlocução institucional com o TJCE;

14.4.4. Preposição contratual e atendimento às determinações da fiscalização;

14.4.5. Consolidação das informações da Ordem de Serviço, controle da execução, validação de entregas e responsabilidade final pelo resultado do evento.

14.5. A CONTRATADA permanecerá como única responsável perante o TJCE pela execução integral do contrato, inclusive quanto às parcelas subcontratadas, não se estabelecendo qualquer vínculo jurídico entre a Administração e a subcontratada ou seus empregados.

14.6. A CONTRATADA deverá garantir que as empresas subcontratadas atendam aos requisitos legais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, de segurança, sustentabilidade e qualificação técnica compatíveis com a parcela a ser executada.

14.7. O pedido de autorização para subcontratação deverá conter, no mínimo:

14.7.1. identificação da empresa subcontratada;

14.7.2. descrição detalhada da parcela a ser executada;

14.7.3. justificativa técnica da necessidade ou conveniência da subcontratação;

14.7.4. demonstração de que a subcontratação não acarretará prejuízo à execução do objeto;

14.7.5. comprovação da aptidão da subcontratada para executar a parcela pretendida, quando exigido pela Administração.

14.8. Em caso de subcontratação autorizada, a CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE os contatos da empresa subcontratada ou de seu responsável, para atendimento célere de ocorrências, sem prejuízo da atuação obrigatória do preposto da contratada principal.

14.9. A Administração poderá, motivadamente, recusar a subcontratação pretendida ou determinar a substituição da subcontratada quando verificada incapacidade técnica, irregularidade documental, descumprimento contratual, risco à execução ou afronta às diretrizes deste Termo de Referência.

14.10. Poderá ser incentivada, quando viável e sem prejuízo da qualidade da execução, a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da legislação aplicável.

14.11. O descumprimento das condições estabelecidas neste item poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

15.1. O preço fixado em contrato para a prestação dos serviços refere-se à execução com a máxima qualidade. Assim, a execução contratual que não atender integralmente aos critérios de desempenho e qualidade estabelecidos neste Termo de Referência e no **Anexo XII Instrumento de Medição de Resultado (IMR)** poderá ensejar pagamento proporcional ao nível de atendimento verificado.

15.2. A aferição da qualidade dos serviços será realizada com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), que estabelece indicadores, critérios de avaliação e respectivos pesos, com o objetivo de assegurar a adequada execução contratual, promovendo pagamento proporcional ao desempenho obtido, nos termos do art. 144 da Lei nº 14.133/2021.

15.3. Eventuais falhas e descumprimentos contratuais que extrapolem os limites de tolerância definidos neste instrumento serão apurados em processo administrativo próprio, podendo resultar em aplicação de penalidades, sem prejuízo de eventual rescisão contratual.

15.4. Após a execução dos serviços (por evento) ou ao final do período de apuração definido pela Administração, o representante do TJCE apresentará à PRESTADORA DE SERVIÇOS o instrumento “Medição de Serviços Prestados” constante no **Anexo XII deste Termo de Referência**, que conterá, no mínimo:

15.4.1. Número do processo administrativo de contratação que deu origem ao contrato;

15.4.2. Número do contrato;

15.4.3. Partes contratuais;

15.4.4. Síntese do objeto e identificação do evento realizado;

15.4.5. Número da Ordem de Serviço correspondente;

15.4.6. Listagem de ocorrências e medições;

15.4.7. Fator percentual de aceitação e remuneração dos serviços;

15.5. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deve avaliar com atenção os impactos prováveis do instrumento “Medição de Serviços Prestados” ante a qualidade esperada dos seus serviços e respectivos impactos financeiros, de modo a precificar com responsabilidade, pois não haverá flexibilização de medições ou de valores a serem pagos.

15.6. A avaliação corresponderá à atribuição dos conceitos “Adequado”, “Parcialmente Adequado” ou “Não Adequado” para cada item avaliado, considerando a execução dos serviços em cada evento ou no período de medição, conforme o caso. Para tanto, serão definidos indicadores distintos, cada um com seu respectivo peso no cômputo geral, formando a pontuação final a ser aplicada na faixa de tolerância.

15.7. Para aferição e anotação de resultados, o Fiscal Técnico do Contrato deverá utilizar instrumento próprio contendo, no mínimo: número do processo, contrato, partes, identificação do evento, ocorrências registradas, pontuação obtida, fator de aceitação e valor a ser pago.

15.8. O descumprimento reiterado das condições contratuais poderá implicar agravamento das pontuações e abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15.9. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deve avaliar com atenção os impactos do IMR na sua remuneração, não sendo admitida flexibilização posterior dos critérios de medição.

16. OBRIGAÇÕES DA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM RELAÇÃO AO OBJETO

16.1. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Contrato, seus anexos e proposta apresentada, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como disponibilizar equipe ou preposto para participação em reuniões de alinhamento, quando demandadas pela CONTRATANTE no âmbito das Ordens de Serviço emitidas, em formato presencial ou virtual, especialmente para assessoramento ao planejamento e à organização dos eventos na fase de pré-evento, e, ainda:

16.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução dos serviços, nos termos dos artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

16.1.2. Comunicar ao TJCE, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, eventual impossibilidade de cumprimento de prazos ou condições pactuadas, apresentando justificativa formal e proposta de readequação, sem prejuízo da análise pela Administração;

16.1.3. Executar os serviços conforme as Ordens de Serviço emitidas, observando prazos, locais, especificações técnicas e quantitativos definidos;

16.1.4. Disponibilizar equipe técnica, operacional e de coordenação compatível com o porte e complexidade de cada evento, garantindo a adequada execução de todas as etapas, incluindo, quando aplicável, profissional(is) técnico(s) legalmente habilitado(s), com registro no CREA ou CFT, responsável(is) pela supervisão das atividades que demandem responsabilidade técnica;

16.1.5. Planejar, coordenar e executar todas as fases do evento (pré-evento, execução e pós-evento), incluindo montagem, operação e desmontagem das estruturas, assegurando, quando exigido, a emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART);

16.1.6. Atender prontamente às solicitações do TJCE, por meio de seu preposto, promovendo os ajustes necessários à execução dos serviços;

16.1.7. Adotar medidas preventivas para evitar falhas, atrasos, acidentes ou danos, garantindo a segurança, qualidade e continuidade dos serviços;

- 16.1.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados com vícios, defeitos ou em desacordo com as especificações;
- 16.1.9. Assegurar o pleno funcionamento de todos os equipamentos e estruturas, promovendo substituição imediata em caso de falhas, sem prejuízo ao evento;
- 16.1.10. Assumir integral responsabilidade pelos custos diretos e indiretos, incluindo:
- 16.1.10.1. mão de obra;
 - 16.1.10.2. transporte, frete, deslocamento e logística;
 - 16.1.10.3. montagem e desmontagem;
 - 16.1.10.4. equipamentos e materiais;
 - 16.1.10.5. tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;
 - 16.1.10.6. seguros, taxas e quaisquer outros custos necessários à execução do objeto, incluindo aqueles relacionados à contratação de profissionais técnicos habilitados, registros em conselhos de classe e emissão de ART, quando aplicável;
- 16.1.11. A CONTRATADA deverá estruturar sua proposta econômica de modo que os preços unitários de cada item absorvam os respectivos custos logísticos, de transporte, deslocamento, mobilização e desmobilização necessários à execução regular do objeto, inclusive para atendimento de eventos no Interior do Estado, conforme parâmetros dos anexos da contratação.
- 16.1.12. Responsabilizar-se pela logística completa dos serviços, inclusive deslocamento para eventos na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado, observando-se que tais custos deverão estar contemplados no preço dos itens correspondentes, bem como outros decorrentes dos deslocamentos necessários.
- 16.1.13. Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao TJCE, a terceiros ou ao patrimônio público ou privado, decorrentes da execução dos serviços;
- 16.1.14. Assumir e ressarcir eventuais condenações judiciais relacionadas à execução do contrato, isentando o TJCE de qualquer responsabilidade;
- 16.1.15. Garantir que seus profissionais mantenham conduta ética, postura profissional e comunicação adequada, compatível com o ambiente institucional e protocolar do TJCE;
- 16.1.16. Capacitar continuamente seus profissionais, tanto em aspectos técnicos quanto comportamentais, especialmente para atuação em eventos institucionais;
- 16.1.17. Nomear preposto responsável pela execução contratual, com poderes para representar a PRESTADORA DE SERVIÇOS perante o TJCE, conforme modelo constante nos anexos;
- 16.1.18. Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, incluindo fornecimento e uso de EPIs, quando aplicável;
- 16.1.19. Observar as normas internas do TJCE, inclusive quanto a acesso, circulação, segurança institucional e uso dos espaços;
- 16.1.20. Manter sigilo absoluto sobre quaisquer informações, documentos ou dados acessados em decorrência da execução contratual;
- 16.1.21. Responsabilizar-se pela logística completa dos serviços, inclusive deslocamento para eventos na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado;
- 16.1.22. Garantir a compatibilidade entre os serviços prestados e as exigências de sustentabilidade, promovendo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- 16.1.23. Apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como informações relacionadas à execução dos serviços;
- 16.1.24. Não transferir a terceiros, no todo, o objeto da contratação, exceto nos casos de subcontratação autorizada, nos termos deste Termo de Referência;
- 16.1.25. Assegurar que todos os serviços sejam executados em conformidade com o

Instrumento de Medição de Resultado (IMR), Anexo XII assumindo os impactos decorrentes da avaliação de desempenho.

16.1.26. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133.2021.

17. OBRIGAÇÕES DO TJCE EM RELAÇÃO AO OBJETO

17.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Contrato e seus anexos e, ainda:

17.1.1. Indicar os locais, datas, horários e características dos eventos para os quais serão prestados os serviços, por meio de Ordem de Serviço ou instrumento equivalente;

17.1.2 Fornecer as informações necessárias ao planejamento e execução dos eventos, incluindo:

17.1.2.1. tipo de evento;

17.1.2.2. público estimado;

17.1.2.3. programação;

17.1.2.4. layout desejado (quando aplicável);

17.1.3. Disponibilizar à PRESTADORA DE SERVIÇOS acesso aos locais de realização dos eventos, observadas as normas de segurança institucional;

17.1.4. Prover as condições básicas para execução dos serviços que não estejam sob responsabilidade da PRESTADORA DE SERVIÇOS, tais como, quando aplicável:

17.1.4.1. fornecimento de energia elétrica;

17.1.4.2. acesso à água;

17.1.4.3. liberação dos espaços institucionais;

17.1.5. Designar formalmente fiscal(is) do contrato e gestor(es) de demanda, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;

17.1.6. Promover reuniões de alinhamento com a PRESTADORA DE SERVIÇOS, quando necessário, visando garantir o adequado planejamento e execução dos eventos;

17.1.7. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, avaliando sua conformidade com as especificações contratuais e com o Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

17.1.8. Notificar a PRESTADORA DE SERVIÇOS sobre eventuais falhas, irregularidade ou descumprimentos contratuais, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

17.1.9. Efetuar os pagamentos devidos, conforme as condições estabelecidas no contrato, considerando os serviços efetivamente prestados e os resultados aferidos no IMR;

17.1.10. Aplicar, quando cabível, as penalidades previstas no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa

17.1.11. Zelar pelo cumprimento das condições contratuais, contribuindo para a adequada execução dos serviços e o alcance dos resultados esperados;

17.1.12. Prestar, quando solicitado, os esclarecimentos necessários à execução dos serviços, de forma tempestiva;

17.1.13. Informar previamente à PRESTADORA DE SERVIÇOS quaisquer alterações relevantes nas condições do evento que possam impactar a execução dos serviços;

17.1.14. Assegurar a interlocução institucional com outras unidades administrativas envolvidas na realização dos eventos, quando necessário à execução do objeto;

18. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. A execução do contrato será acompanhada por representante(s) do TJCE, designado(s) como **Gestor do Contrato e Fiscal(is) Técnico(s)**, que manterá(ão) comunicação permanente com o representante indicado pela PRESTADORA DE SERVIÇOS, denominado **PREPOSTO, conforme TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO ANEXO III.**

18.2. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá designar formalmente o PREPOSTO, conforme modelo constante em anexo, o qual deverá manter-se acessível e disponível durante toda a execução contratual, especialmente nos períodos de realização dos eventos, podendo ser designados prepostos distintos conforme a complexidade e simultaneidade das demandas.

18.3. As comunicações entre o TJCE e a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverão ocorrer, preferencialmente, por meio eletrônico e formal, sendo registradas para fins de controle e fiscalização, podendo, ainda, ocorrer por outros meios formais quando necessário à celeridade da execução.

18.4. Considerando a natureza sob demanda da contratação, a fiscalização será realizada **por evento, por Ordem de Serviço e/ou por períodos de consolidação**, podendo, quando cabível, ser realizada por amostragem e com base em critérios objetivos e estatísticos.

18.5. A fiscalização técnica será exercida pelo(s) fiscal(is) designado(s), que acompanhará(ão) a execução dos serviços, especialmente quanto a:

18.5.1. cumprimento de prazos de montagem, execução e desmontagem;

18.5.2. adequação das estruturas, equipamentos e serviços prestados;

18.5.3. desempenho da equipe técnica e operacional;

18.5.4. atendimento às especificações do Termo de Referência e da Ordem de Serviço;

18.6. A avaliação da execução contratual será realizada por meio do **Instrumento de Medição de Resultado (IMR)**, que permitirá aferir a qualidade dos serviços prestados, podendo resultar em redimensionamento dos pagamentos conforme os indicadores estabelecidos.

18.7. O TJCE poderá exigir da PRESTADORA DE SERVIÇOS a apresentação de documentos comprobatórios, relatórios técnicos, registros operacionais e demais evidências necessárias à verificação da adequada execução contratual.

18.8. A fiscalização abrangerá, ainda, as seguintes verificações específicas:

18.8.1. cumprimento do planejamento previamente aprovado para cada evento;

18.8.2. compatibilidade entre os serviços executados e os itens demandados na Ordem de Serviço;

18.8.3. disponibilidade e funcionamento adequado de equipamentos e estruturas;

18.8.4. atuação tempestiva da equipe técnica diante de intercorrências;

18.8.5. observância das normas de segurança, acessibilidade e sustentabilidade;

18.9. A fiscalização exercida pelo TJCE não exclui nem reduz a responsabilidade da PRESTADORA DE SERVIÇOS, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades na execução do contrato, ainda que decorrentes de imperfeições técnicas, vícios, emprego de materiais inadequados ou falhas operacionais.

18.9.1. Caso sejam disponibilizados pelo TJCE quaisquer insumos, informações ou estruturas de apoio, caberá à PRESTADORA DE SERVIÇOS avaliar sua adequação e comunicar eventuais impropriedades, não sendo admitida a atribuição de falhas na execução à utilização desses elementos, diante da responsabilidade técnica da contratada.

18.10. A fiscalização do TJCE registrará, em instrumento próprio ou sistema de acompanhamento contratual, todas as ocorrências relevantes, incluindo falhas, atrasos, inconformidades e medidas corretivas adotadas, podendo exigir a participação da PRESTADORA DE SERVIÇOS nesses

registros.

18.11. Identificada qualquer irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificação formal à PRESTADORA DE SERVIÇOS, estabelecendo prazo para correção, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

18.12. O gestor do contrato atuará de forma integrada com a fiscalização técnica, sendo responsável por:

18.12.1. acompanhar o desempenho global da execução contratual;

18.12.2. Validar medições e autorizar pagamentos;

18.12.3. propor ajustes contratuais quando necessários;

18.12.4. promover a interlocução institucional com as unidades demandantes;

18.12.5. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá atender prontamente às solicitações da fiscalização, prestando esclarecimentos e adotando as providências necessárias à regularização da execução contratual.

19. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

19.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Ordem de Serviço e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da PRESTADORA DE SERVIÇOS, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

19.2. Em caso de constatação de falhas, impropriedades ou desvios que comprometam a qualidade dos serviços, a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá promover a correção no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação do TJCE, ou imediatamente, quando se tratar de falhas ocorridas durante a execução do evento.

19.3. Recebimento provisório

19.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo TJCE após a execução de cada evento ou conjunto de serviços demandados, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência, do Contrato e da respectiva Ordem de Serviço, mediante emissão de **Termo de Recebimento Provisório, conforme ANEXO IV - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.**

19.3.2. O recebimento provisório ocorrerá no prazo de até **2 (dois) dias úteis**, contados da comunicação formal de conclusão dos serviços pela PRESTADORA DE SERVIÇOS, acompanhada das evidências de execução (relatórios, registros fotográficos, checklists ou equivalentes).

19.3.3. O prazo para realização do recebimento provisório será de até **2 (dois) dias úteis**, contados da comunicação formal de conclusão dos serviços pela PRESTADORA DE SERVIÇOS, acompanhada das evidências de execução (relatórios, registros fotográficos, checklists ou equivalentes).

19.3.3. Para efeito de recebimento provisório

19.3.3.1. O fiscal técnico do contrato realizará a verificação do cumprimento das exigências de caráter técnico, inclusive quanto à qualidade dos serviços executados, podendo utilizar como base o **Instrumento de Medição de Resultado (IMR)**, conforme ANEXO XII INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS IMR podendo resultar no redimensionamento dos valores a serem pagos;;

19.3.3.2. O fiscal administrativo do contrato realizará a verificação do cumprimento das

exigências de caráter administrativo, incluindo a conferência da documentação apresentada e regularidade das condições contratuais;

19.3.3.3. Quando houver, o fiscal setorial poderá atuar de forma complementar no processo de recebimento provisório, sob os aspectos técnico e administrativo;

19.3.3.4. Será verificada a conformidade dos serviços com as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Contrato e na respectiva Ordem de Serviço;

19.3.3.5. Será verificada, no que couber, a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da PRESTADORA DE SERVIÇOS;

19.3.3.6. O recebimento provisório será formalizado mediante emissão de termo circunstanciado, podendo ser realizado por evento ou de forma consolidada por período, conforme definido pela Administração;

19.3.4. A fiscalização não efetuará o ateste da medição enquanto existirem pendências relativas à execução dos serviços ou inconsistências na documentação apresentada;

19.3.5. O pagamento não será autorizado enquanto houver pendências relacionadas ao recebimento provisório ou à verificação da execução dos serviços;

19.3.6. O recebimento provisório não exclui a responsabilidade da PRESTADORA DE SERVIÇOS quanto à qualidade, segurança e conformidade dos serviços prestados.

19.4. Recebimento definitivo

19.4.1. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após verificação do cumprimento integral das exigências contratuais, sendo formalizado por meio de **Termo de Recebimento Definitivo, conforme ANEXO V - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

19.4.2. O recebimento definitivo será realizado pelo gestor do contrato, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa.

19.4.3. Caso sejam identificadas irregularidades que impeçam o recebimento definitivo, o gestor do contrato notificará a PRESTADORA DE SERVIÇOS para correção, indicando prazo para saneamento.

19.4.4. Poderão ser recusados, no todo ou em parte, os serviços que não atendam às especificações contratuais, devendo a PRESTADORA DE SERVIÇOS realizar as correções necessárias.

19.4.5. A recusa da nota fiscal poderá ocorrer em razão de:

19.4.5.1. ausência de documentação obrigatória;

19.4.5.2. inconsistências na execução dos serviços;

19.4.5.3. não atendimento às exigências do IMR;

19.4.5.4. descumprimento de obrigações contratuais;

19.4.6. Em caso de recebimento parcial, o TJCE poderá:

19.4.6.1. atestar parcialmente os serviços executados;

19.4.6.2. estabelecer prazo para regularização das pendências;

19.4.6.3. proceder ao pagamento proporcional, com aplicação de glosas relativas aos serviços não executados ou não conformes;

19.4.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil e técnico-profissional da PRESTADORA DE SERVIÇOS pela execução do objeto, inclusive quanto à qualidade, segurança e adequação dos serviços prestados.

20. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

- 20.1. Os pagamentos serão realizados mediante **depósito bancário**, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo dos serviços**, desde que:
- 20.1.1. apresentada a respectiva nota fiscal devidamente atestada;
 - 20.1.2. comprovada a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da PRESTADORA DE SERVIÇOS;
 - 20.1.3. inexistam pendências relativas à execução contratual ou à documentação exigida;
 - 20.1.4. Considerando a natureza sob demanda da contratação, o pagamento será realizado com base:
 - 20.1.4.1. nas **Ordens de Serviço efetivamente executadas**;
 - 20.1.4.2. nos quantitativos devidamente comprovados;
 - 20.1.4.3. nos resultados apurados por meio do **Instrumento de Medição de Resultado (IMR)**;
 - 20.1.5. O valor a ser pago poderá sofrer **redimensionamento (glosa)**, em razão do desempenho da PRESTADORA DE SERVIÇOS, conforme os critérios estabelecidos no IMR.
 - 20.1.6. Constatada irregularidade na documentação da PRESTADORA DE SERVIÇOS, será concedido prazo de até **5 (cinco) dias úteis** para regularização ou apresentação de justificativa, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do TJCE.
 - 20.1.7. Persistindo a irregularidade, o TJCE poderá adotar as medidas cabíveis, inclusive suspensão do pagamento, aplicação de penalidades e eventual extinção contratual.
- 20.2. Somente por motivo de economicidade, segurança institucional ou relevante interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, poderá ser mantido o contrato em caso de inadimplência da PRESTADORA DE SERVIÇOS.
- 20.3. A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em nome do TJCE, conforme dados constantes na nota de empenho, devendo conter:
- 20.3.1. identificação do contrato;
 - 20.3.2. número da Ordem de Serviço;
 - 20.3.3. discriminação detalhada dos serviços executados;
 - 20.3.4. período de execução;
- 20.4. O pagamento somente será processado após:
- 20.4.1. ateste da execução pelo fiscal técnico;
 - 20.4.2. validação do gestor do contrato;
 - 20.4.3. conclusão do processo de recebimento definitivo;
- 20.5. Em caso de execução parcial ou com inconformidades:
- 20.5.1. poderá ser realizado pagamento proporcional;
 - 20.5.2. serão aplicadas as glosas correspondentes;
 - 20.5.3. poderá ser estabelecido prazo para regularização das pendências;
- 20.6. Nenhum pagamento isentará a PRESTADORA DE SERVIÇOS das responsabilidades assumidas, nem implicará aceitação definitiva dos serviços executados.
- 20.7. O TJCE não se responsabiliza por quaisquer custos não previstos na proposta apresentada, incluindo despesas bancárias, encargos adicionais ou quaisquer outros ônus assumidos pela PRESTADORA DE SERVIÇOS.
- 20.8. Eventuais valores pagos indevidamente poderão ser descontados de pagamentos futuros ou cobrados administrativamente ou judicialmente, conforme o caso.

21. DESCONTOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Conforme descrito neste Termo de Referência, os valores a serem pagos à PRESTADORA DE SERVIÇOS corresponderão aos serviços efetivamente executados e aceitos, podendo sofrer **glosas (descontos)** em razão de:

- 21.1.1. não execução total ou parcial dos serviços;
- 21.1.2. execução em desconformidade com as especificações;
- 21.1.3. desempenho inferior aos níveis de qualidade exigidos;

21.2. Nos termos estabelecidos neste Termo de Referência, no contrato e no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

21.3. As glosas decorrentes da aplicação do IMR possuem natureza de **ajuste proporcional da remuneração**, não se confundindo com penalidade administrativa, sendo aplicadas automaticamente conforme os critérios previamente estabelecidos.

21.4. Para descumprimentos contratuais que extrapolem os limites de aceitabilidade previstos no IMR, ou que caracterizem falhas graves na execução do objeto, serão aplicadas as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

21.5. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, inclusive quanto aos prazos estabelecidos em Ordens de Serviço, poderá ensejar a aplicação de **multa moratória**, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, contraditório e ampla defesa.

21.6. Constituem, exemplificativamente, hipóteses de aplicação de sanções:

- 21.6.1. atraso injustificado na execução dos serviços;
- 21.6.2. falha grave na prestação dos serviços que comprometa a realização do evento;
- 21.6.3. não substituição de equipamentos ou equipe em tempo hábil;
- 21.6.4. descumprimento reiterado das obrigações contratuais;
- 21.6.5. inexecução total ou parcial do contrato;
- 21.6.6. apresentação de documentação falsa ou irregular;

21.7. As sanções administrativas poderão incluir, conforme a gravidade da infração:

- 21.7.1. advertência;
- 21.7.2. multa;
- 21.7.3. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

21.7.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

21.8. As multas, quando aplicadas, poderão incidir sobre o valor da Ordem de Serviço, do evento ou do contrato, conforme o caso, podendo ser cumuladas com outras sanções, nos termos da legislação vigente.

21.9. Os valores correspondentes às multas e prejuízos causados poderão ser:

- 21.9.1. descontados de pagamentos devidos à PRESTADORA DE SERVIÇOS;
- 21.9.2. cobrados administrativamente;
- 21.9.3. executados judicialmente, quando necessário;

21.10. A aplicação de sanções não exige a PRESTADORA DE SERVIÇOS da obrigação de reparar integralmente os danos causados ao TJCE ou a terceiros.

21.11. A reincidência em falhas ou descumprimentos contratuais poderá ensejar agravamento das penalidades, inclusive a rescisão contratual.

22. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

22.1. A PRESTADORA DE SERVIÇOS prestará garantia de execução do contrato, conforme artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor anual do contrato e com abrangência temporal equivalente à duração do contrato acrescida de 90 (noventa) dias.

22.2. A garantia poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas na legislação, tais como:

22.2.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

22.2.2. seguro-garantia;

22.2.3. fiança bancária;

22.3. A execução dos serviços somente poderá ser iniciada após a comprovação da prestação da garantia, quando exigida.

22.4. A garantia tem por finalidade assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, abrangendo, entre outros aspectos:

22.4.1. prejuízos decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato;

22.4.2. multas aplicadas pela Administração;

22.4.3. danos causados ao TJCE ou a terceiros;

22.4.4. inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relacionadas à execução do contrato;

22.5. A garantia será executada, total ou parcialmente, nos casos de descumprimento das obrigações contratuais, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

22.6. Caso a garantia seja utilizada, no todo ou em parte, a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá recompor seu valor no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados notificação do TJCE.

22.7. A garantia será liberada ou restituída após o cumprimento integral das obrigações contratuais, incluindo o prazo adicional de cobertura, desde que não haja pendências ou responsabilidades a serem apuradas.

22.8. Na hipótese de prorrogação contratual, a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá renovar ou complementar a garantia, de forma a manter sua vigência e valor atualizados durante todo o período da contratação.

22.9. Demais disposições relativas à garantia da contratação serão detalhadas no instrumento contratual.

23. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

23.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

23.1.1. O PRESTADOR DE SERVIÇOS será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, **sob a forma ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO**, considerando o regime de execução sob demanda.

23.1.2. O julgamento considerará o valor global estimado da contratação, observando-se os itens constantes do Termo de Referência e seus anexos, especialmente o **CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO VII**.

23.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

23.2.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do PRESTADOR DE SERVIÇOS;

23.2.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações

contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando:

23.2.2.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

23.2.2.2. Patrimônio líquido mínimo equivalente a **10% do valor estimado da contratação**;

23.2.3. Os requisitos econômico-financeiros estabelecidos visam assegurar que a contratada possua capacidade de suportar os encargos decorrentes da execução contratual, considerando a natureza do objeto, que envolve mobilização de recursos operacionais, logísticos e técnicos de forma simultânea e sob demanda, especialmente para eventos institucionais de médio e grande porte, conforme previsto no **ANEXO VIII – QUADRO DE EVENTOS PREVISTOS (ROL EXEMPLIFICATIVO)**.

23.2.4. Os documentos limitar-se-ão ao último exercício para empresas constituídas há menos de 2 (dois) anos;

23.2.5. Empresas criadas no exercício financeiro deverão apresentar balanço de abertura;

23.2.6. A Administração poderá, quando entender necessário, solicitar informações complementares que demonstrem a capacidade econômico-financeira da licitante para execução do objeto, observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

23.2.7. Comprovação dos índices mediante declaração de profissional contábil habilitado.

23.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

23.3.1. Comprovação de inscrição da empresa em cadastro pertinente à atividade, quando aplicável, especialmente:

23.3.1.1. cadastro no CADASTUR (Ministério do Turismo), quando exigível para organização de eventos.

23.3.2. Declaração formal, assinada por representante legal ou responsável técnico da licitante, de que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, bem como de que dispõe de capacidade operacional para execução dos serviços nos termos do **ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS EVENTOS E DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO** deste Termo de Referência;

23.3.3. Comprovação de atendimento às normas aplicáveis à atividade, inclusive quanto a segurança e regularidade operacional.

23.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

23.4.1. Comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

23.4.1.1. Para fins de atendimento ao disposto no art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a comprovação de capacidade técnico-operacional deverá se restringir às parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto, assim consideradas:

23.4.1.1.1. planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais ou corporativos;

23.4.1.1.2. fornecimento de infraestrutura, incluindo montagem e desmontagem de estruturas;

23.4.1.1.3. disponibilização de mão de obra técnica especializada para execução de eventos;

23.4.1.2. Os atestados de capacidade técnica apresentados deverão comprovar, de forma clara, objetiva e inequívoca, a aptidão da licitante para execução do objeto, nos seguintes termos:

23.4.1.2.1. Será exigida a comprovação de experiência da licitante na produção e

execução de, no mínimo, 3 (três) eventos compatíveis com o objeto desta contratação, na condição de contratada principal, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

23.4.1.2.1.1. Os atestados apresentados deverão comprovar a execução de eventos compatíveis com o objeto desta contratação, devendo:

23.4.1.2.1.1.1. ao menos 1 (um) dos atestados comprovar a realização de evento com público igual ou superior a 1.000 (mil) participantes, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do público estimado para o maior evento previsto no Anexo VIII – QUADRO DE EVENTOS PREVISTOS (Rol Exemplificativo), considerando a complexidade logística, operacional e técnica envolvida;

23.4.1.2.1.1.2. não será admitido, para fins de comprovação do evento de grande porte, o somatório de atestados, devendo tal comprovação decorrer de um único evento;

23.4.1.2.2. Os atestados deverão demonstrar a execução de serviços com características compatíveis com o objeto, incluindo, no mínimo:

23.4.1.2.2.1. planejamento e coordenação de eventos;

23.4.1.2.2.2. fornecimento de infraestrutura e montagem de estruturas;

23.4.1.2.2.3. disponibilização de mão de obra especializada;

23.4.1.2.2.4. preferencialmente comprovados no mesmo evento, de modo a evidenciar a capacidade de execução integrada dos serviços;

23.4.1.2.3. Para os demais serviços e parcelas de menor relevância, será admitido o somatório de atestados, desde que, em conjunto, comprovem a experiência da licitante na execução de serviços compatíveis com o objeto e evidenciem sua capacidade de execução integrada;

23.4.1.3. Disposições complementares

23.4.1.3.1. A licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à verificação da legitimidade dos atestados apresentados, inclusive, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto, dentre outros documentos.

23.4.1.3.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica da licitante;

23.4.1.3.4. Serão aceitos atestados emitidos por entidades estrangeiras, desde que acompanhados de tradução juramentada;

23.4.1.3.4.5 A Administração poderá solicitar, como complemento à comprovação da capacidade técnico-operacional, apresentação de portfólio, book ou relatório ilustrativo contendo descrição dos serviços executados em eventos compatíveis com o objeto desta contratação, incluindo, quando disponível:

23.4.1.3.4.5.1. informações relativas ao planejamento, organização, coordenação e execução dos eventos;

23.4.1.3.4.5.2. registros fotográficos ou audiovisuais das estruturas, ambientações e montagens realizadas;

23.4.1.3.4.5.3. descrição dos recursos de infraestrutura, equipamentos, mobiliário e soluções operacionais utilizados;

23.4.1.3.4.5.4. indicação do porte estimado do evento, quantitativo de participantes e serviços executados.

23.4.1.3.5. O portfólio eventualmente apresentado possuirá caráter subsidiário e complementar à análise da capacidade técnico-operacional da licitante, não substituindo os atestados de capacidade técnica exigidos neste Termo de Referência.

23.4.1.3.6. A licitante deverá apresentar Alvará de Funcionamento válido, expedido pela Prefeitura do município de sua sede ou domicílio, compatível com as atividades relacionadas ao objeto desta contratação.

23.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

23.5.1. Apresentação de profissional(is) responsável(is) técnico(s), com experiência comprovada em serviços compatíveis com o objeto, incluindo:

23.5.1.1. Coordenação e planejamento de eventos institucionais;

23.5.1.2. Gestão operacional de infraestrutura e logística de eventos;

23.5.1.3. A comprovação da experiência dos profissionais indicados deverá ser realizada por meio da apresentação de, no mínimo, um dos seguintes documentos:

23.5.1.3.1. currículos profissionais devidamente assinados;

23.5.1.3.2. contratos de prestação de serviços;

23.5.1.3.3. declarações ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

23.5.1.3.4. registros em carteira profissional, quando aplicável;

23.5.1.3.5. outros documentos idôneos que evidenciem a experiência declarada;

23.5.1.3.6. devendo tais documentos demonstrar, de forma clara, a atuação dos profissionais em atividades compatíveis com as funções previstas neste Termo de Referência.

23.5.1.4. A licitante deverá comprovar que dispõe ou disporá dos profissionais indicados para execução contratual, mediante declaração formal de disponibilidade, não sendo exigido vínculo empregatício prévio, nos termos da legislação vigente.

23.5.2. Os profissionais indicados deverão participar da execução contratual, sendo admitida sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante comunicação formal à Administração

23.5.3. Não poderão ser indicados como responsáveis técnicos profissionais que constem, na data da habilitação, como sancionados com base no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, em cadastros oficiais de sanções ou em decisões administrativas ou judiciais definitivas, observada a ampla defesa e o contraditório no processo sancionador.

23.6. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.6.1. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato;

23.6.2. O não atendimento às exigências de habilitação implicará inabilitação ou, se constatado durante a execução, poderá ensejar rescisão contratual;

23.6.3. Na hipótese de participação em consórcio, as exigências de habilitação e as regras de responsabilidade, representação e comprovação de capacidade observarão as disposições do edital e da Lei nº 14.133/2021.

24. CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DOS SERVIÇOS E POSSIBILIDADE DE VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL DE TRABALHO:

24.1. O interessado, licitante ou PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, considerando, especialmente, a natureza **sob demanda e itinerante** dos eventos institucionais promovidos pelo TJCE.

24.2. Fica facultada a realização de **vistoria técnica prévia** em unidades previamente indicadas pelo TJCE, mediante solicitação e agendamento, conforme orientações a serem estabelecidas no Edital.

24.3. Considerando que os serviços poderão ser executados em diversos locais (Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado), a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá:

24.3.1. avaliar previamente as condições logísticas, estruturais e operacionais necessárias à execução dos serviços;

24.3.2. considerar aspectos como acesso, transporte, carga e descarga, restrições de horário e características dos espaços;

24.3.3. planejar adequadamente a mobilização de equipe, equipamentos e materiais para cada demanda;

24.4. A não realização da vistoria técnica não poderá ser alegada, posteriormente, como justificativa para:

24.4.1. descumprimento de obrigações contratuais;

24.4.2. solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro;

24.4.3. atrasos, falhas ou inadequações na execução dos serviços;

24.5. A PRESTADORA DE SERVIÇOS assume integral responsabilidade pela execução dos serviços, independentemente da realização de vistoria prévia, devendo considerar, na formulação de sua proposta, todas as condições necessárias à adequada prestação dos serviços.

24.6. Eventuais dúvidas quanto às condições de execução deverão ser formalizadas previamente à apresentação da proposta, por meio dos canais oficiais previstos no Edital.

25. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

25.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 32.314.007,28 (trinta e dois milhões, trezentos e catorze mil, sete reais e vinte e oito centavos)**, todas as informações detalhadas sobre a composição dessa estimativa, incluindo os preços obtidos, cálculos, parâmetros adotados, metodologia utilizada para a obtenção do preço de referência e o mapa comparativo de preços, estão devidamente expostos no relatório de preços e demais documentos anexados nos autos do presente processo, assegurando que os procedimentos técnicos seguiram os critérios estabelecidos no Manual de Pesquisa de Preços do TJCE.

25.2. A pesquisa de preços realizada utilizou os parâmetros indicados nos incisos I, II e IV do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, priorizando os valores praticados em outras contratações públicas, com base na descrição e especificações compatíveis com a necessidade do TJCE. Contudo, a despeito do que preconiza o inciso IV supramencionado, para alguns itens não foi possível obter o mínimo de 3 (três) cotações diretas de fornecedores, apesar das diversas tentativas de contato formal, via e-mail, consoante demonstrado nos autos.

25.3. Quanto à metodologia adotada, reforça-se que foi utilizada a média, tendo em vista o comparativo **entre os valores globais da média (R\$ 32.314.007,28) e da mediana (R\$ 32.694.578,46)**. O cálculo considerou pelo menos 3 (três) preços de referência, selecionados a partir de fontes confiáveis, sendo desconsiderados os valores inexequíveis e excessivamente.

26. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

| Resumo das Classificações Orçamentárias |
|--|
| 04200141.02.061.192.20509.15.339039.1.759.1200070.1.2.01 |
| 04200141.02.061.192.20509.15.339039.2.759.1200070.1.2.01 |

26.1.1. Gestão/Unidade: 042000141 - Assessoria de Cerimonial- Fermoju

26.1.2. Fonte de Recursos: 759 - Recursos vinculados a fundos

26.1.3. Programa de Trabalho: 192 - Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional

26.1.4 . Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

26.1.5. Plano Interno: conforme classificação orçamentária emitida pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária;

27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

27.1. Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;

27.2. Decretos do Estado do Ceará nº 35.283/2023 e nº 35.067/2022, e suas alterações, que regulamentam a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito estadual;

27.3. Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, aplicada subsidiariamente no que couber;

27.4. Resolução CNJ nº 651, de 29 de setembro de 2025, que revoga a Resolução CNJ nº 169/2013;

27.5. Resolução CNJ nº 307/2019;

27.6. Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, **com as alterações promovidas pelas Resoluções CNJ nº 550/2024, nº 594/2024 e nº 641/2025**, que tratam, respectivamente, do aprimoramento do Plano de Logística Sustentável (PLS) e seus indicadores, da instituição do Programa Justiça Carbono Zero e da incorporação de diretrizes alinhadas à Lei nº 14.133/2021;

27.7. Resolução CNJ nº 401/2021, que dispõe sobre critérios de acessibilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário, com as alterações promovidas pelas Resoluções CNJ nº 537/2023, nº 549/2024 e nº 561/2024, que aprimoram diretrizes relacionadas à acessibilidade, inclusão e adequação dos serviços e ambientes institucionais;

27.8. Resolução CNJ nº 497/2023;

27.9. Decreto Federal nº 11.430/2023;

27.10. Demais legislações e normas aplicáveis à contratação pública, especialmente aquelas relacionadas à:

27.10.1. execução de contratos administrativos;

27.10.2. segurança do trabalho;

27.10.3. acessibilidade;

27.10.4. sustentabilidade;

27.10.5. prestação de serviços especializados;

Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Silvio de Paiva Ribeiro
Diretor de Cerimonial

Pedro Henrique da Silva Nascimento
Técnico Judiciário - Diretoria de Cerimonial

Cilene Costa dos Santos
Gerente de Aquisições e Suprimentos

Roney Oliveira de Sousa
Técnico Judiciário - Gerência de Aquisições e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **CILENE COSTA DOS SANTOS**, **Gestor de Unidade**, em 15/05/2026, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONEY OLIVEIRA DE SOUSA**, **Servidor**, em 15/05/2026, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE PAIVA RIBEIRO**, **Gestor de Unidade**, em 15/05/2026, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO**, **Servidor**, em 15/05/2026, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703308** e o código CRC **8A68B590**.

ANEXO I – FORMAÇÃO DOS GRUPOS E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

GRUPO 01 – AUDIOVISUAL

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UNIDADE DE MEDIDA | VALORES | | |
|------|--|-------------------|----------------------|----------------|------------------|
| | | | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Sonorização Tipo 1 - 01 console digital 16 canais, 02 caixas de subwoofer amplificadas, 04 caixas acústicas ativas, 02 caixas para monitor, 01 amplificador de guitarra, 01 amplificador de baixo, 10 pedestais, 10 garras, 07 microfones dinâmicos shure/akg ou similar 58, 02 microfones sem fio uhf, 02 transmissores e de no mínimo 150m de alcance entre transmissor e receptor, 08 directbox ativas e passivas, 01 manpower, fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento (sistema steak). Observação: Cabos de sinais e extensões compatíveis com a estrutura solicitada, mão de obra montagem e desmontagem e equipe técnica para realizar o acompanhamento e transporte. | DIÁRIA | 65 | R\$ 3.800,31 | R\$ 247.020,15 |
| 2 | Sonorização Tipo 2 - 01 console digital 32 canais, 04 caixas de subwoofer amplificadas, 08 sistema de som line array, 04 caixas para monitor, 01 amplificador de guitarra fender ou marshall, 01 amplificador de baixo com caixa harteke ou meteor 400w 4x10, 01 corpo de bateria (bumbo, tom 1, tom 2 e surdo), 15 pedestais, 1 kit microfone de bateria shure/akg ou similar, 01 sub de 1000w (bateria), 10 microfones dinâmicos shure/akg ou similar 58, 05 microfones dinâmicos shure/akg ou similar 57, 04 microfones sem fio uhf, 02 transmissores e no mínimo 150m de alcance entre transmissor e receptor, 02 microfones headset, 10 direct box ativas e passivas, 01 manpower, fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento (sistema steak). Observação: cabos de sinais e extensões compatíveis com a estrutura solicitada, mão de obra montagem e desmontagem e equipe técnica para realizar o acompanhamento e transporte. | DIÁRIA | 415 | R\$ 5.958,96 | R\$ 2.472.968,40 |
| 3 | Sonorização Tipo 3 – console digital 32 canais, 06 caixas de subwoofer amplificadas, 12 sistema de som line array, 02 side fill com (02subde1000wde4alta), 06 caixas para monitor, 01 amplificador de guitarra fender ou marshall, 01 amplificador de baixo com caixa harteke ou meteor 400w 4x10, 01 corpo de bateria (bumbo, tom 1, tom 2 e surdo), 15 pedestais, 1 kit microfone de bateria shure/akg ou similar, 01 sub de 1000w(bateria), 10 microfones dinâmicos shure/akg ou similar 58, 05 microfones dinâmicos shure/akg ou similar 57, 04 microfones sem fio uhf, 02 transmissores e no mínimo 150m de alcance entre transmissor e receptor, 10 directbox ativas e passivas, 01 manpower, fise cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento (sistema steak). Observação: cabos de sinais e extensões compatíveis com a estrutura solicitada, mão de obra montagem e desmontagem e equipe técnica para realizar o acompanhamento e transporte. | DIÁRIA | 12 | R\$ 4.722,27 | R\$ 56.667,24 |
| 4 | Locação E Instalação De Caixas De Som De Alta Potência Mínima De 1.400 W, Incluindo Profissionais Qualificados Para Instalação, Operação E Desmontagem Do Sistema, Com Tripe. | DIÁRIA | 120 | R\$ 385,43 | R\$ 46.251,60 |
| 5 | Locação e INSTALAÇÃO de Caixas de som de alta potência mínima de 1.000 W, incluindo profissionais qualificados para instalação, operação e desmontagem do sistema, com tripe. | DIÁRIA | 150 | R\$ 337,50 | R\$ 50.625,00 |
| 6 | Locação De Caixas De Som De Médio Porte Potência Mínima De 600 W, Com Profissionais Qualificados Para Instalação, Operação E Desmontagem Do Sistema, Com Tripe. | DIÁRIA | 100 | R\$ 315,00 | R\$ 31.500,00 |
| 7 | Locação De Caixa De Som Ativa Com Potência Mínima De 400 W, Incluindo Profissional Responsável Pela Instalação, Operação E Desmontagem, Com Tripe. | DIÁRIA | 140 | R\$ 302,04 | R\$ 42.285,60 |
| 8 | Caixa Acústica com subwoofer: Controle de Volume; Subwoofer: Potência total mínima: 90W RMS; Entrada Auxiliar; Bivolt e Garantia mínima de 1 ano. | DIÁRIA | 120 | R\$ 477,42 | R\$ 57.290,40 |
| 9 | Locação De Mesa De Som Com No Mínimo 12 Canais De Entrada, Destinada À Mixagem E Controle De Áudio, Suporte A Microfones, Instrumentos E Reprodução De Mídias Com Operação Técnica Incluída. Incluindo Profissional Responsável Pela Instalação, Operação E Desmontagem | DIÁRIA | 80 | R\$ 365,06 | R\$ 29.204,80 |
| 10 | Locação De Mesa De Som Com No Mínimo 16 Canais De Entrada, Destinada À Mixagem E Controle De Áudio, Suporte A Microfones, Instrumentos E Reprodução De Mídias Com Operação Técnica Incluída. Incluindo Profissional Responsável Pela Instalação, Operação E Desmontagem | DIÁRIA | 32 | R\$ 398,05 | R\$ 12.737,60 |
| 11 | Locação De Mesa De Som Digital Com No Mínimo 18 Canais Para Mixagem De Áudio, Acompanhamento De Operador De Som Responsável Pela Operação Durante o evento, incluindo Profissional Responsável Pela Instalação, Operação E Desmontagem. | DIÁRIA | 51 | R\$ 535,71 | R\$ 27.321,21 |
| 12 | Locação De Mesa De Som Digital Com No Mínimo 36 Canais Para Mixagem De Áudio, Acompanhamento De Operador De Som Responsável Pela Operação Durante o evento, incluindo Profissional Responsável Pela Instalação, Operação E Desmontagem. | DIÁRIA | 17 | R\$ 875,51 | R\$ 14.883,67 |

| | | | | | |
|----|---|--------|-----|--------------|---------------|
| 13 | Locação De Microfone Sem Fio Tipo Gooseneck, Com Base Transmissora Uhf E Receptor Compatível, Captação Unidirecional, Base Com Botão Liga/Desliga/Mute Com Led Indicador, Frequência Uhf Com No Mínimo 32 Canais, Alcance Mínimo De 50 Metros, Saída De Áudio Balanceada Xlr Ou P10, Alimentação Bivolt Ou Por Pilhas/Recarregáveis. Incluso Técnico Para Instalação, Operação E Suporte. | DIÁRIA | 120 | RS 180,00 | RS 21.600,00 |
| 14 | Locação De Microfone Do Tipo Shotgun Para Captação De Áudio Direcionada Em Ambientes Amplos Ou Gravações À Distância. Incluso Profissional Para Operação, Posicionamento E Ajustes Técnicos Conforme Demanda. | DIÁRIA | 328 | RS 310,00 | RS 101.680,00 |
| 15 | Locação De Microfone Sem Fio Uhf Com Saída Xlr, Incluindo Profissional Para Instalação, Operação E Suporte Técnico Durante O Uso. | DIÁRIA | 350 | RS 288,06 | RS 100.821,00 |
| 16 | Locação De Microfone De Lapela Profissional Sem Fio, Com Transmissão Uhf Estável, Adequado Para Captação De Áudio De Alta Qualidade Em Eventos Institucionais Do Tjcc, Como Cerimônias, Palestras, Entrevistas E Painéis. O Equipamento Deve Ser Acompanhado De Técnico Responsável Pela Operação Durante Todo O Evento. | DIÁRIA | 80 | RS 226,25 | RS 18.100,00 |
| 17 | Caixas Subgraves Para Retorno (Subwoofers) Ativos Para Uso Como Retorno De Palco, Com Potência Mínima De 800w Incluso Técnico Para Instalação, Operação E Suporte. | DIÁRIA | 150 | RS 243,75 | RS 36.562,50 |
| 18 | Locação De Câmera Padrão Broadcast Xdcam Ex full Hd (1920x1080), De Alta Definição Para Captação Profissional De Vídeo, com Cinegrafista Especializado. | DIÁRIA | 150 | RS 1.610,49 | RS 241.573,50 |
| 19 | Serviço de filmagem digital, com 2 (duas) câmeras em formato HDV ou equivalente e 01 mesa de corte (Switcher), com disponibilidade de transmissão local, para telões e web. O material bruto filmado deverá ser entregue em 02 cópias, formato DVD ou digital. Recursos Humanos: 2 Cinegrafistas, 1 Operador de Switcher. | DIÁRIA | 100 | RS 3.837,55 | RS 383.755,00 |
| 20 | Serviço de filmagem digital, com 3 (três) câmeras em formato HDV ou equivalente e 01 mesa de corte (Switcher), com disponibilidade de transmissão local, para telões e web. O material bruto filmado deverá ser entregue em 02 cópias, formato DVD ou digital. Recursos Humanos: 3 Cinegrafistas, 1 Operador de Switcher. | DIÁRIA | 80 | RS 4.633,33 | RS 370.666,40 |
| 21 | Locação De Computador De Alto Desempenho Configurado Para Transmissão Ao Vivo (Livestream) Com Uso De Gerador De Caracteres, Destinado À Inserção De Legendas, Nomes, Títulos, Vinhetas E Elementos Gráficos Em Tempo Real Durante O Evento, Software De Operação, Periféricos, Cabeamento Completo E Profissional Técnico Qualificado Para Operação. | DIÁRIA | 80 | RS 443,17 | RS 35.453,60 |
| 22 | Locação De Painel De Led Indoor P3mm (4m X 2m) De Alta Definição Para Projeções Internas, Com Montagem E Controle Por Operador Audiovisual. | DIÁRIA | 90 | RS 2.579,98 | RS 232.198,20 |
| 23 | Locação De Painel De Led Indoor P3mm (6m X 4m) Painel Maior Para Exibição Visual, Com Montagem E Controle Por Operador De Vídeo. | DIÁRIA | 55 | RS 6.862,86 | RS 377.457,30 |
| 24 | Locação de Painel de LED (12x4m) – Locação de painel de LED - Indoor - Inteiro. Tamanho de 12 metros de largura x 4 metros de altura com suportes de fixação e ajuste de altura. Qualidade de pixel mínimo P2.6 ou superior. | DIÁRIA | 22 | RS 11.805,90 | RS 259.729,80 |
| 25 | Locação De Televisores De 42" Com Suporte De Chão, Utilizados Como Monitores De Retorno Em Palco, . Inclui Instalação, Cabeamento E Operação Por Profissional Qualificado, Com Suporte De Rodinhas. | DIÁRIA | 120 | RS 374,29 | RS 44.914,80 |
| 26 | Locação De Televisores De 65" Com Suporte De Chão, Utilizados Como Monitores De Retorno Em Palco, . Inclui Instalação, Cabeamento E Operação Por Profissional Qualificado, Com Suporte De Rodinhas. | DIÁRIA | 66 | RS 612,53 | RS 40.426,98 |
| 27 | Locação De Totens Digitais Verticais Com Tela De 32", Equipamentos Com Alta Resolução, Suporte Próprio E Conectividade Para Inserção De Mídias Digitais, Incluindo Montagem, Configuração E Operação Por Profissional Qualificado. | DIÁRIA | 130 | RS 742,36 | RS 96.506,80 |
| 28 | Locação De Totens Digitais Verticais Com Tela De 65", Equipamentos Com Alta Resolução, Suporte Próprio E Conectividade Para Inserção De Mídias Digitais, Incluindo Montagem, Configuração E Operação Por Profissional Qualificado. | DIÁRIA | 155 | RS 1.276,13 | RS 197.800,15 |
| 29 | Locação De Cronômetro Digital Profissional Para Controle De Tempo De Falas, Palestras, Painéis E Exposições, Alta Precisão, Formato 24h Para Acesso Rápido E Fácil A Mês, Dia, Horas, Minutos E Segundos. | DIÁRIA | 150 | RS 287,56 | RS 43.134,00 |
| 30 | Locação de Totem de Autoatendimento(credenciamento) - Impressora de etiquetas e sistema de credenciamento com controle de acesso por QR Code. | DIÁRIA | 290 | RS 1.260,00 | RS 365.400,00 |
| 31 | Locação de Microfone sem fio e com fio + suporte – Alcance: 90 m ou superior; Resposta de Frequência de Áudio: mínima entre 20 e 50 Hz; e máxima entre 15 e 20 KHz. Faixa de Frequência: mínima de 460 a 480 MHz e máxima de 490 a 543 | DIÁRIA | 200 | RS 297,00 | RS 59.400,00 |
| 32 | Locação de Projetores – Brilho/lúmens: 3.000 lumens ou superior; Resolução nativa: 1280x800 ou superior; Conectividade digital: HDMI, USB; Sistema de projeção com tecnologia 3LCD, DLP ou Laser; Contraste | DIÁRIA | 170 | RS 405,42 | RS 68.921,40 |
| 33 | Locação de Projetores – Brilho/lúmens: 10.000 lumens ou superior; Resolução nativa: 1280x800 ou superior; Conectividade digital: HDMI, USB; Sistema de projeção com tecnologia 3LCD, DLP ou Laser; Contraste | DIÁRIA | 120 | RS 1.124,17 | RS 134.900,40 |

| | | | | | |
|-------------------------------|--|--------|-----|------------------------|---------------|
| 34 | Locação de Tela de projeção Retrátil – Material da tela: vinil convencional; Formato da tela: 4:3, ou seja, tela retangular; Área de projeção: de 120 a 150 polegadas; Fixação: independente, sustentação por tripé Telescópico | DIÁRIA | 170 | RS 235,00 | RS 39.950,00 |
| 35 | Locação de Passador de slides – Sem fio, Plug and play, Conexão USB, Alimentação por pilha AAA, Comprimento entre 10 e 15 cm, Largura entre 3 e 7 cm, Compatível com Windows, Peso máximo 150g, Com ponteiro laser, | DIÁRIA | 210 | RS 102,32 | RS 21.487,20 |
| 36 | Locação de Fundo verde para Libras – Mínimo 3x3 | DIÁRIA | 85 | RS 457,67 | RS 38.901,95 |
| 37 | Locação de Radiocomunicadores para comunicação entre a equipe de Filmagem, Corte, Transmissão, Direção e Operadores | DIÁRIA | 230 | RS 140,43 | RS 32.298,90 |
| 38 | Locação de Sistema de controle de acesso (leitores QR Code) – (Credenciamento) – Com controle de Acesso, Capacidade de decodificar códigos, Compatibilidade: Leitura em papel, tela de monitor, tablet ou celular e Integração com o sistema de credenciamento | DIÁRIA | 255 | RS 152,00 | RS 38.760,00 |
| 39 | Fornecimento De Wind Banner Completo (Base Para Haste, Estrutura Da Haste Reforçada E Tecido Impresso Em Dupla Fase Personalizado), Modelo: Pena, Material: Tecido Poliéster, Medida Total: 65 Cm X 250 Cm, Tecido: 65 Cm X 200 Cm, Haste: 65 Cm X 250 Cm, Cores: 4x4 Colorido Frente E Verso, Acabamento: Impressão Ultra Hd Sublimática + Dupla Face. O Layout Gráfico Incluindo Escolha De Fontes, Cores, Logomarca E Elementos De Identidade Visual Do Evento. O serviço contempla o fornecimento da estrutura a instalação completa, o tensionamento e o esticamento da lona na estrutura,e posterior desinstalação/retrada. | DIÁRIA | 220 | RS 505,66 | RS 111.245,20 |
| 40 | Fornecimento De Banner Roll Up Personalizado 2mx1m (Lona Fosca 440g), Suporte Para Banner Roll Up Com 2 Pé De Plástico, Lado Impresso: Frente. O Layout Gráfico Incluindo Escolha De Fontes, Cores, Logomarca E Elementos De Identidade Visual Do Evento. O serviço contempla o fornecimento da estrutura a instalação completa, o tensionamento e o esticamento da lona na estrutura,e posterior desinstalação/retrada. | DIÁRIA | 150 | RS 488,00 | RS 73.200,00 |
| 41 | Fornecimento de Paineis De Lona Fosca Personalizada Medindo 11,0m X 4,90m, Impressão De Alta Resolução. Com Estrutura Box Truss, Deve Possuir Iluminação Superior Acoplada. Arte Será Disponibilizada Projeto Final De Layout Deve Ser Apresentado E Aprovado Pela Unidade Demandante. O Layout Gráfico Incluindo Escolha De Fontes, Cores, Logomarca E Elementos De Identidade Visual Do Evento, Será Fornecido Posteriormente Pela Administração. O Layout Gráfico Incluindo Escolha De Fontes, Cores, Logomarca E Elementos De Identidade Visual Do Evento. O serviço contempla o fornecimento da estrutura a instalação completa, o tensionamento e o esticamento da lona na estrutura e, posterior desinstalação/retrada. | DIÁRIA | 21 | RS 6.667,50 | RS 140.017,50 |
| 42 | Fornecimento de Selfpoint Para Fotos Institucionais (Fundo Fotográfico). Dimensões: 3 Metros De Altura X 4 Metros De Largura. O Layout Gráfico Incluindo Escolha De Fontes, Cores, Logomarca E Elementos De Identidade Visual Do Evento, Será Fornecido Posteriormente Pela Administração. | DIÁRIA | 100 | RS 2.889,75 | RS 288.975,00 |
| 43 | Fornecimento de 01 Lona Fosca Com Acabamento Em Ilhós, Medindo aproximadamente 3m Largura X 2,5m Altura, Personalizada Com arte a Ser Definida a Ser Fixada Em Estrutura Backdrop Desmontável Metalon. Incluindo Técnico Especializado, Estrutura Backdrop, Montagem, Desmontagem E Assistência Técnica Durante O Evento. | DIÁRIA | 190 | RS 1.648,24 | RS 313.165,60 |
| 44 | Fornecimento de 01 Lona Fosca Com Acabamento Em Ilhós, Medindo aproximadamente 4m comprimento X 2,5m altura, Personalizada Com Arte A Ser Definida, Para Ser Fixada Em Estrutura Backdrop Desmontável em Metalon. Incluindo Técnico Especializado, Estrutura Backdrop, Montagem, Desmontagem E Assistência Técnica durante O Evento. | DIÁRIA | 200 | RS 1.984,28 | RS 396.856,00 |
| 45 | Fornecimento de Placas De Identificação Tipo Prisma De Mesa, Para Sinalização E Identificação De Órgãos Parceiros, Setores De Atendimento Ou Autoridades Presentes.Modelo: Tipo Prisma De Mesa (Formato Triangular Estável) Material: Acrílico Cristal Transparente Ou Ps (Poliestireno) Com Boa Espessura. Dimensões Mínimas: Comprimento: 21 Cm Altura Visível Da Face: 7 Cm. Face Dupla: Visualização Da Identificação De Ambos Os Lados; Acabamento: Bordas Polidas, Sem Rebarbas Ou Fissuras; Identificação Personalizada. | DIÁRIA | 650 | RS 113,23 | RS 73.599,50 |
| 46 | Fornecimento De Suporte Para Exposição De Arte (Expositores Em Mdf Ou Similar, Cavaletes, Estruturas Em Metalon Para Servir De Suportes Para Obras De Arte). O serviço contempla o fornecimento da estrutura a instalação completa, o tensionamento e o esticamento da lona na estrutura e, posterior desinstalação/retrada. | DIÁRIA | 180 | RS 311,64 | RS 56.095,20 |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 1 | | | | RS 7.944.309,55 | |

| GRUPO 02 – SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | |
|-------------------------------------|---|-------------------|----------------------|----------------|---------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | | | | | |
| 47 | Locação De Serviço Especializado De Transmissão Ao Vivo De Áudio E Vídeo De Eventos Institucionais Do Tjce Para O Canal Oficial No Youtube E Redes Sociais (Instagram, Facebook, Etc.), | DIÁRIA | 40 | RS 3.395,20 | RS 135.808,00 |
| 48 | Locação de Cenografia com tecido tensionado -Fechamento, ambientação, rebaixamento de teto, revestimento de ambientes, conforme metro quadrado, anti chamas. O tecido deve ser na cor a ser definida pela contratante | M² | 2000 | RS 53,45 | RS 106.900,00 |
| 49 | Locação de Difusor de ambiente – Difusor passivo, composto por um frasco com líquido e varetas que absorvem e dissipam o aroma | DIÁRIA | 100 | RS 59,50 | RS 5.950,00 |
| 50 | Locação de Pedestal organizador de fila (Unifila) – Tubo com sistema de encaixe para recepção de fita. Suportes com placa de sinalização de fila suporte ou moldura | DIÁRIA | 2500 | RS 43,75 | RS 109.375,00 |
| 51 | de Suporte com placa de sinalização de fila – suporte ou moldura para a fixação da placa de sin | DIÁRIA | 170 | RS 99,40 | RS 16.898,00 |

| 52 | Locação de Bebedouro de Galão Refrigerado – De bancada com suporte para bombona de 20L | DIÁRIA | 255 | RS 248,40 | RS 63.342,00 |
|--|---|-------------------------|----------------------|------------------------|---------------|
| 53 | Fornecimento de água mineral potável 20 L sem gás, envasada em garraão de polycarbonato de 20 litros, classificada como água mineral tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPm e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ser registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA sem gás, envasada em garraão de polycarbonato de 20 litros, classificada como água mineral tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPm e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ser registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA | DIÁRIA | 425 | RS 29,00 | RS 12.325,00 |
| 54 | Fornecimento de copos biodegradáveis para água, descartável e 100% reciclável, capacidade 180 ml, material: polipropileno + máster + aditivo biodegradável ou similar, atóxico, superfície estriado, sem tampa. Cor verde translúcido. Sem bisfenol A conforme norma NBR ABNT 14.865 Marca de Referência: Altacoppo ou similar. | PACOTE COM 100 UNIDADES | 50 | RS 55,66 | RS 2.783,00 |
| 55 | Fornecimento de copos biodegradáveis térmicos para café e chá, descartável e 100% reciclável, capacidade 200 ml, feito de papel madeira reflorestada nas cores preto, branco ou kraft, revestimento: Leve spray PE, personagem liso, sem tampa. Marca de Referência: FNS, Rzkbiopack ou similar. | PACOTE COM 100 UNIDADES | 50 | RS 66,17 | RS 3.308,50 |
| 56 | Locação de Lixeira conjunto coleta seletiva – Conjunto com 4 lixeiras de coleta seletiva com tampa 100L para coleta seletiva - (vidro,papel, plástico e orgânicos) | DIÁRIA | 200 | RS 230,00 | RS 46.000,00 |
| 57 | kit de lixeiras ecológicas, feitas de materiais reciclados, distribuídas em pontos estratégicos do evento e devidamente identificadas por cores específicas para cada tipo de resíduo (vidros, papéis, plásticos, orgânicos, etc.) | DIÁRIA | 220 | RS 272,00 | RS 59.840,00 |
| 58 | Lixeira grande - Com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento. | DIÁRIA | 200 | RS 124,60 | RS 24.920,00 |
| 59 | Lixeira pequena - Com pedal e capacidade para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento. | DIÁRIA | 200 | RS 51,53 | RS 10.306,00 |
| 60 | Locação de Frigobar – Frigobar com capacidade mínima de 80 litros, 220 volt devidamente instalado | DIÁRIA | 99 | RS 207,00 | RS 20.493,00 |
| 61 | Locação de Ventilador de Coluna 40cm super power VSP40C 6 Pás 3 velocidades Preto/Prata – 220 V. | DIÁRIA | 130 | RS 187,17 | RS 24.332,10 |
| 62 | Climatizador Evaporativo Polo Clima P50, Vazão ar unitário: 62.100 m³/h, vazão ar total: 124.200 m³/h. Abertura na parede unidade: 132x132 cm, potência do motor unidade: 2cv, dimensões unidade: 2,06x1,43x1,32(LxAxC) | DIÁRIA | 100 | RS 1.235,00 | RS 123.500,00 |
| 63 | Container para coleta de lixo - Contêiner de Lixo 1000 Litros para Coleta de Resíduos, Volume Nominal de 1000 Litros, fabricado em conformidade com a Norma NBR, composto de Corpo, Tampa, Rodízios, Dreno, Munhão para Basculamento Lateral. | DIÁRIA | 45 | RS 2.129,35 | RS 95.820,75 |
| 64 | Urna - Locação de urna em acrílico ou madeira, medindo 40x30 x20cm | DIÁRIA | 100 | RS 118,28 | RS 11.828,00 |
| 65 | Locação de Extintor portátil - extintor portátil po-químico ABC | DIÁRIA | 100 | RS 95,70 | RS 9.570,00 |
| 66 | Locação de Filtro de linha (credenciamento) – Tensão de 220V, possuir de 4 a 8 tomadas no padrão brasileiro (NBR 14136). Deve contar com a proteção interna por varistor e fusível, além de interruptor liga/desliga com indicador luminoso | DIÁRIA | 190 | RS 32,82 | RS 6.235,80 |
| 67 | Locação de Ponto de energia(credenciamento) – Ponto de energia elétrica (220V) instalado nos ambientes construídos. Quando cotado na proposta de preço, deverá ser comprovado que não está contemplado na locação do espaço físico. | DIÁRIA | 850 | RS 65,00 | RS 55.250,00 |
| 68 | Locação de Torre de tomadas (carregamento de celular) – Modelo com capacidade de carregar até 10 celulares ao mesmo tempo. | DIÁRIA | 170 | RS 198,50 | RS 33.745,00 |
| 69 | Locação de Notebook(serviço de credenciamento) –Locação de Notebook com as seguintes configurações mínimas: processador core i5, 16G de memória ram, porta usb, conexão RJ45, wifi, com mouse sem fio, pacote Office, Chrome, Edge | DIÁRIA | 650 | RS 180,00 | RS 117.000,00 |
| 70 | Locação de Impressora colorida (serviço de credenciamento) – Impressora a laser, colorida, capacidade para impressão de etiquetas, de alta capacidade e velocidade. Papel incluso com fornecimento dos suprimentos necessários, padrão de conectividade em rede, | DIÁRIA | 200 | RS 283,17 | RS 56.634,00 |
| 71 | Locação de Impressora preto e Branco (serviço de credenciamento) – Equipamento com impressão em preto e branco, capacidade de impressão de etiquetas, com inclusão de papel e tonner de impressão para no mínimo 2000 impressões. | DIÁRIA | 200 | RS 204,21 | RS 40.842,00 |
| 72 | Locação de Impressora para Etiquetas (serviço de credenciamento) – Impressora térmica portátil de etiquetas para crachá com suprimentos e insumos inclusos contemplando software, instalação, manutenção e reposição, se necessário | DIÁRIA | 380 | RS 167,60 | RS 63.688,00 |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 3 | | | | RS 1.256.694,15 | |
| GRUPO 03 – CONECTIVIDADE PARA EVENTOS | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | | | | | |

| 73 | <p><u>Internet para Evento Pequeno Porte:</u> <u>Locação temporária de:</u> Links redundantes de Internet, dedicados, com velocidade mínima de 1 Gbps, recomendada de 1 a 3 Gbps, Full duplex, balanceamento de carga e baixa latência; Rede Wi-Fi Corporativa com cobertura completa; Disponibilização de pontos de rede, cabeamento estruturado CAT6 ou superior; Implementação de firewall de próxima geração em alta disponibilidade (HA); Gerenciamento e Monitoramento, Controladora wireless; Switches para interconexão de rede gerenciáveis; Segmentação lógica da rede (VLANs), implementação de mecanismos de segurança; Organização e adequação da infraestrutura física, execução de testes prévios e monitoramento em tempo real.</p> <p>Observação: Verificar Relatório Técnico anexo ao Termo de Referência.</p> | DIÁRIA | 65 | R\$ 5.933,33 | R\$ 385.666,45 |
|--|---|---------------------|----------------------|-------------------------|------------------|
| 74 | <p><u>Internet para Evento Médio Porte:</u> <u>Locação temporária de:</u> Links redundantes de Internet, dedicados, com velocidade mínima de 2 Gbps, recomendada de 2 a 4 Gbps, Full duplex, balanceamento de carga e baixa latência; Rede Wi-Fi Corporativa com densidade moderada, com cobertura completa; Disponibilização de pontos de rede, cabeamento estruturado CAT6 ou superior; Implementação de firewall de próxima geração em alta disponibilidade (HA); Gerenciamento e Monitoramento, Controladora wireless; Switches para interconexão de rede gerenciáveis; Segmentação lógica da rede (VLANs), implementação de mecanismos de segurança; Organização e adequação da infraestrutura física, execução de testes prévios e monitoramento em tempo real.</p> <p>Observação: Verificar Relatório Técnico anexo ao Termo de Referência.</p> | DIÁRIA | 415 | R\$ 7.266,67 | R\$ 3.015.668,05 |
| 75 | <p><u>Internet para Evento Grande Porte:</u> <u>Locação temporária de:</u> Links redundantes de Internet, dedicados, com velocidade mínima de 6 Gbps, recomendada de 6 a 8 Gbps, Full duplex, balanceamento de carga e baixa latência; Rede Wi-Fi Corporativa com tecnologia Wi-Fi 6 ou superior, com cobertura completa; Disponibilização de pontos de rede, cabeamento estruturado CAT6 ou superior; Implementação de firewall de próxima geração em alta disponibilidade (HA); Gerenciamento e Monitoramento, Controladora wireless; Switches para interconexão de rede gerenciáveis; Segmentação lógica da rede (VLANs), implementação de mecanismos de segurança; Organização e adequação da infraestrutura física, execução de testes prévios e monitoramento em tempo real.</p> <p>Observação: Verificar Relatório Técnico anexo ao Termo de Referência.</p> | DIÁRIA | 10 | R\$ 11.155,17 | R\$ 111.551,70 |
| 76 | <p>Locação de Serviço de Internet aeroporto – Fornecimento de Internet para o Aeroporto para Credenciamento. Link dedicado de 200mb com sistema de internet 5g para credenciamento dos participantes no Aeroporto.</p> | DIÁRIA | 10 | R\$ 9.093,10 | R\$ 90.931,00 |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 3 | | | | R\$ 3.603.817,20 | |
| GRUPO 04 – ELEMENTOS ESTRUTURAIS (GRADES, TENDA, TOLDOS, PALCOS E OUTROS) | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | | | | | |
| 77 | Boxtruss Q30 - estrutura em alumínio, incluso montagem e desmontagem | METRO LINEAR/DIÁRIA | 3300 | R\$ 79,33 | R\$ 261.789,00 |
| 78 | Boxtruss Q25 - estrutura em alumínio, incluso montagem e desmontagem | METRO LINEAR/DIÁRIA | 3300 | R\$ 46,60 | R\$ 153.780,00 |
| 79 | Locação E Instalação De Grades De Isolamento Metálicas, Tjce, Medidas Mínimas De Cada Módulo: Altura: 1,10 M X Largura: 2,00 M. | DIÁRIA | 400 | R\$ 43,47 | R\$ 17.388,00 |
| 80 | Locação E Instalação De Tenda 3x3, Espaços De 9m² (Cada), Modelo Tipo Pirâmide, Estrutura Tubular Galvanizada De 1,5 Polegadas, Pé Direito De 2,70 De Altura. | DIÁRIA | 208 | R\$ 713,80 | R\$ 148.470,40 |
| 81 | Locação E Instalação De Tenda 5x5, Espaços De 25m² (Cada), Modelo Tipo Pirâmide, Estrutura Tubular Galvanizada De 1,5 Polegadas, Pé Direito De 2,70 De Altura. | DIÁRIA | 180 | R\$ 820,00 | R\$ 147.600,00 |
| 82 | Locação E Instalação De Tenda 10x10, Espaços De 100m² (Cada), Modelo Tipo Pirâmide, Estrutura Tubular Galvanizada De 1,5 Polegadas, Pé Direito De 2,70 De Altura. | DIÁRIA | 137 | R\$ 1.549,92 | R\$ 212.339,04 |
| 83 | Locação E Instalação De Passa Cabo 05 Vias, Base Borracha, Tampa Pvc. | DIÁRIA | 1000 | R\$ 48,75 | R\$ 48.750,00 |
| 84 | Locação E Instalação De Praticável Modular De 2m X 1m (Cada), Estrutura Em Tubos De Aço, Compensado Naval De 15mm De Espessura, Regulagem De Altura Variável Até 10cm, Estrutura De Carga De No Mínimo 500 Kg Por M², Coberto Com Carpete. | DIÁRIA | 450 | R\$ 152,16 | R\$ 68.472,00 |
| 85 | Locação de Palco coberto – estrutura – Montado de no mínimo 30 cm de Altura, revestido de carpete preto, com degrau e rampa, tamanhos variados, de acordo com a metragem solicitada | M²/DIÁRIA | 350 | R\$ 187,44 | R\$ 65.604,00 |

| 86 | Locação de palco 10 x 6. Locação, montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 10 metros de frente x 6 metros de profundidade, em box truss, de duro alumínio e teto em lona antichama, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 25mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 0,60 m e no máximo até 1,20 m com plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2 x 1 x 0,30 m). House mix para mesa de PA, medindo no mínimo 3,50 x 3,00 m e escada erampa de acesso. | DIÁRIA | 65 | R\$ 10.278,00 | RS 668.070,00 |
|------------------------------|---|-------------------|----------------------|-------------------------|-----------------|
| 87 | Locação de palco 8 x 6. Locação, montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 8 metros de frente x 6 metros de profundidade, em box truss, de duro alumínio e teto em lona antichama, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 25mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 0,60 m e no máximo até 1,20 m com plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2 x 1 x 0,30 m). House mix para mesa de PA, medindo no mínimo 3,50 x 3,00 m e escada erampa de acesso. | DIÁRIA | 415 | R\$ 9.087,80 | RS 3.771.437,00 |
| 88 | Locação e Instalação de estrutura de Palco, medindo 23m x 5m x 1m (CxLxA), piso reforçado para carga pontual, revestida em carpete. | DIÁRIA | 12 | R\$ 21.297,25 | RS 255.567,00 |
| 89 | Locação, Instalação e Desmontagem de Sala Vip - Recepção De Autoridades Em Estrutura Fixa Tipo Stande, 02 Paredes Com Fechamento Em Painel Tipo Ts Na Cor Branca, Tamanho 10m X 15m, Estruturado Em Perfil De Alumínio Com Altura De 2,20m, Sem Teto, Com Porta Central De 2 Folhas E Uma Porta De Emergência De 2 Folhas. Projeto Final De Layout Deve Ser Apresentado E Aprovado Pela Unidade Demandante. Emissão De Art Respectiva. | DIÁRIA | 20 | R\$ 24.749,50 | RS 494.990,00 |
| 90 | Locação, Instalação e Desmontagem de Sala Vip - Recepção De Autoridades Em Estrutura Fixa Tipo Stande, 02 Paredes Com Fechamento Em Painel Tipo Ts, Tamanho 15m x 8m (comprimento x largura), Altura (pé direito) de 2,20m, Com Teto e Climatização, Estruturado em Ectanorm, com Porta Central de 2 Folhas e Uma Porta De Emergência de 2 Folhas com comprimento aproximado de 1,80m. Projeto Final De Layout Deve Ser Apresentado E Aprovado Pela Unidade Demandante. Emissão De Art Respectiva. | DIÁRIA | 20 | R\$ 26.566,67 | RS 531.333,40 |
| 91 | Locação E Instalação De Sala Técnica-Apoio Cerimonial, Estrutura Fixa Tipo Stande, 02 Paredes Com Fechamento Em Painel Tipo Ts Na Cor Branca, Tamanho 5m X 6m, Estruturado Em Perfil De Alumínio Com Altura De 2,20m, Sem Teto, Com Porta Central De 2 Folhas E Uma Porta De Emergência De 2 Folhas. Projeto Final De Layout Deve Ser Apresentado E Aprovado Pela Unidade Demandante. Emissão De Art Respectiva. | DIÁRIA | 20 | R\$ 4.950,00 | RS 99.000,00 |
| 92 | Locação E Instalação De Toldo, Armação Estilo "Box Truss" P30 Em Alumínio Natural Ou De Ferro, Medindo 6m X 6m. | DIÁRIA | 73 | R\$ 8.043,75 | RS 587.193,75 |
| 93 | Locação E Instalação De Toldo, Armação Estilo "Box Truss" P30 Em Alumínio Natural Ou De Ferro, Medindo 12m X 3m. | DIÁRIA | 58 | R\$ 7.042,50 | RS 408.465,00 |
| 94 | Locação E Instalação De Banheiro Químico Em Polietileno, Medindo 1,20 X 1,20 X 2,20, Com Caixa De Dejetos Removível De 125 Litros, Sistema De Fechamento Através De Tampa Rosqueável Com Porta Objetos E Suporte Para Papel Higiênico, Contendo Papel Higiênico. | DIÁRIA | 79 | R\$ 370,37 | RS 29.259,23 |
| 95 | Locação E Instalação De Cabine Sanitária, Portátil Hidráulica - PCD - Com 02 Manutenções Diárias Individual, Complemento Portador De Necessidades Especiais: Montado Em Estrutura De Fibra De Vidro Com Espessura No Mínimo De 8mm, Em Cabines Individuais Na Dimensão Mínima De 1,50m X 1,50m E Altura De 2,20 M, Contendo Em Seu Interior Assento Sanitário Adequado Com Altura 44 Cm E Barras De Apoio. Com Sistema De Sifão Para Eliminação De Odor, Caixa De Descarga, Lavatório Com Torneira, Papeleira Para Papel Toalha, Suporte Para Papel Higiênico, Contendo Papel Higiênico, Depósito Para Sabonete Líquido, Lixeira, Fechadura Com Indicador "Livre/Ocupado" Externo, Caixa D'água Com Capacidade Para 500 Litros Com Sistema De Boia, Tubo De Ventilação Natural, Piso Antiderrapante E Iluminação, Caixa De Recepção De Dejetos Com Capacidade De 500 Litros, Com Sistema De Sucção De Detritos Para Caminhão Limpa - Fossa. | DIÁRIA | 25 | R\$ 542,00 | RS 13.550,00 |
| 96 | Locação De Tribuna Em Acrílico Transparente, Com Altura Mínima De 1,10 M, Estrutura Reforçada E Base Estável Com Pés Antiderrapantes, Superfície Superior Com Mínimo De 50 Cm X 35 Cm, Bordas Polidas E Anteparo Frontal. Acabamento Elegante, Com Opção De Aplicação Do Brasão Do Tjce. | DIÁRIA | 258 | R\$ 237,50 | RS 61.275,00 |
| 97 | Locação E Instalação De Gerador De 120kva a diesel - 60hz 380/220v, Modalidade De Funcionamento Full-Time, Cabo Flexível De 0,6 1kv, serviços inclusos: transporte, instalação básica e supervisão de um técnico especializado durante o período. | DIÁRIA | 45 | R\$ 3.172,83 | RS 142.777,35 |
| 98 | Locação E Instalação De Gerador De 180kva a diesel - 60hz 380/220v, Modalidade De Funcionamento Full-Time, Cabo Flexível De 0,6 1kv, serviços inclusos: transporte, instalação básica e supervisão de um técnico especializado durante o período. | DIÁRIA | 60 | R\$ 3.140,00 | RS 188.400,00 |
| 99 | Locação E Instalação De Gerador De 260kva a diesel - 60hz 380/220v, Modalidade De Funcionamento Full-Time, Cabo Flexível De 0,6 1kv, serviços inclusos: transporte, instalação básica e supervisão de um técnico especializado durante o período. | DIÁRIA | 35 | R\$ 4.342,60 | RS 151.991,00 |
| 100 | Locação de Rampa de Acessibilidade com inclinação de acordo com a norma 9060 ABNT a depender do local do evento | M² | 150 | R\$ 129,71 | RS 19.456,50 |
| VALOR TOTAL DO GRUPO | | | | R\$ 8.546.957,67 | |
| GRUPO 05 – ILUMINAÇÃO | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | | | | | |
| 101 | Sistema de iluminação profissional de grande porte com técnicos especializados, montagem e desmontagem com os seguintes itens: 02 máquinas de fumaça, 24 - refletores par led 3w rgbw, 12 - refletores strobeled, 16 - moving light 5r, 02 - refletores mini brut com 6 ou 8 lâmpadas, 01 - console compatível com os refletores e aparelhos, 01- rack dimmer com 24 canais de 4kw por canal, com emissão da respectiva ART. | DIÁRIA | 10 | R\$ 7.397,14 | RS 73.971,40 |
| 102 | Sistema de iluminação de médio porte com técnicos especializados, montagem e desmontagem, composto por 01 máquina de fumaça, 08 - moving light 5r, 08 Par led, 04 ribaltas, 04 fresnéis, 04 pc, 06 elipsóide, console digital compatível com os refletores e aparelhos, 01 rack dimmer, com emissão de ART. | DIÁRIA | 145 | R\$ 3.881,11 | RS 562.760,95 |
| 103 | Sistema de iluminação de pequeno porte com técnicos especializados, montagem e desmontagem, composto por 01 máquina de fumaça, 04 - moving light 5r, 08 Par led, 04 ribaltas, console digital compatível com os refletores e aparelhos, com emissão de ART. | DIÁRIA | 70 | R\$ 2.678,50 | RS 187.495,00 |

| | | | | | |
|-----------------------------|---|--------|-----|------------------------|---------------|
| 104 | Locação E Instalação De Moving Light 9r Para Efeitos De Iluminação Com Profissional Responsável Pela Operação De Toda Iluminação Do Evento | DIÁRIA | 150 | RS 234,00 | RS 35.100,00 |
| 105 | Locação E Instalação De De Refletor Led Bi-Color, Mínimo 200w, Para Iluminação De Palco. | DIÁRIA | 174 | RS 98,95 | RS 17.217,30 |
| 106 | Locação E Instalação De Refletor Par Led Branco Com Coluna/Torre De 2 Metros. | DIÁRIA | 170 | RS 440,00 | RS 74.800,00 |
| 107 | Locação De Refletor Par Led Com Luz Quente Para Ambientação. | DIÁRIA | 530 | RS 78,56 | RS 41.636,80 |
| 108 | Locação E Instalação De Kit De Iluminação Profissional Composto Por 02 Refletores Led Bi-Color Com Potência Mínima De 200w, Montados Em Tripés Ajustáveis, Incluso Montagem, Operação E Desmontagem Por Profissional Técnico Especializado. | DIÁRIA | 89 | RS 323,21 | RS 28.765,69 |
| 109 | Locação de Iluminação cênica – Com no mín 100 ParLed. Ambientação com a utilização de refletores, Spots, luminárias, incluindo cabos e todos os materiais necessários para a instalação | DIÁRIA | 17 | RS 11.450,00 | RS 194.650,00 |
| 110 | Locação de Iluminação cênica – Com no mín 50 ParLed. Ambientação com a utilização de refletores, Spots, luminárias, incluindo cabos e todos os materiais necessários para a instalação | DIÁRIA | 34 | RS 6.917,28 | RS 235.187,52 |
| 111 | Locação de Iluminação LED para mesa – Decorativa, especial para mesa ou piso, em madeira, porcelana ou metal, harmonizados com a ambientação | DIÁRIA | 200 | RS 512,50 | RS 102.500,00 |
| VALOR TOTAL DO GRUPO | | | | RS 1.554.084,66 | |
| | | | | | |

GRUPO 06 – MOBÍLIA (SOFÁS, CADEIRAS, POLTRONAS, MESAS)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------------------|----------------------|----------------|----------------|
| | | | | | |
| 112 | Locação De Mesas Bistrot, Tampo De Vidro Circular, Base Em Inox, Altura Mínima De 1.10m. | DIÁRIA | 400 | R\$ 308,75 | R\$ 123.500,00 |
| 113 | Locação De Banqueta Estilo Bertoya, Alta Com Trama Em Inox, Altura De 1m. | DIÁRIA | 900 | R\$ 150,50 | R\$ 135.450,00 |
| 114 | Locação De Cadeira Sem Braços, Fixa Tipo Tiffany. (Largura: 40cm, Comprimento: 45cm, Altura: 92cm). | DIÁRIA | 1200 | R\$ 61,67 | R\$ 74.004,00 |
| 115 | Locação De Mesa Dobrável Portátil Em Material Resistente Estrutura Dobrável Com Travas De Segurança; Tampo Em Polietileno De Alta Densidade (Pead) Ou Mdf Revestido, Cor Neutra (Branco, Cinza Claro Ou Amadeirado); Estrutura Metálica Galvanizada Ou Com Pintura Epóxi; Medidas Aproximadas: 1,20m A 1,80m De Comprimento X 0,60m A 0,80m De Largura X 0,74m De Altura; Capacidade Mínima Para 4 Pessoas Sentadas; Pés Com Ponteiros De Borracha Antiderrapantes; Fácil Manuseio E Transporte. | DIÁRIA | 109 | R\$ 140,90 | R\$ 15.358,10 |
| 116 | Locação De Mesa De Centro, Acabamento Em Fórmica Ou Mdf De Alto Padrão, Cor Neutra (Preto, Branco Ou Amadeirado), Tamanho Mínimo 90x60cm. | DIÁRIA | 112 | R\$ 200,61 | R\$ 22.468,32 |
| 117 | Mesa diretora frontal para autoridades dimensões mínimas 1.00(largura)x0.60(profundidade) e 0.74(altura). Estrutura Em Alumínio Com Fechamento Frontal Em Vidro Gold Com Logo Tjce. | DIÁRIA | 650 | R\$ 479,67 | R\$ 311.785,50 |
| 118 | Locação De Mesa De Canto Lateral, Acabamento Em Fórmica Ou Mdf De Alto Padrão, Cor Neutra (Preto, Branco Ou Amadeirado), Formato Circular Ou Quadrada, Tamanho Mínimo Circular Diâmetro 50cm E Quadrada Tamanho Mínimo De 50x50cm. | DIÁRIA | 240 | R\$ 187,00 | R\$ 44.880,00 |
| 119 | Locação de Sofá de 2 lugares – 2 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. | DIÁRIA | 225 | R\$ 576,33 | R\$ 129.674,25 |
| 120 | Locação de Sofá de 3 lugares – 3 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. | DIÁRIA | 180 | R\$ 658,00 | R\$ 118.440,00 |
| 121 | Locação De Poltrona Giratória Modelo Swan (talk show)” (Design Leve), Com Estrutura Metálica, Assento E Encosto Estofados, Revestimento Em Courino De Cor Neutra (Preto, Bege Ou Cinza), Base Giratória Em Aço Carbono Ou Inox Giratório E Pés Fixos. | DIÁRIA | 550 | R\$ 298,75 | R\$ 164.312,50 |
| 122 | Locação De Poltronas Modelo “Slim” (Design Leve), Com Estrutura Metálica Ou De Madeira, Assento E Encosto Estofados, Revestimento Em Tecido Ou Courino De Cor Neutra (Preto, Bege Ou Cinza). Base Em Aço Carbono, Inox Ou Madeira. | DIÁRIA | 230 | R\$ 253,72 | R\$ 58.355,60 |
| 123 | Locação de Mesas retangulares – Mesa retangular tipo pranchão de tamanho diversos 1.20 x 0,60m | DIÁRIA | 475 | R\$ 85,54 | R\$ 40.631,50 |
| 124 | Locação de Mesas retangulares – Mesa retangular tipo pranchão de tamanho diversos 1,40X 0,70m | DIÁRIA | 475 | R\$ 122,50 | R\$ 58.187,50 |
| 125 | Locação de Mesas retangulares – Mesa retangular tipo pranchão de tamanho diversos 2,0X 0,80m | DIÁRIA | 475 | R\$ 196,79 | R\$ 93.475,25 |
| 126 | Locação de Mesa de centro/canto – Mesa de centro e/ou canto pequena e baixa para apoio de pulso, para acomodar copos dos palestrantes que estejam sentados em poltronas. Acabamento em vidro/madeira/inox | DIÁRIA | 450 | R\$ 174,70 | R\$ 78.615,00 |
| 127 | Locação de Mesa redonda – Mesa redonda de madeira – M. D. F., revestida externamente com laminado decorativo de baixa pressão, BP, medindo 120cm de diâmetro. Medindo 120x74 cm (DxA). | DIÁRIA | 340 | R\$ 236,33 | R\$ 80.352,20 |
| 128 | Locação de Mesa presidente – Montagem de mesa diretiva para eventos para 01 lugar. 1,8 x 0,7 m. Acabamento em MDF revestido e aço. | DIÁRIA | 85 | R\$ 576,40 | R\$ 48.994,00 |
| 129 | Locação de Aparadores – Que componha a ambientação com o restante do mobiliado. | DIÁRIA | 340 | R\$ 168,67 | R\$ 57.347,80 |
| 130 | Locação de Cadeiras – Cadeira fixa, sem braço, na cor a ser definida pelo contratante, em perfeito estado, sem furos ou manchas no estofado nem pontos de ferrugem ou pintura descascada. Padrão tipo auditório | DIÁRIA | 10000 | R\$ 28,03 | R\$ 280.300,00 |

| 131 | Locação de Cadeiras tipo presidente, estofada, com rodízio em estrutura metálica autoridades | DIÁRIA | 800 | RS 445,00 | RS 356.000,00 |
|-----------------------------|---|-------------------|------------------------|----------------|---------------|
| 132 | Locação de Poltrona – 1 lugar, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. | DIÁRIA | 300 | RS 228,30 | RS 68.490,00 |
| 133 | Locação de Mesa de centro – Mesa de centro pequena e baixa para compor salas de estar. | DIÁRIA | 350 | RS 105,69 | RS 36.991,50 |
| 134 | Locação de Biombo decorativo – Transportável para qualquer ambiente e permitindo a disposição de qualquer angulação entre as diversas peças que compõem o(s) módulo(s) montado(s). | DIÁRIA | 150 | RS 424,40 | RS 63.660,00 |
| VALOR TOTAL DO GRUPO | | | RS 2.461.273,02 | | |
| GRUPO 07 – DECORAÇÃO | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UNIDADE DE MEDIDA | | | |
| | | | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 135 | Locação De Tapetes E Passadeiras Com Estilo Clássico Especificações Técnicas Mínimas:Estilo: Clássico Com Padronagem Ornamental Elegante Cores: Sóbrias E Institucionais (Ex.: Vinho, Bege, Azul Escuro, Verde-Musgo, Marrom) Textura: Nobre, Com Toque Macio E Visual Sofisticado Material: Fibras Sintéticas Ou Mistas (Poliéster, Lã, Viscose Ou Polipropileno De Alta Resistência) Acabamento: Bordas Reforçadas, Com Costura Ou Franja Discreta Espessura Mínima: 5 Mm Largura Mínima Dos Tapetes/Passadeiras: 2,0 M | DIÁRIA | 450 | RS 353,75 | RS 159.187,50 |
| 136 | Locação E Instalação De Passadeira Em Carpete Vermelho Com Ferragens De Fixação Em Latão. Especificações Técnicas Mínimas: Material: Tecido De Carpete Tipo Bouclé Ou Veludo Baixo Composição: Fibra Mista De Lã, Seda E Algodão Acabamento: Reforçado Para Uso Institucional, Com Bordas Costuradas E Resistente Ao Uso Frequente Cor: Vermelho Rubi Ou Vermelho Tj (Compatível Com O Padrão Institucional Do Tjce) Largura Da Passadeira: Entre 1,20 M E 1,50 M, Conforme Projeto Do Evento Espessura Mínima: 5 Mm Aderência: Antiderrapante, Com Opção De Aplicação De Manta De Fixação Ou Fita Aderente Ferragens De Fixação: Em Latão, Resistentes, Para Fixação Segura Em Escadas Ou Rampas | M² | 900 | RS 56,00 | RS 50.400,00 |
| 137 | Locação De Toalha De Mesa Decorativa Em Linho Ou Seda Especificações Técnicas Mínimas: Material: Linho Ou Seda De Alta Qualidade Padronagem: Clássica (Arabescos, Texturas Discretas Ou Lisas Elegantes) Cores: Neutras Ou Institucionais Suaves (Bege, Branco, Marfim, Cinza-Claro, Azul Institucional Claro, Entre Outros) Formato: Redondo, Quadrado Ou Retangular, Conforme Layout E Tipo De Mobiliário Utilizado No Evento Medidas Aproximadas: Redonda: 1,20 A 1,80 M De Diâmetro Retangular: 3,40M X 2,10 M Quadrada: 2,20 M X 2,20 M Acabamento: Costura Reforçada E Bainha Discreta Condição De Uso: Obrigatoriamente Limpas, Passadas E Em Perfeito Estado De Conservação | DIÁRIA | 900 | RS 76,08 | RS 68.472,00 |
| 138 | Locação De Palmeiras De Salão De Grande Porte (Altura Superior A 2,50m), Em Vasos Decorativos, Com Folhagem Verde Exuberante Para Interiores Climatizados. | DIÁRIA | 2000 | RS 323,82 | RS 647.640,00 |
| 139 | Locação De Coluna Ornamental Para Flores, Estrutura Decorativa Vazadas Em Ferro Ou Metalon. | DIÁRIA | 206 | RS 190,00 | RS 39.140,00 |
| 140 | Locação De Jardineira Retangular Com Alfinetes Ornamentais (Planta Ornamental De Pequeno Porte), Vasos De Tamanho Médio (Aprox. 60cm Comprimento X 20cm Largura X 25cm Altura), Acabamento Em Material Cerâmico, Plástico Nobre Ou Cimento. | DIÁRIA | 450 | RS 502,33 | RS 226.048,50 |
| 141 | Locação De Palmeira Havai, Altura Média De 2,30m, Em Vasos Apropriados Para Uso Interno (Plástico Decorado Ou Cerâmica), Folhagem Ornamental Densa. | DIÁRIA | 250 | RS 299,99 | RS 74.997,50 |
| 142 | Locação De Raphis Grandes, Altura Entre 1,80m E 2,20m, Folhagem Densa E Ornamental, Em Vasos Adequados Para Ambientes Internos. | DIÁRIA | 350 | RS 316,67 | RS 110.834,50 |
| 143 | Locação de Planta em vaso de chão com ou sem Cachepot – Com plantas naturais, de pequeno e médio porte, exemplo: zamioculca, buxinho, ou similares para decoração interna | DIÁRIA | 950 | RS 224,94 | RS 213.693,00 |
| 144 | Cerca viva - montagem com folhagem natural, para formar fechamento ou isolamento | M² | 200 | RS 331,63 | RS 66.326,00 |
| 145 | Decoração de grande porte - descrição: serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas e arranjos de flores naturais, entre outros, para uma área de no máximo 10.000m² , conforme layout a projeto aprovado | DIÁRIA | 10 | RS 48.961,72 | RS 489.617,20 |

| 146 | Decoração de médio porte - descrição: serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas e luminárias, entre outros para uma área de no máximo 4.500m2, conforme layout a projeto aprovado | DIÁRIA | 50 | R\$ 24.415,25 | R\$ 1.220.762,50 |
|---|---|-------------------|-------------------------|----------------|------------------|
| 147 | Decoração de pequeno porte - descrição: serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e luminárias, entre outros, para uma área de no máximo 1000m2, conforme layout a projeto aprovado | DIÁRIA | 30 | R\$ 18.251,75 | R\$ 547.552,50 |
| VALOR TOTAL DO GRUPO | | | R\$ 3.914.671,20 | | |
| GRUPO 08 – AMBULÂNCIA | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UNIDADE DE MEDIDA | | | |
| | | | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 148 | UTI Móvel e Serviço Médico – UTI Móvel registrada no corpo de Bombeiros composta por 1(um) médico e 1(um) Motorista Socorrista (treinado em primeiros socorros) | SERVIÇO | 35 | R\$ 4.466,00 | R\$ 156.310,00 |
| VALOR TOTAL DO GRUPO | | | R\$ 156.310,00 | | |
| GRUPO 09 – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA SOB DEMANDA | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UNIDADE DE MEDIDA | | | |
| | | | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 149 | Serviço de assessoria/consultoria para eventos de pequeno porte envolvendo: planejamento, organização, execução do evento contemplando reuniões de Briefing antes do início do evento com a Diretoria de Cerimonial, elaboração do cronograma de atividades e acompanhamento de todas as fases do evento (Planejamento, Acompanhamento da Montagem, Operação do Evento e Desmontagem do evento), contemplando no mínimo 2 profissionais para essa demanda. | SERVIÇO | 65 | R\$ 7.200,00 | R\$ 468.000,00 |
| 150 | Serviço de assessoria/consultoria para eventos de médio porte envolvendo: planejamento, organização, execução do evento contemplando reuniões de Briefing antes do início do evento com a Diretoria de Cerimonial, elaboração do cronograma de atividades e acompanhamento de todas as fases do evento (Planejamento, Acompanhamento da Montagem, Operação do Evento e Desmontagem do evento), contemplando no mínimo 2 profissionais para essa demanda. | SERVIÇO | 90 | R\$ 11.065,00 | R\$ 995.850,00 |
| 151 | Serviço de assessoria/consultoria para eventos de grande porte envolvendo: planejamento, organização, execução do evento contemplando reuniões de Briefing antes do início do evento com a Diretoria de Cerimonial, elaboração do cronograma de atividades e acompanhamento de todas as fases do evento (Planejamento, Acompanhamento da Montagem, Operação do Evento e Desmontagem do evento), contemplando no mínimo 2 profissionais para essa demanda. | SERVIÇO | 8 | R\$ 26.782,21 | R\$ 214.262,48 |
| 152 | COORDENADOR DE EVENTOS INSTITUCIONAIS - Profissional com experiência comprovada em planejamento e coordenação global de eventos de médio e grande porte; - Elaboração de planos de produção, checklists e cronogramas; - Integração dos serviços de estrutura, audiovisual, buffet, materiais e logística; - Supervisão de montagem, execução e desmontagem, bem como articulação com fornecedores e equipe de cerimonial; - Gestão de riscos e intercorrências em tempo real. | DIÁRIA | 250 | R\$ 568,25 | R\$ 142.062,50 |
| 153 | RECEPCIONISTA PARA EVENTOS E CERIMONIAL - Atendimento básico de rito de cerimonial, etiqueta e eventos, com conhecimento das autoridades, para auxiliar a equipe de cerimonial organizadora do evento; - Acolhimento, orientação e suporte ao público em solenidades e programações institucionais; - Entrega de materiais institucionais e direcionamento de participantes e autoridades; - Trajes conforme solicitação da contratante. | DIÁRIA | 505 | R\$ 278,17 | R\$ 140.475,85 |
| 154 | MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA EVENTOS SOLENES, COMEMORATIVOS E PROMOCIONAIS - Expertise em apresentação e condução de solenidades com experiência mínima de 01 (um) ano em eventos de médio e grande porte; - Boa postura, entonação e excelente dicção para leitura de roteiros e mediação de apresentações; - Domínio de técnicas de oratória e formalidade compatível com atos oficiais. | DIÁRIA | 104 | R\$ 4.150,00 | R\$ 431.600,00 |
| 155 | PRODUTOR DE EVENTOS INSTITUCIONAIS - Profissional com experiência comprovada em acompanhar montagem, evento e desmontagem no local do evento; - Supervisionar equipes e fornecedores; - Resolver problemas e imprevistos em tempo real; - Gerenciar credenciamento e recepção; - Controlar o cronograma do evento. | DIÁRIA | 220 | R\$ 670,00 | R\$ 147.400,00 |
| 156 | ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE EVENTOS - Apoio operacional ao produtor de eventos nas etapas de montagem, execução e desmontagem; - Conferência e distribuição de materiais de apoio e brindes; - Apoio técnico às equipes de som, iluminação, gravação, transmissão e internet; - Comunicação imediata de intercorrências e apoio a demandas emergenciais. | DIÁRIA | 160 | R\$ 477,00 | R\$ 76.320,00 |

| | | | | | |
|-----|---|--------|-----|-----------|---------------|
| 157 | Auxiliar de serviços gerais – Profissional uniformizado, para Execução de atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, caixas diversas, material de consumo, instalações de banners, faixas, limpeza de espaços e móveis em eventos, reposição de garrações de água e outras atividades correlatas. | DIÁRIA | 450 | RS 266,47 | RS 119.911,50 |
| 158 | Auxiliar de limpeza – Contratação de mão de obra especializada para as atividades de limpeza e higienização. Proceder a limpeza geral e completa, varrer todas as dependências do local do evento. Limpar e desinfetar todas as salas e sanitários com frequência suficiente para mantê-los limpos e em condição de uso durante todo o período do evento; Fornecer material de limpeza necessário e repor materiais de higiene de acordo com a demanda. Colocar sacos de lixo em todas as dependências do local do evento incluindo áreas externas. A equipe deve estar devidamente uniformizada e usando os acessórios de segurança previstos por lei. | DIÁRIA | 350 | RS 262,25 | RS 91.787,50 |
| 159 | Técnico de Informática – Profissional capacitado e com experiência para montar e dar manutenção em computadores, instalar e configurar redes e software bem como desenvolvimento de sistemas e websites | DIÁRIA | 40 | RS 487,50 | RS 19.500,00 |
| 160 | Coordenador de TI- Profissional com comprovada experiência anterior na função específica, contratado para trabalhar na produção junto a Coordenação de Tecnologia da Informação durante o evento. O técnico deverá estar de forma presencial durante toda a execução do evento e em regime de dedicação exclusiva. Deverá ainda possuir celular de plantão. Os XX dias englobam os períodos de pré produção E produção/encerramento do evento. | DIÁRIA | 40 | RS 718,00 | RS 28.720,00 |

VALOR TOTAL DO GRUPO

RS 2.875.889,83

OBSERVAÇÕES SOBRE OS GRUPOS

OBSERVAÇÃO 1: Os documentos deverão ser apresentados em FORMATO DIGITAL, devendo constar todos os ARQUIVOS EDITÁVEIS (“.DOC”, “.XLS”, “.DWG”, etc), bem como os respectivos arquivos no formato “.PDF”.

OBSERVAÇÃO 2: Os itens deverão ser entregues nos locais de realização dos eventos, que pode ser:

- 1) Escola Superior da Magistratura (ESMEC) situada na Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-670;
- 2) Sede do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), localizado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325;
- 3) Centro de Eventos do Ceará, que se situa na Avenida Washington Soares, nº 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341;
- 4) Outros locais na cidade de Fortaleza/Ceará a definir, conforme endereço específico constante ordem de fornecimento a ser emitida oportunamente;
- 5) Outros locais no interior do estado do Ceará, segundo relação constante no Anexo I deste modelo de proposta.

OBSERVAÇÃO 3: Todos os valores referentes aos custos diretos e indiretos, encargos/tributos, verbas trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, adicionais de insalubridade, periculosidade, taxas, taxas de administração, fretes, carga e descarga, seguros, deslocamentos de pessoal, embalagem, validade/e ou garantia, alimentação, contribuições fiscais e parafiscais, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a entrega ou locação dos itens cotados deverão estar inclusos nos preços ofertados.

OBSERVAÇÃO 4: A(s) ambulância(s) deverão permanecer de prontidão e devidamente equipadas durante todo o período de realização dos eventos para os quais forem solicitadas, conforme ordem de fornecimento a ser expedida em tempo oportuno.

RESUMO DOS LOTES

| NATUREZA | GRUPO | VALORES |
|---|-------|-------------------------|
| GRUPO 01 – AUDIOVISUAL | I | RS 7.944.309,55 |
| GRUPO 02 – SERVIÇOS DIVERSOS | II | RS 1.256.694,15 |
| GRUPO 03 – CONECTIVIDADE PARA EVENTOS | III | RS 3.603.817,20 |
| GRUPO 04 – ELEMENTOS ESTRUTURAIS (GRADES, TENDA, TOLDOS, PALCOS E OUTROS) | IV | RS 8.546.957,67 |
| GRUPO 05 – ILUMINAÇÃO | V | RS 1.554.084,66 |
| GRUPO 06 – MOBÍLIA (SOFÁS, CADEIRAS, POLTRONAS, MESAS) | VI | RS 2.461.273,02 |
| GRUPO 07 – DECORAÇÃO | VII | RS 3.914.671,20 |
| GRUPO 08 – AMBULÂNCIA | VIII | RS 156.310,00 |
| GRUPO 09 – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA SOB DEMANDA | IX | RS 2.875.889,83 |
| VALOR GLOBAL | | RS 32.314.007,28 |

ANEXO II – DIVISÃO POR GRAU DE JURISDIÇÃO

| GRUPO 1 – AUDIOVISUAL– 1º E 2º POR GRAU DE JURISDIÇÃO | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|----------------------|----------------|----------------------|------------------|-----------------|------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UNIDADE DE MEDIDA | 1º GRAU | | 2º GRAU | | TOTAL A LICITAR | VALOR GLOBAL |
| | | | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR TOTAL | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR TOTAL | | |
| 1 | Sonorização Tipo 1 - 01 console digital 16 canais, 02 caixas de subwoofer amplificadas, 04 caixas acústicas ativas, 02 caixas para monitor, 01 amplificador de guitarra, 01 amplificador de baixo, 10 pedestais, 10 garras, 07 microfones dinâmicos shure/akg ou similar 58, 02 microfones sem fio uhf, 02 transmissores e de no mínimo 150m de alcance entre transmissor e receptor, 08 directbox ativas e passivas, 01 manpower, fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento (sistema steak). Observação: Cabos de sinais e extensões compatíveis com a estrutura solicitada, mão de obra montagem e desmontagem e equipe técnica para realizar o acompanhamento e transporte. | DIÁRIA | 20 | R\$ 76.006,20 | 45 | R\$ 171.013,95 | 65 | R\$ 247.020,15 |
| 2 | Sonorização Tipo 2 - 01 console digital 32 canais, 04 caixas de subwoofer amplificadas, 08 sistema de som line array, 04 caixas para monitor, 01 amplificador de guitarra fender ou marshall, 01 amplificador de baixo com caixa hartke ou meteor 400w 4x10, 01 corpo de bateria (bumbo, ton 1, ton 2 e surdo), 15 pedestais, 1 kit microfone de bateria shure/akg ou similar, 01 sub de 1000w (batera), 10 microfones dinâmicos shure/akg ou similar 58, 05 microfones dinâmicos shure/akg ou similar 57, 04 microfones sem fio uhf, 02 transmissores e no mínimo 150m de alcance entre transmissor e receptor, 02 microfones headset, 10 direct box ativas e passivas, 01 manpower, fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento (sistema steak). Observação: cabos de sinais e extensões compatíveis com a estrutura solicitada, mão de obra montagem e desmontagem e equipe técnica para realizar o acompanhamento e transporte. | DIÁRIA | 125 | R\$ 744.870,00 | 290 | R\$ 1.728.098,40 | 415 | R\$ 2.472.968,40 |
| 3 | Sonorização Tipo 3 – console digital 32 canais, 06 caixas de subwoofer amplificadas, 12 sistema de som line array, 02 side fill com (02 subde 1000w de 4 alta), 06 caixas para monitor, 01 amplificador de guitarra fender ou marshall, 01 amplificador de baixo com caixa hartke ou meteor 400w 4x10, 01 corpo de bateria (bumbo, ton 1, ton 2 e surdo), 15 pedestais, 1 kit microfone de bateria shure/akg ou similar, 01 sub de 1000w (batera), 10 microfones dinâmicos shure/akg ou similar 58, 05 microfones dinâmicos shure/akg ou similar 57, 04 microfones sem fio uhf, 02 transmissores e no mínimo 150m de alcance entre transmissor e receptor, 10 directbox ativas e passivas, 01 manpower, fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento (sistema steak). Observação: cabos de sinais e extensões compatíveis com a estrutura solicitada, mão de obra montagem e desmontagem e equipe técnica para realizar o acompanhamento e transporte. | DIÁRIA | 4 | R\$ 17.000,17 | 8 | R\$ 39.667,07 | 12 | R\$ 56.667,24 |
| 4 | Locação E Instalação De Caixas De Som De Alta Potência Mínima De 1.400 W, Incluindo Profissionais Qualificados Para Instalação, Operação E Desmontagem Do Sistema, Com Tripe. | DIÁRIA | 36 | R\$ 13.875,48 | 84 | R\$ 32.376,12 | 120 | R\$ 46.251,60 |
| 5 | Locação e INSTALAÇÃO de Caixas de som de alta potência mínima de 1.000 W, incluindo profissionais, s qualificados para instalação, operação e desmontagem do sistema, com tripe. | DIÁRIA | 45 | R\$ 15.187,50 | 105 | R\$ 35.437,50 | 150 | R\$ 50.625,00 |

| | | | | | | | | |
|----|---|--------|-----|----------------|-----|----------------|-----|----------------|
| 6 | Locação De Caixas De Som De Médio Porte Potência Mínima De 600 W, Com Profissionais Qualificados Para Instalação, Operação E Desmontagem Do Sistema, Com Tripe. | DIÁRIA | 30 | R\$ 9.450,00 | 70 | R\$ 22.050,00 | 100 | R\$ 31.500,00 |
| 7 | Locação De Caixa De Som Ativa Com Potência Mínima De 400 W, Incluindo Profissional Responsável Pela Instalação, Operação E Desmontagem, Com Tripe. | DIÁRIA | 42 | R\$ 12.685,68 | 98 | R\$ 29.599,92 | 140 | R\$ 42.285,60 |
| 8 | Caixa Acústica com subwoofer: Controle de Volume; Subwoofer; Potência total mínima: 90W RMS; Entrada Auxiliar; Bivolt e Garantia mínima de 1 ano. | DIÁRIA | 36 | R\$ 17.187,12 | 84 | R\$ 40.103,28 | 120 | R\$ 57.290,40 |
| 9 | Locação De Mesa De Som Com No Mínimo 12 Canais De Entrada, Destinada À Mixagem E Controle De Áudio, Suporte A Microfones, Instrumentos E Reprodução De Mídias Com Operação Técnica Incluída. Incluindo Profissional Responsável Pela Instalação, Operação E Desmontagem | DIÁRIA | 24 | R\$ 8.761,44 | 56 | R\$ 20.443,36 | 80 | R\$ 29.204,80 |
| 10 | Locação De Mesa De Som Com No Mínimo 16 Canais De Entrada, Destinada À Mixagem E Controle De Áudio, Suporte A Microfones, Instrumentos E Reprodução De Mídias Com Operação Técnica Incluída. Incluindo Profissional Responsável Pela Instalação, Operação E Desmontagem | DIÁRIA | 10 | R\$ 3.821,28 | 22 | R\$ 8.916,32 | 32 | R\$ 12.737,60 |
| 11 | Locação De Mesa De Som Digital Com No Mínimo 18 Canais Para Mixagem De Áudio, Acompanhado De Operador De Som Responsável Pela Operação Durante o evento, incluindo Profissional Responsável Pela Instalação, Operação E Desmontagem. | DIÁRIA | 15 | R\$ 8.196,36 | 36 | R\$ 19.124,85 | 51 | R\$ 27.321,21 |
| 12 | Locação De Mesa De Som Digital Com No Mínimo 36 Canais Para Mixagem De Áudio, Acompanhado De Operador De Som Responsável Pela Operação Durante o evento, incluindo Profissional Responsável Pela Instalação, Operação E Desmontagem. | DIÁRIA | 5 | R\$ 4.465,10 | 12 | R\$ 10.418,57 | 17 | R\$ 14.883,67 |
| 13 | Locação De Microfone Sem Fio Tipo Gooseneck, Com Base Transmissora Uhf E Receptor Compatível, Captação Unidirecional, Base Com Botão Liga/Desliga/Mute Com Led Indicador, Frequência Uhf Com No Mínimo 32 Canais, Alcance Mínimo De 50 Metros, Saída De Áudio Balanceada Xlr Ou P10, Alimentação Bivolt Ou Por Pilhas/Recarregáveis. Incluso Técnico Para Instalação, Operação E Suporte. | DIÁRIA | 36 | R\$ 6.480,00 | 84 | R\$ 15.120,00 | 120 | R\$ 21.600,00 |
| 14 | Locação De Microfone Do Tipo Shotgun Para Captação De Áudio Direcionada Em Ambientes Amplos Ou Gravações À Distância. Incluso Profissional Para Operação, Posicionamento E Ajustes Técnicos Conforme Demanda. | DIÁRIA | 98 | R\$ 30.504,00 | 230 | R\$ 71.176,00 | 328 | R\$ 101.680,00 |
| 15 | Locação De Microfone Sem Fio Uhf Com Saída Xlr, Incluindo Profissional Para Instalação, Operação E Suporte Técnico Durante O Uso. | DIÁRIA | 105 | R\$ 30.246,30 | 245 | R\$ 70.574,70 | 350 | R\$ 100.821,00 |
| 16 | Locação De Microfone De Lapela Profissional Sem Fio, Com Transmissão Uhf Estável, Adequado Para Captação De Áudio De Alta Qualidade Em Eventos Institucionais Do Tjce, Como Cerimônias, Palestras, Entrevistas E Painéis. O Equipamento Deve Ser Acompanhado De Técnico Responsável Pela Operação Durante Todo O Evento. | DIÁRIA | 24 | R\$ 5.430,00 | 56 | R\$ 12.670,00 | 80 | R\$ 18.100,00 |
| 17 | Caixas Subgraves Para Retorno (Subwoofers) Ativos Para Uso Como Retorno De Palco, Com Potência Mínima De 800w Incluso Técnico Para Instalação, Operação E Suporte. | DIÁRIA | 45 | R\$ 10.968,75 | 105 | R\$ 25.593,75 | 150 | R\$ 36.562,50 |
| 18 | Locação De Câmera Padrão Broadcast Xdcam Ex full Hd (1920x1080),De Alta Definição Para Captação Profissional De Vídeo, com Cinegrafista Especializado. | DIÁRIA | 45 | R\$ 72.472,05 | 105 | R\$ 169.101,45 | 150 | R\$ 241.573,50 |
| 19 | Serviço de filmagem digital, com 2 (duas) câmeras em formato HDV ou equivalente e 01 mesa de corte (Switcher), com disponibilidade de transmissão local, para telões e web. O material bruto filmado deverá ser entregue em 02 cópias, formato DVD ou digital. Recursos Humanos: 2 Cinegrafistas, 1 Operador de Switcher. | DIÁRIA | 30 | R\$ 115.126,50 | 70 | R\$ 268.628,50 | 100 | R\$ 383.755,00 |

| | | | | | | | | |
|----|---|--------|----|----------------|-----|----------------|-----|----------------|
| 20 | Serviço de filmagem digital, com 3 (três) câmeras em formato HDV ou equivalente e 01 mesa de corte (Switcher), com disponibilidade de transmissão local, para telões e web. O material bruto filmado deverá ser entregue em 02 cópias, formato DVD ou digital. Recursos Humanos: 3 Cinegrafistas, 1 Operador de Switcher. | DIÁRIA | 24 | R\$ 111.199,92 | 56 | R\$ 259.466,48 | 80 | R\$ 370.666,40 |
| 21 | Locação De Computador De Alto Desempenho Configurado Para Transmissão Ao Vivo (Livestream) Com Uso De Gerador De Caracteres, Destinado À Inserção De Legendas, Nomes, Títulos, Vinhetas E Elementos Gráficos Em Tempo Real Durante O Evento, Software De Operação, Periféricos, Cabeamento Completo E Profissional Técnico Qualificado Para Operação. | DIÁRIA | 24 | R\$ 10.636,08 | 56 | R\$ 24.817,52 | 80 | R\$ 35.453,60 |
| 22 | Locação De Painel De Led Indoor P3mm (4m X 2m) De Alta Definição Para Projeções Internas, Com Montagem E Controle Por Operador Audiovisual. | DIÁRIA | 27 | R\$ 69.659,46 | 63 | R\$ 162.538,74 | 90 | R\$ 232.198,20 |
| 23 | Locação De Painel De Led Indoor P3mm (6m X 4m) Painel Maior Para Exibição Visual, Com Montagem E Controle Por Operador De Vídeo. | DIÁRIA | 17 | R\$ 113.237,19 | 39 | R\$ 264.220,11 | 55 | R\$ 377.457,30 |
| 24 | Locação de Painel de LED (12x4m) – Locação de painel de LED - Indoor - Inteiro. Tamanho de 12 metros de largura x 4 metros de altura com suportes de fixação e ajuste de altura. Qualidade de pixel mínimo P2.6 ou superior. | DIÁRIA | 7 | R\$ 77.918,94 | 15 | R\$ 181.810,86 | 22 | R\$ 259.729,80 |
| 25 | Locação De Televisores De 42" Com Suporte De Chão, Utilizados Como Monitores De Retorno Em Palco, . Inclui Instalação, Cabeamento E Operação Por Profissional Qualificado, Com Suporte De Rodinhas. | DIÁRIA | 36 | R\$ 13.474,44 | 84 | R\$ 31.440,36 | 120 | R\$ 44.914,80 |
| 26 | Locação De Televisores De 65" Com Suporte De Chão, Utilizados Como Monitores De Retorno Em Palco, . Inclui Instalação, Cabeamento E Operação Por Profissional Qualificado, Com Suporte De Rodinhas. | DIÁRIA | 20 | R\$ 12.128,09 | 46 | R\$ 28.298,89 | 66 | R\$ 40.426,98 |
| 27 | Locação De Totens Digitais Verticais Com Tela De 32",Equipamentos Com Alta Resolução, Suporte Próprio E Conectividade Para Inserção De Mídias Digitais, Incluindo Montagem, Configuração E Operação Por Profissional Qualificado. | DIÁRIA | 39 | R\$ 28.952,04 | 91 | R\$ 67.554,76 | 130 | R\$ 96.506,80 |
| 28 | Locação De Totens Digitais Verticais Com Tela De 65",Equipamentos Com Alta Resolução, Suporte Próprio E Conectividade Para Inserção De Mídias Digitais, Incluindo Montagem, Configuração E Operação Por Profissional Qualificado. | DIÁRIA | 47 | R\$ 59.340,05 | 109 | R\$ 138.460,11 | 155 | R\$ 197.800,15 |
| 29 | Locação De Cronômetro Digital Profissional Para Controle De Tempo De Falas, Palestras, Painéis E Exposições, Alta Precisão, Formato 24h Para Acesso Rápido E Fácil A Mês, Dia, Horas, Minutos E Segundos. | DIÁRIA | 45 | R\$ 12.940,20 | 105 | R\$ 30.193,80 | 150 | R\$ 43.134,00 |
| 30 | Locação de Totem de Autoatendimento(credenciamento) - Impressora de etiquetas e sistema de credenciamento com controle de acesso por QR Code. | DIÁRIA | 87 | R\$ 109.620,00 | 203 | R\$ 255.780,00 | 290 | R\$ 365.400,00 |
| 31 | Locação de Microfone sem fio e com fio + suporte – Alcance: 90 m ou superior, Resposta de Frequência de Áudio: mínima entre 20 e 50 Hz; e máxima entre 15 e 20 KHz, Faixa de Frequência: mínima de 460 a 480 MHz e máxima de 490 a 543 | DIÁRIA | 60 | R\$ 17.820,00 | 140 | R\$ 41.580,00 | 200 | R\$ 59.400,00 |
| 32 | Locação de Projetores – Brilho/lúmens: 3.000 lumens ou superior; Resolução nativa: 1280x800 ou superior; Conectividade digital: HDMI, USB; Sistema de projeção com tecnologia 3LCD, DLP ou Laser; Contraste | DIÁRIA | 51 | R\$ 20.676,42 | 119 | R\$ 48.244,98 | 170 | R\$ 68.921,40 |
| 33 | Locação de Projetores – Brilho/lúmens: 10.000 lumens ou superior; Resolução nativa: 1280x800 ou superior; Conectividade digital: HDMI, USB; Sistema de projeção com tecnologia 3LCD, DLP ou Laser; Contraste | DIÁRIA | 36 | R\$ 40.470,12 | 84 | R\$ 94.430,28 | 120 | R\$ 134.900,40 |

| | | | | | | | | |
|----|--|--------|----|----------------|-----|----------------|-----|----------------|
| 34 | Locação de Tela de projeção Retrátil – Material da tela: vinil convencional; Formato da tela: 4:3, ou seja, tela retangular; Área de projeção: de 120 a 150 polegadas; Fixação: independente, sustentação por tripé Telescópico | DIÁRIA | 51 | R\$ 11.985,00 | 119 | R\$ 27.965,00 | 170 | R\$ 39.950,00 |
| 35 | Locação de Passador de slides – Sem fio, Plug and play, Conexão USB, Alimentação por pilha AAA, Comprimento entre 10 e 15 cm, Largura entre 3 e 7 cm, Compatível com Windows, Peso máximo 150g. Com ponteiro laser, | DIÁRIA | 63 | R\$ 6.446,16 | 147 | R\$ 15.041,04 | 210 | R\$ 21.487,20 |
| 36 | Locação de Fundo verde para Libras – Mínimo 3x3 | DIÁRIA | 26 | R\$ 11.899,42 | 59 | R\$ 27.002,53 | 85 | R\$ 38.901,95 |
| 37 | Locação de Radiocomunicadores para comunicação entre a equipe de Filmagem, Corte, Transmissão, Direção e Operadores | DIÁRIA | 69 | R\$ 9.689,67 | 161 | R\$ 22.609,23 | 230 | R\$ 32.298,90 |
| 38 | Locação de Sistema de controle de acesso (leitores QR Code) – (Credenciamento) – Com controle de Acesso, Capacidade de decodificar códigos, Compatibilidade: Leitura em papel, tela de monitor, tablet ou celular e Integração com o sistema de credenciamento | DIÁRIA | 77 | R\$ 11.628,00 | 179 | R\$ 27.132,00 | 255 | R\$ 38.760,00 |
| 39 | Fornecimento De Wind Banner Completo (Base Para Haste, Estrutura Da Haste Reforçada E Tecido Impresso Em Dupla Fase Personalizado), Modelo: Pena, Material: Tecido Poliéster, Medida Total: 65 Cm X 250 Cm, Tecido: 65 Cm X 200 Cm, Haste: 65 Cm X 250 Cm, Cores: 4x4 Colorido Frente E Verso, Acabamento: Impressão Ultra Hd Sublimática + Dupla Face. O Layout Gráfico Incluindo Escolha De Fontes, Cores, Logomarca E Elementos De Identidade Visual Do Evento. O serviço contempla o fornecimento da estrutura a instalação completa, o tensionamento e o esticamento da lona na estrutura,e posterior desinstalação/retirada. | DIÁRIA | 66 | R\$ 33.373,56 | 154 | R\$ 77.871,64 | 220 | R\$ 111.245,20 |
| 40 | Fornecimento De Banner Roll Up Personalizado 2mx1m (Lona Fosca 440g), Suporte Para Banner Roll Up Com 2 Pé De Plástico, Lado Impresso: Frente. O Layout Gráfico Incluindo Escolha De Fontes, Cores, Logomarca E Elementos De Identidade Visual Do Evento. O serviço contempla o fornecimento da estrutura a instalação completa, o tensionamento e o esticamento da lona na estrutura,e posterior desinstalação/retirada. | DIÁRIA | 45 | R\$ 21.960,00 | 105 | R\$ 51.240,00 | 150 | R\$ 73.200,00 |
| 41 | Fornecimento de Painel De Lona Fosca Personalizada Medindo 11,0m X 4,90m, Impressão De Alta Resolução. Com Estrutura Box Truss, Deve Possuir Iluminação Superior Acoplada. Arte Será Disponibilizada Projeto Final De Layout Deve Ser Apresentado E Aprovado Pela Unidade Demandante. O Layout Gráfico Incluindo Escolha De Fontes, Cores, Logomarca E Elementos De Identidade Visual Do Evento, Será Fornecido Posteriormente Pela Administração. O Layout Gráfico Incluindo Escolha De Fontes, Cores, Logomarca E Elementos De Identidade Visual Do Evento. O serviço contempla o fornecimento da estrutura a instalação completa, o tensionamento e o esticamento da lona na estrutura e, posterior desinstalação/retirada. | DIÁRIA | 6 | R\$ 42.005,25 | 15 | R\$ 98.012,25 | 21 | R\$ 140.017,50 |
| 42 | Fornecimento de Selfpoint Para Fotos Institucionais (Fundo Fotográfico). Dimensões: 3 Metros De Altura X 4 Metros De Largura. O Layout Gráfico Incluindo Escolha De Fontes, Cores, Logomarca E Elementos De Identidade Visual Do Evento, Será Fornecido Posteriormente Pela Administração. | DIÁRIA | 30 | R\$ 86.692,50 | 70 | R\$ 202.282,50 | 100 | R\$ 288.975,00 |
| 43 | Fornecimento de 01 Lona Fosca Com Acabamento Em Ilhós, Medindo aproximadamente 3m Largura X 2,5m Altura, Personalizada Com arte a Ser Definida a ser Fixada Em Estrutura Backdrop Desmontável Metalon. Incluindo Técnico Especializado, Estrutura Backdrop, Montagem, Desmontagem E Assistência Técnica Durante O Evento. | DIÁRIA | 57 | R\$ 93.949,68 | 133 | R\$ 219.215,92 | 190 | R\$ 313.165,60 |
| 44 | Fornecimento de 01 Lona Fosca Com Acabamento Em Ilhós, Medindo aproximadamente 4m comprimento X 2,5m altura, Personalizada Com Arte A Ser Definida, Para Ser Fixada Em Estrutura Backdrop Desmontável em Metalon. Incluindo Técnico Especializado, Estrutura Backdrop, Montagem, Desmontagem E Assistência Técnica durante O Evento. | DIÁRIA | 60 | R\$ 119.056,80 | 140 | R\$ 277.799,20 | 200 | R\$ 396.856,00 |

| | | | | | | | | |
|---------------------|--|---------------|-------|------------------|---------------|---------------|------------------|-------------------------|
| 45 | Fornecimento de Placas De Identificação Tipo Prisma De Mesa, Para Sinalização E Identificação De Órgãos Parceiros, Setores De Atendimento Ou Autoridades Presentes. Modelo: Tipo Prisma De Mesa (Formato Triangular Estável) Material: Acrílico Cristal Transparente Ou Ps (Poliestireno) Com Boa Espessura. Dimensões Mínimas: Comprimento: 21 Cm Altura Visível Da Face: 7 Cm. Face Dupla: Visualização Da Identificação De Ambos Os Lados; Acabamento: Bordas Polidas, Sem Rebarbas Ou Fissuras; Identificação Personalizada. | DIÁRIA | 195 | R\$ 22.079,85 | 455 | R\$ 51.519,65 | 650 | R\$ 73.599,50 |
| 46 | Fornecimento De Suporte Para Exposição De Arte (Expositores Em Mdf Ou Similar, Cavaletes, Estruturas Em Metalon Para Servir De Suportes Para Obras De Arte). O serviço contempla o fornecimento da estrutura a instalação completa, o tensionamento e o esticamento da lona na estrutura e, posterior desinstalação/retirada. | DIÁRIA | 54 | R\$ 16.828,56 | 126 | R\$ 39.266,64 | 180 | R\$ 56.095,20 |
| | | QUANTIDADE 1º | 2.092 | R\$ 2.388.401,34 | QUANTIDADE 2º | 4.877 | R\$ 5.555.908,22 | QUANTIDADE TOTAL |
| | | | | | | | 6.969 | |
| VALOR GLOBAL | | | | | | | | R\$ 7.944.309,55 |

| GRUPO 2 – SERVIÇOS DIVERSOS – 1º E 2º POR GRAU DE JURISDIÇÃO | | | | | | | | |
|---|---|-------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|-----------------|----------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UNIDADE DE MEDIDA | 1º GRAU | | 2º GRAU | | TOTAL A LICITAR | VALOR GLOBAL |
| | | | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR TOTAL | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR TOTAL | | |
| 47 | Locação De Serviço Especializado De Transmissão Ao Vivo De Áudio E Vídeo De Eventos Institucionais Do Tjce Para O Canal Oficial No Youtube E Redes Sociais (Instagram, Facebook, Etc.), | DIÁRIA | 12 | R\$ 40.742,40 | 28 | R\$ 95.065,60 | 40 | R\$ 135.808,00 |
| 48 | Locação de Cenografia com tecido tensionado -Fechamento, ambientação, rebaixamento de teto, revestimento de ambientes, conforme metro quadrado, anti chamuscas. O tecido deve ser na cor a ser definida pela contratante | M² | 600 | R\$ 32.070,00 | 1.400 | R\$ 74.830,00 | 2.000 | R\$ 106.900,00 |
| 49 | Locação de Difusor de ambiente – Difusor passivo, composto por um frasco com líquido e varetas que absorvem e dissipam o aroma | DIÁRIA | 30 | R\$ 1.785,00 | 70 | R\$ 4.165,00 | 100 | R\$ 5.950,00 |
| 50 | Locação de Pedestal organizador de fila (Unifila) – Tubo com sistema de encaixe para recepção de fita. Suportes com placa de sinalização de fila suporte ou moldura | DIÁRIA | 750 | R\$ 32.812,50 | 1.750 | R\$ 76.562,50 | 2.500 | R\$ 109.375,00 |
| 51 | Locação de Suporte com placa de sinalização de fila – suporte ou moldura para a fixação da placa de sinalização | DIÁRIA | 51 | R\$ 5.069,40 | 119 | R\$ 11.828,60 | 170 | R\$ 16.898,00 |
| 52 | Locação de Bebedouro de Galão Refrigerado – De bancada com suporte para bombona de 20L | DIÁRIA | 77 | R\$ 19.002,60 | 179 | R\$ 44.339,40 | 255 | R\$ 63.342,00 |
| 53 | Fornecimento de água mineral potável 20 L sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros, classificada como água mineral tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ser registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros, classificada como água mineral tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ser registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA | DIÁRIA | 128 | R\$ 3.697,50 | 298 | R\$ 8.627,50 | 425 | R\$ 12.325,00 |
| 54 | Fornecimento de copos biodegradáveis para água, descartável e 100% reciclável, capacidade 180 ml, material: polipropileno + máster + aditivo biodegradável ou similar, atóxico, superfície estriado, sem tampa. Cor verde translúcido. Sem bisfenol A conforme norma NBR ABNT 14.865 Marca de Referência: Altacoppo ou similar. | PACOTE COM 100 UNIDADES | 15 | R\$ 834,90 | 35 | R\$ 1.948,10 | 50 | R\$ 2.783,00 |
| 55 | Fornecimento de copos biodegradáveis térmicos para café e chá, descartável e 100% reciclável, capacidade 200 ml, feito de papel madeira reflorestada nas cores preto, branco ou kraft, revestimento: Leve spray PE, personagem liso, sem tampa. Marca de Referência: FNS, Rzkbiopack ou similar. | PACOTE COM 100 UNIDADES | 15 | R\$ 992,55 | 35 | R\$ 2.315,95 | 50 | R\$ 3.308,50 |

| | | | | | | | | | |
|---------------------|--|--------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|----------------|-------------------------|
| 56 | Locação de Lixeira conjunto coleta seletiva – Conjunto com 4 lixeiras de coleta seletiva com tampa 100L para coleta seletiva - (vidro,papel, plástico e orgânicos) | DIÁRIA | 60 | R\$ 13.800,00 | | 140 | R\$ 32.200,00 | 200 | R\$ 46.000,00 |
| 57 | kit de lixeiras ecológicas, feitas de materiais reciclados, distribuídas em pontos estratégicos do evento e devidamente identificadas por cores específicas para cada tipo de resíduo (vidros, papéis, plásticos, orgânicos, etc.) | DIÁRIA | 66 | R\$ 17.952,00 | | 154 | R\$ 41.888,00 | 220 | R\$ 59.840,00 |
| 58 | Lixeira grande - Com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento. | DIÁRIA | 60 | R\$ 7.476,00 | | 140 | R\$ 17.444,00 | 200 | R\$ 24.920,00 |
| 59 | Lixeira pequena - Com pedal e capacidade para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento. | DIÁRIA | 60 | R\$ 3.091,80 | | 140 | R\$ 7.214,20 | 200 | R\$ 10.306,00 |
| 60 | Locação de Frigobar – Frigobar com capacidade mínima de 80 litros, 220 volt devidamente instalado | DIÁRIA | 30 | R\$ 6.147,90 | | 69 | R\$ 14.345,10 | 99 | R\$ 20.493,00 |
| 61 | Locação de Ventilador de Coluna 40cm super power VSP40C 6 Pás 3 velocidades Preto/Prata – 220 V. | DIÁRIA | 39 | R\$ 7.299,63 | | 91 | R\$ 17.032,47 | 130 | R\$ 24.332,10 |
| 62 | Climatizador Evaporativo Polo Clima P50, Vazão ar unitário: 62.100 m³/h, vazão ar total: 124.200 m³/h. Abertura na parede unidade: 132x132 cm, potência do motor unidade: 2cv, dimensões unidade: 2,06x1,43x1,32(LxAxC) | DIÁRIA | 30 | R\$ 37.050,00 | | 70 | R\$ 86.450,00 | 100 | R\$ 123.500,00 |
| 63 | Container para coleta de lixo - Contêiner de Lixo 1000 Litros para Coleta de Resíduos, Volume Nominal de 1000 Litros, fabricado em conformidade com a Norma NBR, composto de Corpo, Tampa, Rodízios, Dreno, Munhão para Basculamento Lateral. | DIÁRIA | 14 | R\$ 28.746,23 | | 32 | R\$ 67.074,53 | 45 | R\$ 95.820,75 |
| 64 | Urna - Locação de urna em acrílico ou madeira, medindo 40x30 x20cm | DIÁRIA | 30 | R\$ 3.548,40 | | 70 | R\$ 8.279,60 | 100 | R\$ 11.828,00 |
| 65 | Locação de Extintor portatil - extintor portátil po-químico ABC | DIÁRIA | 30 | R\$ 2.871,00 | | 70 | R\$ 6.699,00 | 100 | R\$ 9.570,00 |
| 66 | Locação de Filtro de linha (credenciamento) – Tensão de 220V, possuir de 4 a 8 tomadas no padrão brasileiro (NBR 14136). Deve contar com a proteção interna por varistor e fusível, além de interruptor liga/desliga com indicador luminoso | DIÁRIA | 57 | R\$ 1.870,74 | | 133 | R\$ 4.365,06 | 190 | R\$ 6.235,80 |
| 67 | Locação de Ponto de energia(credenciamento) – Ponto de energia elétrica (220V) instalado nos ambientes construídos. Quando cotado na proposta de preço, deverá ser comprovado que não está contemplado na locação do espaço físico. | DIÁRIA | 255 | R\$ 16.575,00 | | 595 | R\$ 38.675,00 | 850 | R\$ 55.250,00 |
| 68 | Locação de Torre de tomadas (carregamento de celular) – Modelo com capacidade de carregar até 10 celulares ao mesmo tempo. | DIÁRIA | 51 | R\$ 10.123,50 | | 119 | R\$ 23.621,50 | 170 | R\$ 33.745,00 |
| 69 | Locação de Notebook(serviço de credenciamento) -Locação de Notebook com as seguintes configurações mínimas: processador core i5, 16G de memória ram, porta usb, conexão RJ45, wifi, com mouse sem fio, pacote Office, Chrome, Edge | DIÁRIA | 195 | R\$ 35.100,00 | | 455 | R\$ 81.900,00 | 650 | R\$ 117.000,00 |
| 70 | Locação de Impressora colorida (serviço de credenciamento) – Impressora a laser, colorida, capacidade para impressão de etiquetas, de alta capacidade e velocidade. Papel incluso com fornecimento dos suprimentos necessários, padrão de conectividade em rede, | DIÁRIA | 60 | R\$ 16.990,20 | | 140 | R\$ 39.643,80 | 200 | R\$ 56.634,00 |
| 71 | Locação de Impressora preto e Branco (serviço de credenciamento) – Equipamento com impressão em preto e branco, capacidade de impressão de etiquetas, com inclusão de papel e tonner de impressão para no mínimo 2000 impressões. | DIÁRIA | 60 | R\$ 12.252,60 | | 140 | R\$ 28.589,40 | 200 | R\$ 40.842,00 |
| 72 | Locação de Impressora para Etiquetas (serviço de credenciamento) – Impressora térmica portátil de etiquetas para crachá com suprimentos e insumos inclusos contemplando software, instalação, manutenção e reposição, se necessário | DIÁRIA | 114 | R\$ 19.106,40 | | 266 | R\$ 44.581,60 | 380 | R\$ 63.688,00 |
| | | | QUANTIDADE 1º | 2.887 | R\$ 377.008,25 | QUANTIDADE 2º | 6.737 | R\$ 879.685,91 | QUANTIDADE TOTAL |
| | | | | | | | | 9,624 | |
| VALOR GLOBAL | | | | | | | | | R\$ 1.256.694,15 |

| GRUPO 3 – CONECTIVIDADE PARA EVENTOS – 1º E 2º POR GRAU DE JURISDIÇÃO | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|----------------------|------------------|---------------|----------------------|------------------|------------------|------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UNIDADE DE MEDIDA | 1º GRAU | | | 2º GRAU | | TOTAL A LICITAR | VALOR GLOBAL |
| | | | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR TOTAL | | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR TOTAL | | |
| 73 | <p>Internet para Evento Pequeno Porte: Locação temporária de: Links redundantes de Internet, dedicados, com velocidade mínima de 1 Gbps, recomendada de 1 a 3 Gbps, Full duplex, balanceamento de carga e baixa latência; Rede Wi-Fi Corporativa com cobertura completa; Disponibilização de pontos de rede, cabeamento estruturado CAT6 ou superior; Implementação de firewall de próxima geração em alta disponibilidade (HA); Gerenciamento e Monitoramento, Controladora wireless; Switches para interconexão de rede gerenciáveis; Segmentação lógica da rede (VLANs), implementação de mecanismos de segurança; Organização e adequação da infraestrutura física, execução de testes prévios e monitoramento em tempo real.</p> <p>Observação: Verificar Relatório Técnico anexo ao Termo de Referência.</p> | DIÁRIA | 20 | R\$ 118.666,60 | | 45 | R\$ 266.999,85 | 65 | R\$ 385.666,45 |
| 74 | <p>Internet para Evento Médio Porte: Locação temporária de: Links redundantes de Internet, dedicados, com velocidade mínima de 2 Gbps, recomendada de 2 a 4 Gbps, Full duplex, balanceamento de carga e baixa latência; Rede Wi-Fi Corporativa com densidade moderada, com cobertura completa; Disponibilização de pontos de rede, cabeamento estruturado CAT6 ou superior; Implementação de firewall de próxima geração em alta disponibilidade (HA); Gerenciamento e Monitoramento, Controladora wireless; Switches para interconexão de rede gerenciáveis; Segmentação lógica da rede (VLANs), implementação de mecanismos de segurança; Organização e adequação da infraestrutura física, execução de testes prévios e monitoramento em tempo real.</p> <p>Observação: Verificar Relatório Técnico anexo ao Termo de Referência.</p> | DIÁRIA | 125 | R\$ 904.700,42 | | 291 | R\$ 2.110.967,64 | 415 | R\$ 3.015.668,05 |
| 75 | <p>Internet para Evento Grande Porte: Locação temporária de: Links redundantes de Internet, dedicados, com velocidade mínima de 6 Gbps, recomendada de 6 a 8 Gbps, Full duplex, balanceamento de carga e baixa latência; Rede Wi-Fi Corporativa com tecnologia Wi-Fi 6 ou superior, com cobertura completa; Disponibilização de pontos de rede, cabeamento estruturado CAT6 ou superior; Implementação de firewall de próxima geração em alta disponibilidade (HA); Gerenciamento e Monitoramento, Controladora wireless; Switches para interconexão de rede gerenciáveis; Segmentação lógica da rede (VLANs), implementação de mecanismos de segurança; Organização e adequação da infraestrutura física, Execução de testes prévios e monitoramento em tempo real.</p> <p>Observação: Verificar Relatório Técnico anexo ao Termo de Referência.</p> | DIÁRIA | 3 | R\$ 33.465,51 | | 7 | R\$ 78.086,19 | 10 | R\$ 111.551,70 |
| 76 | <p>Locação de Serviço de Internet aeroporto – Fornecimento de Internet para o Aeroporto para Credenciamento. Link dedicado de 200mb com sistema de internet 5g para credenciamento dos participantes no Aeroporto.</p> | DIÁRIA | 3 | R\$ 27.279,30 | | 7 | R\$ 63.651,70 | 10 | R\$ 90.931,00 |
| | | QUANTIDADE 1º | 151 | R\$ 1.084.111,83 | QUANTIDADE 2º | 350 | R\$ 2.519.705,38 | QUANTIDADE TOTAL | |

GRUPO 4 – ELEMENTOS ESTRUTURAIS (GRADES, TENDA, TOLDOS, PALCOS E OUTROS) – 1º E 2º POR GRAU DE JURISDIÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UNIDADE DE MEDIDA | 1º GRAU | | 2º GRAU | | TOTAL A LICITAR | VALOR GLOBAL |
|------|--|---------------------|----------------------|------------------|----------------------|------------------|-----------------|------------------|
| | | | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR TOTAL | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR TOTAL | | |
| 77 | Boxtruss Q30 - estrutura em alumínio, incluso montagem e desmontagem | METRO LINEAR/DIÁRIA | 990 | R\$ 78.536,70 | 2.310 | R\$ 183.252,30 | 3.300 | R\$ 261.789,00 |
| 78 | Boxtruss Q25 - estrutura em alumínio, incluso montagem e desmontagem | METRO LINEAR/DIÁRIA | 990 | R\$ 46.134,00 | 2.310 | R\$ 107.646,00 | 3.300 | R\$ 153.780,00 |
| 79 | Locação E Instalação De Grades De Isolamento Metálicas, Tjce, Medidas Mínimas De Cada Módulo: Altura: 1,10 M X Largura: 2,00 M. | DIÁRIA | 120 | R\$ 5.216,40 | 280 | R\$ 12.171,60 | 400 | R\$ 17.388,00 |
| 80 | Locação E Instalação De Tenda 3x3, Espaços De 9m² (Cada), Modelo Tipo Pirâmide, Estrutura Tubular Galvanizada De 1,5 Polegadas, Pé Direito De 2,70 De Altura. | DIÁRIA | 62 | R\$ 44.541,12 | 146 | R\$ 103.929,28 | 208 | R\$ 148.470,40 |
| 81 | Locação E Instalação De Tenda 5x5, Espaços De 25m² (Cada), Modelo Tipo Pirâmide, Estrutura Tubular Galvanizada De 1,5 Polegadas, Pé Direito De 2,70 De Altura. | DIÁRIA | 54 | R\$ 44.280,00 | 126 | R\$ 103.320,00 | 180 | R\$ 147.600,00 |
| 82 | Locação E Instalação De Tenda 10x10, Espaços De 100m² (Cada), Modelo Tipo Pirâmide, Estrutura Tubular Galvanizada De 1,5 Polegadas, Pé Direito De 2,70 De Altura. | DIÁRIA | 41 | R\$ 63.701,71 | 96 | R\$ 148.637,33 | 137 | R\$ 212.339,04 |
| 83 | Locação E Instalação De Passa Cabo 05 Vias, Base Borracha, Tampa Pvc. | DIÁRIA | 300 | R\$ 14.625,00 | 700 | R\$ 34.125,00 | 1.000 | R\$ 48.750,00 |
| 84 | Locação E Instalação De Praticável Modular De 2m X 1m (Cada), Estrutura Em Tubos De Aço, Compensado Naval De 15mm De Espessura, Regulagem De Altura Variável Até 10cm, Estrutura De Carga De No Mínimo 500 Kg Por M², Coberto Com Carpete. | DIÁRIA | 135 | R\$ 20.541,60 | 315 | R\$ 47.930,40 | 450 | R\$ 68.472,00 |
| 85 | Locação de Palco coberto – estrutura – Montado de no mínimo 30 cm de Altura, revestido de carpete preto, com degrau e rampa, tamanhos variados, de acordo com a metragem solicitada | M²/DIÁRIA | 105 | R\$ 19.681,20 | 245 | R\$ 45.922,80 | 350 | R\$ 65.604,00 |
| 86 | Locação de palco 10 x 6. Locação, montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 10 metros de frente x 6 metros de profundidade, em box truss, de duro alumínio e teto em lona antichama, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 25mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 0,60 m e no máximo até 1,20 m com plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2 x 1 x 0,30 m). House mix para mesa de PA, medindo no mínimo 3,50 x 3,00 m e escada crampa de acesso. | DIÁRIA | 20 | R\$ 200.421,00 | 46 | R\$ 467.649,00 | 65 | R\$ 668.070,00 |
| 87 | Locação de palco 8 x 6. Locação, montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 8 metros de frente x 06 metros de profundidade, em box truss, de duro alumínio e teto em lona antichama, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 25mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 0,60 m e no máximo até 1,20 m com plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2 x 1 x 0,30 m). House mix para mesa de PA, medindo no mínimo 3,50 x 3,00 m e escada crampa de acesso. | DIÁRIA | 125 | R\$ 1.131.431,10 | 291 | R\$ 2.640.005,90 | 415 | R\$ 3.771.437,00 |
| 88 | Locação e Instalação de estrutura de Palco, medindo 23m x 5m x 1m (CxLxA), piso reforçado para carga pontual, revestida em carpete. | DIÁRIA | 4 | R\$ 76.670,10 | 8 | R\$ 178.896,90 | 12 | R\$ 255.567,00 |

| | | | | | | | | |
|-----|---|--------|----|----------------|-----|----------------|-----|----------------|
| 89 | Locação, Instalação e Desmontagem de Sala Vip - Recepção De Autoridades Em Estrutura Fixa Tipo Stande, 02 Paredes Com Fechamento Em Painel Tipo Ts Na Cor Branca, Tamanho 10m X 15m, Estruturado Em Perfil De Alumínio Com Altura De 2,20m, Sem Teto, Com Porta Central De 2 Folhas E Uma Porta De Emergência De 2 Folhas. Projeto Final De Layout Deve Ser Apresentado E Aprovado Pela Unidade Demandante. Emissão De Art Respectiva. | DIÁRIA | 6 | R\$ 148.497,00 | 14 | R\$ 346.493,00 | 20 | R\$ 494.990,00 |
| 90 | Locação, Instalação e Desmontagem de Sala Vip - Recepção De Autoridades Em Estrutura Fixa Tipo Stande, 02 Paredes Com Fechamento Em Painel Tipo Ts, Tamanho 15m x 8m (comprimento x largura), Altura (pé direito) de 2,20m, Com Teto e Climatização, Estruturado em Ectanorm. com Porta Central de 2 Folhas e Uma Porta De Emergência de 2 Folhas com comprimento aproximado de 1,80m. Projeto Final De Layout Deve Ser Apresentado E Aprovado Pela Unidade Demandante. Emissão De Art Respectiva. | DIÁRIA | 6 | R\$ 159.400,02 | 14 | R\$ 371.933,38 | 20 | R\$ 531.333,40 |
| 91 | Locação E Instalação De Sala Técnica- Apoio Cerimonial, Estrutura Fixa Tipo Stande, 02 Paredes Com Fechamento Em Painel Tipo Ts Na Cor Branca, Tamanho 5m X 6m, Estruturado Em Perfil De Alumínio Com Altura De 2,20m, Sem Teto, Com Porta Central De 2 Folhas E Uma Porta De Emergência De 2 Folhas. Projeto Final De Layout Deve Ser Apresentado E Aprovado Pela Unidade Demandante. Emissão De Art Respectiva. | DIÁRIA | 6 | R\$ 29.700,00 | 14 | R\$ 69.300,00 | 20 | R\$ 99.000,00 |
| 92 | Locação E Instalação De Toldo, Armação Estilo "Box Truss" P30 Em Alumínio Natural Ou De Ferro, Medindo 6m X 6m. | DIÁRIA | 22 | R\$ 176.158,13 | 51 | R\$ 411.035,63 | 73 | R\$ 587.193,75 |
| 93 | Locação E Instalação De Toldo, Armação Estilo "Box Truss" P30 Em Alumínio Natural Ou De Ferro, Medindo 12m X 3m. | DIÁRIA | 17 | R\$ 122.539,50 | 41 | R\$ 285.925,50 | 58 | R\$ 408.465,00 |
| 94 | Locação E Instalação De Banheiro Químico Em Polietileno, Medindo 1,20 X 1,20 X 2,20, Com Caixa De Dejetos Removível De 125 Litros, Sistema De Fechamento Através De Tampa Rosqueável Com Porta Objetos E Suporte Para Papel Higiénico, Contendo Papel Higiénico. | DIÁRIA | 24 | R\$ 8.777,77 | 55 | R\$ 20.481,46 | 79 | R\$ 29.259,23 |
| 95 | Locação E Instalação De Cabine Sanitária, Portátil Hidráulica - PCD – Com 02 Manutenções Diárias Individual, Complemento Portador De Necessidades Especiais: Montado Em Estrutura De Fibra De Vidro Com Espessura No Mínimo De 8mm, Em Cabines Individuais Na Dimensão Mínima De 1,50m X 1,50m E Altura De 2,20 M, Contendo Em Seu Interior Assento Sanitário Adequado Com Altura 44 Cm E Barras De Apoio. Com Sistema De Sifão Para Eliminação De Odor, Caixa De Descarga, Lavatório Com Torneira, Papeleira Para Papel Toalha, Suporte Para Papel Higiénico, Contendo Papel Higiénico, Depósito Para Sabonete Líquido, Lixeira, Fechadura Com Indicador "Livre/Ocupado" Externo, Caixa D'água Com Capacidade Para 500 Litros Com Sistema De Boia, Tubo De Ventilação Natural, Piso Antiderrapante E Iluminação. Caixa De Recepção De Dejetos Com Capacidade De 500 Litros, Com Sistema De Sucção De Detritos Para Caminhão Limpa – Fossa. | DIÁRIA | 8 | R\$ 4.065,00 | 18 | R\$ 9.485,00 | 25 | R\$ 13.550,00 |
| 96 | Locação De Tribuna Em Acrílico Transparente, Com Altura Mínima De 1,10 M, Estrutura Reforçada E Base Estável Com Pés Antiderrapantes, Superfície Superior Com Mínimo De 50 Cm X 35 Cm, Bordas Polidas E Anteparo Frontal. Acabamento Elegante, Com Opção De Aplicação Do Brasão Do Tjce. | DIÁRIA | 77 | R\$ 18.382,50 | 181 | R\$ 42.892,50 | 258 | R\$ 61.275,00 |
| 97 | Locação E Instalação De Gerador De 120kva a diesel - 60hz 380/220v, Modalidade De Funcionamento Full-Time, Cabo Flexível De 0,6 1kv, serviços inclusos: transporte, instalação básica e supervisão de um técnico especializado durante o período. | DIÁRIA | 14 | R\$ 42.833,21 | 32 | R\$ 99.944,15 | 45 | R\$ 142.777,35 |
| 98 | Locação E Instalação De Gerador De 180kva a diesel - 60hz 380/220v, Modalidade De Funcionamento Full-Time, Cabo Flexível De 0,6 1kv, serviços inclusos: transporte, instalação básica e supervisão de um técnico especializado durante o período. | DIÁRIA | 18 | R\$ 56.520,00 | 42 | R\$ 131.880,00 | 60 | R\$ 188.400,00 |
| 99 | Locação E Instalação De Gerador De 260kva a diesel - 60hz 380/220v, Modalidade De Funcionamento Full-Time, Cabo Flexível De 0,6 1kv, serviços inclusos: transporte, instalação básica e supervisão de um técnico especializado durante o período. | DIÁRIA | 11 | R\$ 45.597,30 | 25 | R\$ 106.393,70 | 35 | R\$ 151.991,00 |
| 100 | Locação de Rampa de Acessibilidade com inclinação de acordo com a norma 9060 ABNT a depender do local do evento | M² | 45 | R\$ 5.836,95 | 105 | R\$ 13.619,55 | 150 | R\$ 19.456,50 |

| | | QUANTIDADE 1º | 3.198 | R\$ 2.564.087,30 | QUANTIDADE 2º | 7.462 | R\$ 5.982.870,37 | QUANTIDADE TOTAL | |
|--|---|-------------------|----------------------|------------------|---------------|----------------------|------------------|------------------|-------------------------|
| | | | | | | | | 10.660 | |
| VALOR GLOBAL | | | | | | | | | R\$ 8.546.957,67 |
| GRUPO 5 – ILUMINAÇÃO – 1º E 2º POR GRAU DE JURISDIÇÃO | | | | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UNIDADE DE MEDIDA | 1º GRAU | | | 2º GRAU | | TOTAL A LICITAR | VALOR GLOBAL |
| | | | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR TOTAL | | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR TOTAL | | |
| 101 | Sistema de iluminação profissional de grande porte com técnicos especializados, montagem e desmontagem com os seguintes itens; 02 máquinas de fumaça, 24 - refletores par led 3w rgbw, 12 - refletores stroboled, 16 - moving light 5r, 02 - refletores mini brut com 6 ou 8 lâmpadas, 01 - console compatível com os refletores e aparelhos, 01- rack dimmer com 24 canais de 4kw por canal , com emissão da respectiva ART. | DIÁRIA | 3 | R\$ 22.191,42 | | 7 | R\$ 51.779,98 | 10 | R\$ 73.971,40 |
| 102 | Sistema de iluminação de médio porte com técnicos especializados, montagem e desmontagem, composto por 01 máquina de fumaça, 08 - moving light 5r, 08 Par led, 04 ribaltas, 04 fresnéis, 04 pc, 06 elipsóide, console digital compatível com os refletores e aparelhos, 01 rack dimmer, com emissão de ART. | DIÁRIA | 43,5 | R\$ 168.828,29 | | 101,5 | R\$ 393.932,67 | 145 | R\$ 562.760,95 |
| 103 | Sistema de iluminação de pequeno porte com técnicos especializados, montagem e desmontagem, composto por 01 máquina de fumaça, 04 - moving light 5r, 08 Par led, 04 ribaltas, console digital compatível com os refletores e aparelhos, com emissão de ART. | DIÁRIA | 21 | R\$ 56.248,50 | | 49 | R\$ 131.246,50 | 70 | R\$ 187.495,00 |
| 104 | Locação E Instalação De Moving Light 9r Para Efeitos De Iluminação Com Profissional Responsável Pela Operação De Toda Iluminação Do Evento | DIÁRIA | 45 | R\$ 10.530,00 | | 105 | R\$ 24.570,00 | 150 | R\$ 35.100,00 |
| 105 | Locação E Instalação De De Refletor Led Bi-Color, Mínimo 200w, Para Iluminação De Palco. | DIÁRIA | 52,2 | R\$ 5.165,19 | | 121,8 | R\$ 12.052,11 | 174 | R\$ 17.217,30 |
| 106 | Locação E Instalação De Refletor Par Led Branco Com Coluna/Torre De 2 Metros. | DIÁRIA | 51 | R\$ 22.440,00 | | 119 | R\$ 52.360,00 | 170 | R\$ 74.800,00 |
| 107 | Locação De Refletor Par Led Com Luz Quente Para Ambientação. | DIÁRIA | 159 | R\$ 12.491,04 | | 371 | R\$ 29.145,76 | 530 | R\$ 41.636,80 |
| 108 | Locação E Instalação De Kit De Iluminação Profissional Composto Por 02 Refletores Led Bi-Color Com Potência Mínima De 200w, Montados Em Tripés Ajustáveis, Incluso Montagem, Operação E Desmontagem Por Profissional Técnico Especializado. | DIÁRIA | 26,7 | R\$ 8.629,71 | | 62,3 | R\$ 20.135,98 | 89 | R\$ 28.765,69 |
| 109 | Locação de Iluminação cênica – Com no mín 100 ParLed. Ambientação com a utilização de refletores, Spots, luminárias, incluindo cabos e todos os materiais necessários para a instalação | DIÁRIA | 5,1 | R\$ 58.395,00 | | 11,9 | R\$ 136.255,00 | 17 | R\$ 194.650,00 |
| 110 | Locação de Iluminação cênica – Com no mín 50 ParLed. Ambientação com a utilização de refletores, Spots, luminárias, incluindo cabos e todos os materiais necessários para a instalação | DIÁRIA | 10,2 | R\$ 70.556,26 | | 23,8 | R\$ 164.631,26 | 34 | R\$ 235.187,52 |
| 111 | Locação de Iluminação LED para mesa – Decorativa, especial para mesa ou piso, em madeira, porcelana ou metal, harmonizados com a ambientação | DIÁRIA | 60 | R\$ 30.750,00 | | 140 | R\$ 71.750,00 | 200 | R\$ 102.500,00 |
| | | QUANTIDADE 1º | 477 | R\$ 466.225,40 | QUANTIDADE 2º | 1.112 | R\$ 1.087.859,26 | QUANTIDADE TOTAL | |
| | | | | | | | | 1.589 | |
| VALOR GLOBAL | | | | | | | | | R\$ 1.554.084,66 |

| GRUPO 6 – MOBÍLIA (SOFÁS, CADEIRAS, POLTRONAS, MESAS) – 1º E 2º POR GRAU DE JURISDIÇÃO | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|----------------------|---------------|----------------------|----------------|-----------------|----------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UNIDADE DE MEDIDA | 1º GRAU | | 2º GRAU | | TOTAL A LICITAR | VALOR GLOBAL |
| | | | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR TOTAL | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR TOTAL | | |
| 112 | Locação De Mesas Bistrot, Tampo De Vidro Circular, Base Em Inox, Altura Mínima De 1.10m. | DIÁRIA | 120 | R\$ 37.050,00 | 280 | R\$ 86.450,00 | 400 | R\$ 123.500,00 |
| 113 | Locação De Banqueta Estilo Bertoya, Alta Com Trama Em Inox, Altura De 1m. | DIÁRIA | 270 | R\$ 40.635,00 | 630 | R\$ 94.815,00 | 900 | R\$ 135.450,00 |
| 114 | Locação De Cadeira Sem Braços, Fixa Tipo Tiffany. (Largura: 40cm, Comprimento: 45cm, Altura: 92cm). | DIÁRIA | 360 | R\$ 22.201,20 | 840 | R\$ 51.802,80 | 1200 | R\$ 74.004,00 |
| 115 | Locação De Mesa Dobrável Portátil Em Material Resistente Estrutura Dobrável Com Travas De Segurança;Tampo Em Polietileno De Alta Densidade (Pead) Ou Mdf Revestido, Cor Neutra (Branco, Cinza Claro Ou Amadeirado);Estrutura Metálica Galvanizada Ou Com Pintura Epóxi; Medidas Aproximadas: 1,20m A 1,80m De Comprimento X 0,60m A 0,80m De Largura X 0,74m De Altura; Capacidade Mínima Para 4 Pessoas Sentadas; Pés Com Ponteiros De Borracha Antiderrapantes; Fácil Manuseio E Transporte. | DIÁRIA | 33 | R\$ 4.607,43 | 76 | R\$ 10.750,67 | 109 | R\$ 15.358,10 |
| 116 | Locação De Mesa De Centro, Acabamento Em Fôrmica Ou Mdf De Alto Padrão, Cor Neutra (Preto, Branco Ou Amadeirado), Tamanho Mínimo 90x60cm. | DIÁRIA | 34 | R\$ 6.740,50 | 78 | R\$ 15.727,82 | 112 | R\$ 22.468,32 |
| 117 | Mesa diretora frontal para autoridades dimensões mínimas 1.00(largura)x0.60(profundidade) e 0.74(altura). Estrutura Em Alumínio Com Fechamento Frontal Em Vidro Gold Com Logo Tjce. | DIÁRIA | 195 | R\$ 93.535,65 | 455 | R\$ 218.249,85 | 650 | R\$ 311.785,50 |
| 118 | Locação De Mesa De Canto Lateral, Acabamento Em Fôrmica Ou Mdf De Alto Padrão, Cor Neutra (Preto, Branco Ou Amadeirado), Formato Circular Ou Quadrada, Tamanho Mínimo Circular Diâmetro 50cm E Quadrada Tamanho Mínimo De 50x50cm. | DIÁRIA | 72 | R\$ 13.464,00 | 168 | R\$ 31.416,00 | 240 | R\$ 44.880,00 |
| 119 | Locação de Sofá de 2 lugares – 2 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. | DIÁRIA | 68 | R\$ 38.902,28 | 158 | R\$ 90.771,98 | 225 | R\$ 129.674,25 |
| 120 | Locação de Sofá de 3 lugares – 3 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. | DIÁRIA | 54 | R\$ 35.532,00 | 126 | R\$ 82.908,00 | 180 | R\$ 118.440,00 |
| 121 | Locação De Poltrona Giratória Modelo Swan (talk show)” (Design Leve), Com Estrutura Metálica, Assento E Encosto Estofados, Revestimento Em Courino De Cor Neutra (Preto, Bege Ou Cinza), Base Giratória Em Aço Carbono Ou Inox Giratório E Pés Fixos. | DIÁRIA | 165 | R\$ 49.293,75 | 385 | R\$ 115.018,75 | 550 | R\$ 164.312,50 |
| 122 | Locação De Poltronas Modelo “Slim” (Design Leve), Com Estrutura Metálica Ou De Madeira, Assento E Encosto Estofados, Revestimento Em Tecido Ou Courino De Cor Neutra (Preto, Bege Ou Cinza). Base Em Aço Carbono, Inox Ou Madeira. | DIÁRIA | 69 | R\$ 17.506,68 | 161 | R\$ 40.848,92 | 230 | R\$ 58.355,60 |
| 123 | Locação de Mesas retangulares – Mesa retangular tipo pranchão de tamanho diversos 1.20 x 0,60m | DIÁRIA | 143 | R\$ 12.189,45 | 333 | R\$ 28.442,05 | 475 | R\$ 40.631,50 |
| 124 | Locação de Mesas retangulares – Mesa retangular tipo pranchão de tamanho diversos 1,40X 0,70m | DIÁRIA | 143 | R\$ 17.456,25 | 333 | R\$ 40.731,25 | 475 | R\$ 58.187,50 |
| 125 | Locação de Mesas retangulares – Mesa retangular tipo pranchão de tamanho diversos 2,0X 0,80m | DIÁRIA | 143 | R\$ 28.042,58 | 333 | R\$ 65.432,68 | 475 | R\$ 93.475,25 |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------|--|--------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|------------------|-------------------------|--|
| 126 | Locação de Mesa de centro/canto – Mesa de centro e/ou canto pequena e baixa para apoio de palco, para acomodar copos dos palestrantes que estejam sentados em poltronas. Acabamento em vidro/madeira/inox | DIÁRIA | 135 | R\$ 23.584,50 | | 315 | R\$ 55.030,50 | 450 | R\$ 78.615,00 | |
| 127 | Locação de Mesa redonda – Mesa redonda de madeira – M. D. F., revestida externamente com laminado decorativo de baixa pressão, BP, medindo 120cm de diâmetro. Medindo 120x74 cm (DxA). | DIÁRIA | 102 | R\$ 24.105,66 | | 238 | R\$ 56.246,54 | 340 | R\$ 80.352,20 | |
| 128 | Locação de Mesa presidente – Montagem de mesa diretiva para eventos para 01 lugar. 1,8 x 0,7 m. Acabamento em MDF revestido e aço. | DIÁRIA | 26 | R\$ 14.698,20 | | 59,5 | R\$ 34.295,80 | 85 | R\$ 48.994,00 | |
| 129 | Locação de Aparadores – Que componha a ambientação com o restante do mobiliado. | DIÁRIA | 102 | R\$ 17.204,34 | | 238 | R\$ 40.143,46 | 340 | R\$ 57.347,80 | |
| 130 | Locação de Cadeiras – Cadeira fixa, sem braço, na cor a ser definida pelo contratante, em perfeito estado, sem furos ou manchas no estofado nem pontos de ferrugem ou pintura descascada. Padrão tipo auditório | DIÁRIA | 3000 | R\$ 84.090,00 | | 7000 | R\$ 196.210,00 | 10000 | R\$ 280.300,00 | |
| 131 | Locação de Cadeiras tipo presidente, estofada, com rodízio em estrutura metálica autoridades | DIÁRIA | 240 | R\$ 106.800,00 | | 560 | R\$ 249.200,00 | 800 | R\$ 356.000,00 | |
| 132 | Locação de Poltrona – 1 lugar, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. | DIÁRIA | 90 | R\$ 20.547,00 | | 210 | R\$ 47.943,00 | 300 | R\$ 68.490,00 | |
| 133 | Locação de Mesa de centro – Mesa de centro pequena e baixa para compor salas de estar. | DIÁRIA | 105 | R\$ 11.097,45 | | 245 | R\$ 25.894,05 | 350 | R\$ 36.991,50 | |
| 134 | Locação de Biombo decorativo – Transportável para qualquer ambiente e permitindo a disposição de qualquer angulação entre as diversas peças que componham o(s) módulo(s) montado(s). | DIÁRIA | 45 | R\$ 19.098,00 | | 105 | R\$ 44.562,00 | 150 | R\$ 63.660,00 | |
| | | | QUANTIDADE 1º | 5.711 | R\$ 738.381,91 | QUANTIDADE 2º | 13.325 | R\$ 1.722.891,11 | QUANTIDADE TOTAL | |
| | | | | | | | | | 19.036 | |
| VALOR GLOBAL | | | | | | | | | R\$ 2.461.273,02 | |

| GRUPO 7 – DECORAÇÃO – 1º E 2º POR GRAU DE JURISDIÇÃO | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|----------------------|---------------|----------------------|----------------|-----------------|----------------|--|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UNIDADE DE MEDIDA | 1º GRAU | | 2º GRAU | | TOTAL A LICITAR | VALOR GLOBAL | |
| | | | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR TOTAL | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR TOTAL | | | |
| 135 | Locação De Tapetes E Passadeiras Com Estilo Clássico Especificações Técnicas Mínimas:Estilo: Clássico Com Padronagem Ornamental Elegante Cores: Sóbrias E Institucionais (Ex.: Vinho, Bege, Azul Escuro, Verde-Musgo, Marrom) Textura: Nobre, Com Toque Macio E Visual Sofisticado Material: Fibras Sintéticas Ou Mistas (Poliéster, Lã, Viscose Ou Polipropileno De Alta Resistência) Acabamento: Bordas Reforçadas, Com Costura Ou Franja Discreta Espessura Mínima: 5 Mm Largura Mínima Dos Tapetes/Passadeiras: 2,0 M | DIÁRIA | 135 | R\$ 47.756,25 | 315 | R\$ 111.431,25 | 450 | R\$ 159.187,50 | |
| 136 | Locação E Instalação De Passadeira Em Carpete Vermelho Com Ferragens De Fixação Em Latão. Especificações Técnicas Mínimas: Material: Tecido De Carpete Tipo Bouclé Ou Veludo Baixo Composição: Fibra Mista De Lã, Seda E Algodão Acabamento: Reforçado Para Uso Institucional, Com Bordas Costuradas E Resistente Ao Uso Freqüente Cor: Vermelho Rubi Ou Vermelho Tj (Compatível Com O Padrão Institucional Do Tjce) Largura Da Passadeira: Entre 1,20 M E 1,50 M, Conforme Projeto Do Evento Espessura Mínima: 5 Mm Aderência: Antiderrapante, Com Opção De Aplicação De Manta De Fixação Ou Fita Aderente Ferragens De Fixação: Em Latão, Resistentes, Para Fixação Segura Em Escadas Ou Rampas | M² | 270 | R\$ 15.120,00 | 630 | R\$ 35.280,00 | 900 | R\$ 50.400,00 | |

| | | | | | | | | | |
|---------------------|--|--------|---------------|----------------|------------------|---------------|----------------|------------------|-------------------------|
| 137 | Locação De Toalha de Mesa Decorativa Em Linho Ou Seda Especificações Técnicas Mínimas: Material: Linho Ou Seda De Alta Qualidade Padronagem: Clássica (Arabescos, Texturas Discretas Ou Lisas Elegantes) Cores: Neutras Ou Institucionais Suaves (Bege, Branco, Marfim, Cinza-Claro, Azul Institucional Claro, Entre Outros) Formato: Redondo, Quadrado Ou Retangular, Conforme Layout E Tipo De Mobiliário Utilizado No Evento Medidas Aproximadas: Redonda: 1,20 A 1,80 M De Diâmetro Retangular: 3,40M X 2,10 M Quadrada: 2,20 M X 2,20 M Acabamento: Costura Reforçada E Bainha Discreta Condição De Uso: Obrigatoriamente Limpas, Passadas E Em Perfeito Estado De Conservação | DIÁRIA | 270 | R\$ 20.541,60 | | 630 | R\$ 47.930,40 | 900 | R\$ 68.472,00 |
| 138 | Locação De Palmeiras De Salão De Grande Porte (Altura Superior A 2,50m), Em Vasos Decorativos, Com Folhagem Verde Exuberante Para Interiores Climatizados. | DIÁRIA | 600 | R\$ 194.292,00 | | 1400 | R\$ 453.348,00 | 2000 | R\$ 647.640,00 |
| 139 | Locação De Coluna Ornamental Para Flores, Estrutura Decorativa Vazadas Em Ferro Ou Metalon. | DIÁRIA | 62 | R\$ 11.742,00 | | 144 | R\$ 27.398,00 | 206 | R\$ 39.140,00 |
| 140 | Locação De Jardineira Retangular Com Alfinetes Ornamentais (Planta Ornamental De Pequeno Porte), Vasos De Tamanho Médio (Aprox. 60cm Comprimento X 20cm Largura X 25cm Altura), Acabamento Em Material Cerâmico, Plástico Nobre Ou Cimento | DIÁRIA | 135 | R\$ 67.814,55 | | 315 | R\$ 158.233,95 | 450 | R\$ 226.048,50 |
| 141 | Locação De Palmeira Havai, Altura Média De 2,30m, Em Vasos Apropriados Para Uso Interno (Plástico Decorado Ou Cerâmica), Folhagem Ornamental Densa. | DIÁRIA | 75 | R\$ 22.499,25 | | 175 | R\$ 52.498,25 | 250 | R\$ 74.997,50 |
| 142 | Locação De Raphis Grandes, Altura Entre 1,80m E 2,20m, Folhagem Densa E Ornamental, Em Vasos Adequados Para Ambientes Internos. | DIÁRIA | 105 | R\$ 33.250,35 | | 245 | R\$ 77.584,15 | 350 | R\$ 110.834,50 |
| 143 | Locação de Planta em vaso de chao com ou sem Cachepot – Com plantas naturais, de pequeno e médio porte, exemplo: zamioculca, buxinho, ou similares para decoração interna | DIÁRIA | 285 | R\$ 64.107,90 | | 665 | R\$ 149.585,10 | 950 | R\$ 213.693,00 |
| 144 | Cerca viva - montagem com folhagem natural, para formar fechamento ou isolamento | M² | 60 | R\$ 19.897,80 | | 140 | R\$ 46.428,20 | 200 | R\$ 66.326,00 |
| 145 | Decoração de grande porte - descrição: serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminarias, malhas e arranjos de flores naturais, entre outros, para uma área de no maximo 10.000m2 , conforme layout a projeto aprovado | DIÁRIA | 3 | R\$ 146.885,16 | | 7 | R\$ 342.732,04 | 10 | R\$ 489.617,20 |
| 146 | Decoração de médio porte - descrição: serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas e luminarias, entre outros para uma área de no maximo 4.500m2, conforme layout a projeto aprovado | DIÁRIA | 15 | R\$ 366.228,75 | | 35 | R\$ 854.533,75 | 50 | R\$ 1.220.762,50 |
| 147 | Decoração de pequeno porte - descrição: serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e luminarias, entre outros, para uma área de no maximo 1000m2, conforme layout a projeto aprovado | DIÁRIA | 9 | R\$ 164.265,75 | | 21 | R\$ 383.286,75 | 30 | R\$ 547.552,50 |
| | | | QUANTIDADE 1º | 2.024 | R\$ 1.174.401,36 | QUANTIDADE 2º | 4.722 | R\$ 2.740.269,84 | QUANTIDADE TOTAL |
| | | | | | | | | 6.746 | |
| VALOR GLOBAL | | | | | | | | | R\$ 3.914.671,20 |

| GRUPO 8 – AMBULÂNCIA – 1º E 2º POR GRAU DE JURISDIÇÃO | | | | | | | | | |
|--|-----------------------|-------------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|-----------------|--------------|--|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UNIDADE DE MEDIDA | 1º GRAU | | 2º GRAU | | TOTAL A LICITAR | VALOR GLOBAL | |
| | | | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR TOTAL | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR TOTAL | | | |

| | | | | | | | | |
|---------------------|---|---------------|----|---------------|---------------|----------------|------------------|-----------------------|
| 148 | UTI Móvel e Serviço Médico – UTI Móvel registrada no corpo de Bombeiros composta por 1(um) médico e 1(um) Motorista Socorrista (treinado em primeiros socorros) | SERVIÇO | 11 | R\$ 46.893,00 | 25 | R\$ 109.417,00 | 35 | R\$ 156.310,00 |
| | | QUANTIDADE 1º | 11 | R\$ 46.893,00 | QUANTIDADE 2º | R\$ 109.417,00 | QUANTIDADE TOTAL | 35 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | | | R\$ 156.310,00 |

| GRUPO 9 – Mão de Obra– 1º E 2º POR GRAU DE JURISDIÇÃO | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|-----------------|----------------|--|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | UNIDADE DE MEDIDA | 1º GRAU | | 2º GRAU | | TOTAL A LICITAR | VALOR GLOBAL | |
| | | | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR TOTAL | QUANTIDADE A LICITAR | VALOR TOTAL | | | |
| 149 | Serviço de assessoria/consultoria para eventos de pequeno porte envolvendo: planejamento, organização, execução do evento contemplando reuniões de Briefing antes do início do evento com a Diretoria de Cerimonial, elaboração do cronograma de atividades e acompanhamento de todas as fases do evento (Planejamento, Acompanhamento da Montagem, Operação do Evento e Desmontagem do evento), contemplando no mínimo 2 profissionais para essa demanda. | SERVIÇO | 20 | R\$ 140.400,00 | 46 | R\$ 327.600,00 | 65 | R\$ 468.000,00 | |
| 150 | Serviço de assessoria/consultoria para eventos de médio porte envolvendo: planejamento, organização, execução do evento contemplando reuniões de Briefing antes do início do evento com a Diretoria de Cerimonial, elaboração do cronograma de atividades e acompanhamento de todas as fases do evento (Planejamento, Acompanhamento da Montagem, Operação do Evento e Desmontagem do evento), contemplando no mínimo 2 profissionais para essa demanda. | SERVIÇO | 27 | R\$ 298.755,00 | 63 | R\$ 697.095,00 | 90 | R\$ 995.850,00 | |
| 151 | Serviço de assessoria/consultoria para eventos de grande porte envolvendo: planejamento, organização, execução do evento contemplando reuniões de Briefing antes do início do evento com a Diretoria de Cerimonial, elaboração do cronograma de atividades e acompanhamento de todas as fases do evento (Planejamento, Acompanhamento da Montagem, Operação do Evento e Desmontagem do evento), contemplando no mínimo 2 profissionais para essa demanda. | SERVIÇO | 2 | R\$ 64.277,30 | 6 | R\$ 149.980,38 | 8 | R\$ 214.257,68 | |
| 152 | COORDENADOR DE EVENTOS INSTITUCIONAIS - Profissional com experiência comprovada em planejamento e coordenação global de eventos de médio e grande porte; - Elaboração de planos de produção, checklists e cronogramas; - Integração dos serviços de estrutura, audiovisual, buffet, materiais e logística; - Supervisão de montagem, execução e desmontagem, bem como articulação com fornecedores e equipe de cerimonial; - Gestão de riscos e intercorrências em tempo real. | DIÁRIA | 75 | R\$ 42.618,75 | 175 | R\$ 99.443,75 | 250 | R\$ 142.062,50 | |
| 153 | RECEPCIONISTA PARA EVENTOS E CERIMONIAL - Atendimento básico de rito de cerimonial, etiqueta e eventos, com conhecimento das autoridades, para auxiliar a equipe de cerimonial organizadora do evento; - Acolhimento, orientação e suporte ao público em solenidades e programações institucionais; - Entrega de materiais institucionais e direcionamento de participantes e autoridades; - Trajes conforme solicitação da contratante. | DIÁRIA | 152 | R\$ 42.142,76 | 354 | R\$ 98.333,10 | 505 | R\$ 140.475,85 | |

| | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|---------------|-------------------------|----------------|--------------------------|-------|--------------------------|------------------|-------------------------|
| 154 | MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA EVENTOS SOLENES, COMEMORATIVOS E PROMOCIONAIS – Expertise em apresentação e condução de solenidades com experiência mínima de 01 (um) ano em eventos de médio e grande porte;; – Boa postura, entonação e excelente dicção para leitura de roteiros e mediação de apresentações; – Domínio de técnicas de oratória e formalidade compatível com atos oficiais. | DIÁRIA | 31 | R\$ 129.480,00 | | 73 | R\$ 302.120,00 | 104 | R\$ 431.600,00 |
| 155 | PRODUTOR DE EVENTOS INSTITUCIONAIS – Profissional com experiência comprovada em acompanhar montagem , evento e desmontagem no local do evento; – Supervisionar equipes e fornecedores; – Resolver problemas e imprevistos em tempo real; – Gerenciar credenciamento e recepção; | DIÁRIA | 66 | R\$ 44.220,00 | | 154 | R\$ 103.180,00 | 220 | R\$ 147.400,00 |
| 156 | ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE EVENTOS – Apoio operacional ao produtor de eventos nas etapas de montagem, execução e desmontagem; – Conferência e distribuição de materiais de apoio e brindes; – Apoio técnico às equipes de som, iluminação, gravação, transmissão e internet; – Comunicação imediata de intercorrências e apoio a demandas emergenciais. | DIÁRIA | 48 | R\$ 22.896,00 | | 112 | R\$ 53.424,00 | 160 | R\$ 76.320,00 |
| 157 | Auxiliar de serviços gerais – Profissional uniformizado, para Execução de atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, caixas diversas, material de consumo, instalações de banners, faixas, limpeza de espaços e móveis em eventos, reposição de garraões de água e outras atividades correlatas. | DIÁRIA | 135 | R\$ 35.973,45 | | 315 | R\$ 83.938,05 | 450 | R\$ 119.911,50 |
| 158 | Auxiliar de limpeza – Contratação de mão de obra especializada para as atividades de limpeza e higienização. Proceder a limpeza geral e completa, varrer todas as dependências do local do evento. Limpar e desinfetar todas as salas e sanitários com frequência suficiente para mantê-los limpos e em condição de uso durante todo o período do evento; Fornecer material de limpeza necessário e repor materiais de higiene de acordo com a demanda. Colocar sacos de lixo em todas as dependências do local do evento incluindo áreas externas. A equipe deve estar Devidamente uniformizada e usando os acessórios de segurança previstos por lei. | DIÁRIA | 105 | R\$ 27.536,25 | | 245 | R\$ 64.251,25 | 350 | R\$ 91.787,50 |
| 159 | Técnico de Informática – Profissional capacitado e com experiência para montar e dar manutenção em computadores, instalar e configurar redes e software bem como desenvolvimento de sistemas e websites | DIÁRIA | 12 | R\$ 5.850,00 | | 28 | R\$ 13.650,00 | 40 | R\$ 19.500,00 |
| 160 | Coordenador de TI- Profissional com comprovada experiência anterior na função específica, contratado para trabalhar na produção junto a Coordenação de Tecnologia da Informação durante o evento. O técnico deverá estar de forma presencial durante toda a execução do evento e em regime de dedicação exclusiva. Deverá ainda possuir celular de plantão. Os XX dias englobam os períodos de pré produção E | DIÁRIA | 12 | R\$ 8.616,00 | | 28 | R\$ 20.104,00 | 40 | R\$ 28.720,00 |
| | | QUANTIDADE 1º | 685 | R\$ 862.765,51 | QUANTIDADE 2º | 1.597 | R\$ 2.013.119,52 | QUANTIDADE TOTAL | |
| | | | | | | | | 2.282 | |
| VALOR GLOBAL | | | | | | | | | R\$ 2.875.885,03 |
| VALOR POR GRAU DE JURISDIÇÃO | | | 1º GRAU | | 2º GRAU | | VALOR GLOBAL | | |
| | | | R\$ 9.694.202,18 | | R\$ 22.619.805,10 | | R\$ 32.314.007,28 | | |



ANEXO III
TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

| | | | |
|---|------|-------------|-----|
| CONTRATO/ INSTRUMENTO EQUIVALENTE Nº | XXXX | | |
| OBJETO DA DEMANDA | XXXX | | |
| FORNECEDORA | XXX | CNPJ | XXX |

Contrato ou Instrumento equivalente nº

Objeto da Demanda:

Por meio deste instrumento, a (nome da contratada) nomeia e constitui seu(sua) preposto(a), o(a) Sr.(a) (nome do/a preposto/a), inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº, para exercer a representação legal junto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a contratada nos termos dela constantes, debater, ajustar e receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham, ou não, a abertura de processo administrativo ou prazo para a contratada responder, se defender ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato acima identificado.

Fortaleza, DIA de MÊS de ANO

.....

(nome da contratada)

(nome e assinatura do representante legal – confirmar poderes no estatuto social ou procuração)
(qualidade do representante legal – sócio-gerente, diretor, procurador)



(nome e assinatura do/a preposto/a)



ANEXO IV

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

| | | | |
|--------------------------|------|-------------|-----|
| CONTRATO N° | XXXX | | |
| OBJETO DA DEMANDA | XXXX | | |
| FORNECEDORA | XXX | CNPJ | XXX |
| N° DA OS | XXX | | |
| DATA DA EMISSÃO | XXX | | |

Por este instrumento, fica registrado que foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objeto de avaliação técnica quanto à adequação da entrega:

- XXXXX;

- XXXXX.

Ressaltamos que o recebimento definitivo para ateste de recebimento ocorrerá somente após a verificação e confirmação de atendimento dos requisitos e demais condições contratuais, especialmente as especificações constantes do Termo de Referência relacionado ao Contrato acima identificado.

Local, Data

NOME DO REPRESENTANTE DO TJCE

Matrícula: xxxxxx



ANEXO V

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

| | | | |
|--------------------------|------|-------------|-----|
| CONTRATO N° | XXXX | | |
| OBJETO DA DEMANDA | XXXX | | |
| FORNECEDORA | XXX | CNPJ | XXX |
| N° DA OS | XXX | | |
| DATA DA EMISSÃO | XXX | | |

Por este instrumento, fica registrado que os itens recebidos provisoriamente na data de XX/XX/XXXX correspondentes ao contrato ou à ordem de serviços acima identificada(o) atendem às condições contratuais, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, não há incidência de descontos por desatendimento dos Instrumentos de Medição de Resultados.

Não foram OU Foram identificadas inconformidades que ensejam glosas, merecendo aplicação do XXXXX a ser considerado no próximo XXXX, e sanções, que reclamada a instrução em processo administrativo próprio.

Pelo analisado, o valor a liquidar correspondente ao recebimento ora confirmado é de R\$ XXX (XXX).

Local, Data

NOME DO REPRESENTANTE DO TJCE- FISCAL

Matrícula: xxxxxx

Caso a movimentação dos itens tenha se dado apenas por nota de simples remessa, AUTORIZA-SE a FORNECEDORA apresentar as notas fiscais dos itens ora recebidos em definitivo no valor bruto de R\$ XXX (XXX), merecendo ainda os destaques fiscais impostos.



NOME DO REPRESENTANTE DO TJCE- GESTOR

Matrícula: xxxxxx

MAPA DE RISCOS

Nº processo SEI: 8509797-54.2025.8.06.0000

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, compreendendo planejamento operacional, coordenação, execução, apoio logístico, montagem e desmontagem de estruturas, fornecimento de infraestrutura e disponibilização de mão de obra especializada, sob demanda, para atendimento às necessidades do TJCE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

| DESCRIÇÃO DO RISCO | PRINCIPAIS CAUSAS POSSÍVEIS | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO | AÇÕES PREVENTIVAS | RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO | AÇÕES DE CONTINGÊNCIA | RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO |
|--------------------|-----------------------------|---------------|---------|------------------------|-------------------|---|-----------------------|------------------------------------|
|--------------------|-----------------------------|---------------|---------|------------------------|-------------------|---|-----------------------|------------------------------------|

| | | | | | | | | |
|--|---|---------------------|-----------------|--------------------------|--|--|--|-------------------------|
| Estimativa inadequada da demanda de eventos | Falha no levantamento histórico; variação institucional | Possível – 2 | Alto – 3 | Risco Elevado (5) | Planejamento com base histórica; integração com unidades | Equipe de Planejamento/Setores demandantes do TJCE | Redimensionamento da demanda | Diretoria de Cerimonial |
| Subdimensionamento ou superdimensionamento contratual | Erro na definição de quantitativos | Possível – 2 | Alto – 3 | Risco Elevado (5) | Memória de cálculo e ETP robusto | Planejamento | Ajuste contratual | Diretoria de Cerimonial |
| Falhas graves na execução de eventos estratégicos (grande porte) | Falha operacional crítica; ausência de coordenação | Provável – 3 | Alto – 3 | RISCO EXTREMO (6) | Planejamento detalhado; ensaio técnico; equipe reforçada | Diretoria de Cerimonial/Contratada | Atuação emergencial; substituição de equipe; gestão de crise | Diretoria de Cerimonial |
| Atraso na montagem/desmontagem | Problemas logísticos; falhas de cronograma | Possível – 2 | Alto – 3 | Risco Elevado (5) | Cronograma detalhado; SLA contratual | Contratada | Ajustes emergenciais | Fiscal |
| Falhas na infraestrutura (som, iluminação, TI) | Equipamentos inadequados; ausência de backup | Possível – 2 | Alto – 3 | Risco Elevado (5) | Testes prévios; redundância | Contratada | Substituição imediata | Contratada |

| | | | | | | | | |
|--|---|------------------------|-----------------|--------------------------|------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|---------------------|
| | | | | | | | | |
| Interrupção de energia ou conectividade durante o evento | Falhas externas; ausência de contingência | Provável - 3 | Alto - 3 | RISCO EXTREMO (6) | Geradores; redundância de internet | Contratada | Soluções emergenciais imediatas | Contratada / Fiscal |
| Mão de obra sem qualificação | Falha na seleção | Possível - 2 | Médio - 2 | Risco Moderado (4) | Exigência de qualificação mínima | Fiscal | Substituição | Fiscal |
| Rotatividade excessiva da equipe | Falta de gestão da contratada | Possível - 2 | Médio - 2 | Risco Moderado (4) | Definir equipe mínima fixa | Contratada | Substituição | Fiscal |
| Descumprimento do Termo de Referência | Falha da contratada | Possível - 2 | Alto - 3 | Risco Elevado (5) | Fiscalização contínua | Fiscal | Sanções / rescisão | Administração |
| Execução fora dos padrões de qualidade | Ausência de controle | Possível - 2 | Alto - 3 | Risco Elevado (5) | Checklists e validação prévia | Diretoria de Cerimonial | Reexecução / glosa | Fiscal |

| | | | | | | | | |
|---|------------------------------|---------------------|-----------------|--------------------------|---|-------------------------|-------------------------------|-------------|
| Problemas logísticos | Transporte inadequado | Possível – 2 | Médio – 2 | Risco Moderado (4) | Planejamento logístico | Contratada | Ajustes | Contratada |
| Insatisfação de autoridades | Baixa qualidade | Possível – 2 | Alto – 3 | Risco Elevado (5) | Supervisão do cerimonial | Diretoria de Cerimonial | Correções imediatas | Fiscal |
| Dano à imagem institucional do TJCE | Falhas em eventos relevantes | Provável – 3 | Alto – 3 | RISCO EXTREMO (6) | Planejamento estratégico; controle rigoroso | Diretoria de Cerimonial | Gestão de crise institucional | Presidência |
| Descontinuidade e contratual | Falência ou incapacidade | Remota – 1 | Alto – 3 | Risco Moderado (4) | Análise econômico-financeira | Comissão | Convocar remanescente | Presidência |
| Incapacidade de atender eventos simultâneos | Limitação operacional | Possível – 2 | Alto – 3 | Risco Elevado (5) | Exigir capacidade mínima | Planejamento | Priorização | Cerimonial |

| | | | | | | | | |
|--|------------------------|--------------|-----------|--------------------|-------------------------|------------|-------------------------|---------------|
| Riscos de segurança (estrutural) | Montagem inadequada | Remota – 1 | Alto – 3 | Risco Moderado (4) | ART/RRT; vistoria | Contratada | Interdição | Administração |
| Acidentes com participantes | Falhas de segurança | Remota – 1 | Alto – 3 | Risco Moderado (4) | Normas de segurança | Contratada | Atendimento emergencial | Contratada |
| Irregularidades trabalhistas da contratada | Descumprimento legal | Possível – 2 | Alto – 3 | Risco Elevado (5) | Fiscalização documental | Fiscal | Suspensão pagamentos | Administração |
| Subcontratação irregular | Transferência indevida | Possível – 2 | Médio – 2 | Risco Moderado (4) | Cláusulas restritivas | Fiscal | Penalidades | Fiscal |
| Faturamento indevido / superfaturamento | Falha na medição | Possível – 2 | Alto – 3 | Risco Elevado (5) | Conferência rigorosa | Fiscal | Glosa / apuração | Administração |
| Pagamento por serviços não executados | Falha de fiscalização | Possível – 2 | Alto – 3 | Risco Elevado (5) | Evidências de execução | Fiscal | Glosa | Administração |

| | | | | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------------|--------------|-----------|--------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| Falhas de comunicação | Ruído informacional | Possível – 2 | Médio – 2 | Risco Moderado (4) | Fluxo formal | Diretoria de Cerimonial | Correção imediata | Fiscal |
| Ausência de planejamento por evento | Execução genérica | Possível – 2 | Alto – 3 | Risco Elevado (5) | Plano individual por evento | Contratada | Ajustes emergenciais | Fiscal |
| Não atendimento à acessibilidade | Descumprimento normativo | Possível – 2 | Alto – 3 | Risco Elevado (5) | Exigência normativa | Planejamento | Adequação emergencial | Contratada |
| Não atendimento à sustentabilidade | Falta de critérios ambientais | Possível – 2 | Médio – 2 | Risco Moderado (4) | Previsão no TR | Planejamento | Ajustes | Fiscal |
| Vazamento de dados (LGPD) | Falha de segurança | Remota – 1 | Alto – 3 | Risco Moderado (4) | Cláusulas LGPD | Contratada | Apuração | Administração |
| Cancelamento ou adiamento de eventos | Fatores externos | Possível – 2 | Médio – 2 | Risco Moderado (4) | Cláusulas de flexibilidade | Planejamento | Reprogramação | Cerimonial |

| | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|--------------|-----------|--------------------|---------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------|
| Dependência excessiva da contratada | Baixa autonomia institucional | Possível – 2 | Médio – 2 | Risco Moderado (4) | Planejamento interno | Diretoria de Cerimonial | Reorganização | Administração |
| Atraso na entrega de relatórios e medições | Falha administrativa da contratada | Possível – 2 | Baixo – 1 | RISCO BAIXO (3) | Definir prazos e modelos de relatório | Fiscal | Notificação formal | Fiscal |
| Pequenos erros operacionais sem impacto relevante | Falhas pontuais de execução | Remota – 1 | Médio – 2 | RISCO BAIXO (3) | Checklists simples | Contratada | Correção imediata | Fiscal |

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTOS DE RISCOS

| IMPACTO | DEFINIÇÕES ADOTADAS PARA CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|--|
| Alto | Coloca pessoas em Risco Físico, e/ou Consiste em prática possivelmente interpretada como ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-fim do TJCE. |
| Médio | Coloca patrimônio em Risco, e/ou Pode ser interpretada como prática ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-meio ou certamente a médio/longo prazo atividades-fim do TJCE. |

| | |
|--------------|--|
| | |
| Baixo | Compromete fluxo de procedimentos; e/ou Retarda processos internos; e/ou Outro risco não enquadrado nas demais classificações. |
| | |

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROBABILIDADES DE RISCOS

| PROBABILIDADE | DEFINIÇÕES ADOTADAS |
|----------------------|---|
| Provável | Quase certo que acontece. Existem condições históricas de repetição ou de elementos combinados no momento que indicam que deve ocorrer. |
| Possível | Se repete a intervalos de tempo ou de atos que despertam o risco (“gatilhos”). |
| Remota | Não mantém repetição monitorável ou previsível e sua ocorrência é rara. Para ocorrer, precisa combinar situações excepcionais. |
| | |

| | | | |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Probabilidade – Impacto | Provável Valor 3 | Possível Valor 2 | Remota Valor 1 |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|--|--|
| Alto Valor 3 | Risco Extremo Somatório de Valor 6 | Risco Elevado Somatório de Valor 5 | Risco Moderado Somatório de Valor 4 |
| Médio Valor 2 | Risco Elevado Somatório de Valor 5 | Risco Moderado Somatório de Valor 4 | Risco Baixo Somatório de Valor 3 |
| Baixo Valor 1 | Risco Moderado Somatório de Valor 4 | Risco Baixo Somatório de Valor 3 | Risco Baixíssimo Somatório de Valor 2 |
| | | | |

Fortaleza-CE, 20 de abril de 2026

ANEXO VII

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01 – ESTRUTURA

GRUPO 01 – AUDIOVISUAL

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS | UNIDADE/ MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---|--------------------|------------|
| 1 | Sonorização Tipo 1 - 01 console digital 16 canais, 02 caixas de subwoofer amplificadas, 04 caixas acústicas ativas, 02 caixas para monitor, 01 amplificador de guitarra, 01 amplificador de baixo, 10 pedestais, 10 garras, 07 microfones dinâmicos shure/akg ou similar 58, 02 microfones sem fio uhf, 02 transmissores e de no mínimo 150m de alcance entre transmissor e receptor, 08 directbox ativas e passivas, 01 manpower, fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento (sistema steak). Observação: Cabos de sinais e extensões compatíveis com a estrutura solicitada, mão de obra montagem e desmontagem e equipe técnica para realizar o acompanhamento e transporte. | DIÁRIA | 65 |
| 2 | Sonorização Tipo 2 - 01 console digital 32 canais, 04 caixas de subwoofer amplificadas, 08 sistema de som line array, 04 caixas para monitor, 01 amplificador de guitarra fender ou marshall, 01 amplificador de baixo com caixa hartke ou meteor 400w 4x10, 01 corpo de bateria (bumbo, ton 1, ton 2 e surdo), 15 pedestais, 1 kit microfone de bateria shure/akg ou similar, 01 sub de 1000w (batera), 10 microfones dinâmicos shure/akg ou similar 58, 05 microfones dinâmicos shure/akg ou similar 57, 04 microfones sem fio uhf, 02 transmissores e de no mínimo 150m de alcance entre transmissor e receptor, 02 microfones headset, 10 direct box ativas e passivas, 01 manpower, fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento (sistema steak). Observação: cabos de sinais e extensões compatíveis com a estrutura solicitada, mão de obra montagem e desmontagem e equipe técnica para realizar o acompanhamento e transporte. | DIÁRIA | 415 |
| 3 | Sonorização Tipo 3 – console digital 32 canais, 06 caixas de subwoofer amplificadas, 12 sistema de som line array, 02 side fill com (02 sub de 1000w de 4 alta), 06 caixas para monitor, 01 amplificador de guitarra fender ou marshall, 01 amplificador de baixo com caixa hartke ou meteor 400w 4x10, 01 corpo de bateria (bumbo, ton 1, ton 2 e surdo), 15 pedestais, 1 kit microfone de bateria shure/akg ou similar, 01 sub de 1000w (batera), 10 microfones dinâmicos shure/akg ou similar 58, 05 microfones dinâmicos shure/akg ou similar 57, 04 microfones sem fio uhf, 02 transmissores e de no mínimo 150m de alcance entre transmissor e receptor, 10 directbox ativas e passivas, 01 manpower, fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento (sistema steak). Observação: cabos de sinais e extensões compatíveis com a estrutura solicitada, mão de obra montagem e desmontagem e equipe técnica para realizar o acompanhamento e transporte. | DIÁRIA | 12 |
| 4 | Locação E Instalação De Caixas De Som De Alta Potência Mínima De 1.400 W, Incluindo Profissionais Qualificados Para Instalação, Operação E Desmontagem Do Sistema, Com Tripe. | DIÁRIA | 120 |
| 5 | Locação e INSTALAÇÃO de Caixas de som de alta potência mínima de 1.000 W, incluindo profissionais qualificados para instalação, operação e desmontagem do sistema, com tripe. | DIÁRIA | 150 |

| | | | |
|----|---|--------|-----|
| 6 | Locação De Caixas De Som De Médio Porte Potência Mínima De 600 W, Com Profissionais Qualificados Para Instalação, Operação E Desmontagem Do Sistema, Com Tripe. | DIÁRIA | 100 |
| 7 | Locação De Caixa De Som Ativa Com Potência Mínima De 400 W, Incluindo Profissional Responsável Pela Instalação, Operação E Desmontagem, Com Tripe. | DIÁRIA | 140 |
| 8 | Caixa Acústica com subwoofer: Controle de Volume; Subwoofer; Potência total mínima: 90W RMS; Entrada Auxiliar; Bivolt e Garantia mínima de 1 ano. | DIÁRIA | 120 |
| 9 | Locação De Mesa De Som Com No Mínimo 12 Canais De Entrada, Destinada À Mixagem E Controle De Áudio, Suporte A Microfones, Instrumentos E Reprodução De Mídias Com Operação Técnica Incluída. Incluindo Profissional Responsável Pela Instalação, Operação E Desmontagem | DIÁRIA | 80 |
| 10 | Locação De Mesa De Som Com No Mínimo 16 Canais De Entrada, Destinada À Mixagem E Controle De Áudio, Suporte A Microfones, Instrumentos E Reprodução De Mídias Com Operação Técnica Incluída. Incluindo Profissional Responsável Pela Instalação, Operação E Desmontagem | DIÁRIA | 32 |
| 11 | Locação De Mesa De Som Digital Com No Mínimo 18 Canais Para Mixagem De Áudio, Acompanhado De Operador De Som Responsável Pela Operação Durante o evento, incluindo Profissional Responsável Pela Instalação, Operação E Desmontagem. | DIÁRIA | 51 |
| 12 | Locação De Mesa De Som Digital Com No Mínimo 36 Canais Para Mixagem De Áudio, Acompanhado De Operador De Som Responsável Pela Operação Durante o evento, incluindo Profissional Responsável Pela Instalação, Operação E Desmontagem. | DIÁRIA | 17 |
| 13 | Locação De Microfone Sem Fio Tipo Gooseneck, Com Base Transmissora Uhf E Receptor Compatível, Captação Unidirecional, Base Com Botão Liga/Desliga/Mute Com Led Indicador, Frequência Uhf Com No Mínimo 32 Canais, Alcance Mínimo De 50 Metros, Saída De Áudio Balanceada Xlr Ou P10, Alimentação Bivolt Ou Por Pilhas/Recarregáveis. Incluso Técnico Para Instalação, Operação E Suporte. | DIÁRIA | 250 |
| 14 | Locação De Microfone Do Tipo Shotgun Para Captação De Áudio Direcionada Em Ambientes Amplos Ou Gravações À Distância. Incluso Profissional Para Operação, Posicionamento E Ajustes Técnicos Conforme Demanda. | DIÁRIA | 328 |
| 15 | Locação De Microfone Sem Fio Uhf Com Saída Xlr, Incluindo Profissional Para Instalação, Operação E Suporte Técnico Durante O Uso. | DIÁRIA | 350 |
| 16 | Locação De Microfone De Lapela Profissional Sem Fio, Com Transmissão Uhf Estável, Adequado Para Captação De Áudio De Alta Qualidade Em Eventos Institucionais Do Tjce, Como Cerimônias, Palestras, Entrevistas E Painéis. O Equipamento Deve Ser Acompanhado De Técnico Responsável Pela Operação Durante Todo O Evento. | DIÁRIA | 80 |
| 17 | Caixas Subgraves Para Retorno (Subwoofers) Ativos Para Uso Como Retorno De Palco, Com Potência Mínima De 800w Incluso Técnico Para Instalação, Operação E Suporte. | DIÁRIA | 150 |
| 18 | Locação De Câmera Padrão Broadcast Xdcam Ex full Hd (1920x1080), De Alta Definição Para Captação Profissional De Vídeo, com Cinegrafista Especializado. | DIÁRIA | 150 |
| 19 | Serviço de filmagem digital, com 2 (duas) câmeras em formato HDV ou equivalente e 01 mesa de corte (Switcher), com disponibilidade de transmissão local, para telões e web. O material bruto filmado deverá ser entregue em 02 cópias, formato DVD ou digital. Recursos Humanos: 2 Cinegrafistas, 1 Operador de Switcher. | DIÁRIA | 100 |
| 20 | Serviço de filmagem digital, com 3 (três) câmeras em formato HDV ou equivalente e 01 mesa de corte (Switcher), com disponibilidade de transmissão local, para telões e web. O material bruto filmado deverá ser entregue em 02 cópias, formato DVD ou digital. Recursos Humanos: 3 Cinegrafistas, 1 Operador de Switcher. | DIÁRIA | 80 |
| 21 | Locação De Computador De Alto Desempenho Configurado Para Transmissão Ao Vivo (Livestream) Com Uso De Gerador De Caracteres, Destinado À Inserção De Legendas, Nomes, Títulos, Vinhetas E Elementos Gráficos Em Tempo Real Durante O Evento, Software De Operação, Periféricos, Cabeamento Completo E Profissional Técnico Qualificado Para Operação. | DIÁRIA | 80 |

| | | | |
|-----------|---|--------|-----|
| 22 | Locação De Paineis De Led Indoor P3mm (4m X 2m) De Alta Definição Para Projeções Internas, Com Montagem E Controle Por Operador Audiovisual. | DIÁRIA | 90 |
| 23 | Locação De Paineis De Led Indoor P3mm (6m X 4m) Painel Maior Para Exibição Visual, Com Montagem E Controle Por Operador De Vídeo. | DIÁRIA | 55 |
| 24 | Locação de Painel de LED (12x4m) – Locação de painéis de LED - Indoor - Inteiro. Tamanho de 12 metros de largura x 4 metros de altura com suportes de fixação e ajuste de altura. Qualidade de pixel mínimo P2.6 ou superior. | DIÁRIA | 22 |
| 25 | Locação De Televisores De 42" Com Suporte De Chão, Utilizados Como Monitores De Retorno Em Palco, . Inclui Instalação, Cabeamento E Operação Por Profissional Qualificado, Com Suporte De Rodinhas. | DIÁRIA | 120 |
| 26 | Locação De Televisores De 65" Com Suporte De Chão, Utilizados Como Monitores De Retorno Em Palco, . Inclui Instalação, Cabeamento E Operação Por Profissional Qualificado, Com Suporte De Rodinhas. | DIÁRIA | 66 |
| 27 | Locação De Totens Digitais Verticais Com Tela De 32", Equipamentos Com Alta Resolução, Suporte Próprio E Conectividade Para Inserção De Mídias Digitais, Incluindo Montagem, Configuração E Operação Por Profissional Qualificado. | DIÁRIA | 130 |
| 28 | Locação De Totens Digitais Verticais Com Tela De 65", Equipamentos Com Alta Resolução, Suporte Próprio E Conectividade Para Inserção De Mídias Digitais, Incluindo Montagem, Configuração E Operação Por Profissional Qualificado. | DIÁRIA | 155 |
| 29 | Locação De Cronômetro Digital Profissional Para Controle De Tempo De Falas, Palestras, Painéis E Exposições, Alta Precisão, Formato 24h Para Acesso Rápido E Fácil A Mês, Dia, Horas, Minutos E Segundos. | DIÁRIA | 150 |
| 30 | Locação de Totem de Autoatendimento(credenciamento) - Impressora de etiquetas e sistema de credenciamento com controle de acesso por QR Code. | DIÁRIA | 290 |
| 31 | Locação de Microfone sem fio e com fio + suporte – Alcance: 90 m ou superior, Resposta de Frequência de Áudio: mínima entre 20 e 50 Hz; e máxima entre 15 e 20 KHz , Faixa de Frequência: mínima de 460 a 480 MHz e máxima de 490 a 543 | DIÁRIA | 200 |
| 32 | Locação de Projetores – Brilho/lúmens: 3.000 lumens ou superior; Resolução nativa: 1280x800 ou superior; Conectividade digital: HDMI, USB; Sistema de projeção com tecnologia 3LCD, DLP ou Laser; Contraste | DIÁRIA | 170 |
| 33 | Locação de Projetores – Brilho/lúmens: 10.000 lumens ou superior; Resolução nativa: 1280x800 ou superior; Conectividade digital: HDMI, USB; Sistema de projeção com tecnologia 3LCD, DLP ou Laser; Contraste | DIÁRIA | 120 |
| 34 | Locação de Tela de projeção Retrátil – Material da tela: vinil convencional; Formato da tela: 4:3, ou seja, tela retangular; Área de projeção: de 120 a 150 polegadas; Fixação: independente, sustentação por tripé Telescópico | DIÁRIA | 170 |
| 35 | Locação de Passador de slides – Sem fio, Plug and play, Conexão USB, Alimentação por pilha AAA, Comprimento entre 10 e 15 cm, Largura entre 3 e 7 cm, Compatível com Windows, Peso máximo 150g, Com ponteiro laser, | DIÁRIA | 210 |
| 36 | Locação de Fundo verde para Libras – Mínimo 3x3 | DIÁRIA | 85 |
| 37 | Locação de Radiocomunicadores para comunicação entre a equipe de Filmagem, Corte, Transmissão, Direção e Operadores | DIÁRIA | 230 |
| 38 | Locação de Sistema de controle de acesso (leitores QR Code) – (Credenciamento) – Com controle de Acesso, Capacidade de decodificar códigos, Compatibilidade: Leitura em papel, tela de monitor, tablet ou celular e Integração com o sistema de credenciamento | DIÁRIA | 255 |
| 39 | Fornecimento De Wind Banner Completo (Base Para Haste, Estrutura Da Haste Reforçada E Tecido Impresso Em Dupla Fase Personalizado), Modelo: Pena, Material: Tecido Poliéster, Medida Total: 65 Cm X 250 Cm, Tecido: 65 Cm X 200 Cm, Haste: 65 Cm X 250 Cm, Cores: 4x4 Colorido Frente E Verso, Acabamento: Impressão Ultra Hd Sublimática + Dupla Face. O Layout Gráfico Incluindo Escolha De Fontes, Cores, Logomarca E Elementos De Identidade Visual Do Evento. O serviço contempla o fornecimento da estrutura a instalação completa, o tensionamento e o esticamento da lona na estrutura, e posterior desinstalação/retirada. | DIÁRIA | 220 |

| 40 | Fornecimento De Banner Roll Up Personalizado 2mx1m (Lona Fosca 440g), Suporte Para Banner Roll Up Com 2 Pé De Plástico, Lado Impresso: Frente. O Layout Gráfico Incluindo Escolha De Fontes, Cores, Logomarca E Elementos De Identidade Visual Do Evento. O serviço contempla o fornecimento da estrutura a instalação completa, o tensionamento e o esticamento da lona na estrutura,e posterior desinstalação/retirada. | DIÁRIA | 150 |
|-------------------------------------|--|--------------------|------------|
| 41 | Fornecimento de Pannel De Lona Fosca Personalizada Medindo 11,0m X 4,90m, Impressão De Alta Resolução. Com Estrutura Box Truss, Deve Possuir Iluminação Superior Acoplada. Arte Será Disponibilizada Projeto Final De Layout Deve Ser Apresentado E Aprovado Pela Unidade Demandante. O Layout Gráfico Incluindo Escolha De Fontes, Cores, Logomarca E Elementos De Identidade Visual Do Evento, Será Fornecido Posteriormente Pela Administração. O Layout Gráfico Incluindo Escolha De Fontes, Cores, Logomarca E Elementos De Identidade Visual Do Evento. O serviço contempla o fornecimento da estrutura a instalação completa, o tensionamento e o esticamento da lona na estrutura e, posterior desinstalação/retirada. | DIÁRIA | 21 |
| 42 | Fornecimento de Selfpoint Para Fotos Institucionais (Fundo Fotográfico). Dimensões: 3 Metros De Altura X 4 Metros De Largura. O Layout Gráfico Incluindo Escolha De Fontes, Cores, Logomarca E Elementos De Identidade Visual Do Evento, Será Fornecido Posteriormente Pela Administração. | DIÁRIA | 100 |
| 43 | Fornecimento de 01 Lona Fosca Com Acabamento Em Ilhós, Medindo aproximadamente 3m Largura X 2,5m Altura, Personalizada Com arte a Ser Definida a ser Fixada Em Estrutura Backdrop Desmontável Metalon. Incluindo Técnico Especializado, Estrutura Backdrop, Montagem, Desmontagem E Assistência Técnica Durante O Evento. | DIÁRIA | 190 |
| 44 | Fornecimento de 01 Lona Fosca Com Acabamento Em Ilhós, Medindo aproximadamente 4m comprimento X 2,5m altura, Personalizada Com Arte A Ser Definida, Para Ser Fixada Em Estrutura Backdrop Desmontável em Metalon. Incluindo Técnico Especializado, Estrutura Backdrop, Montagem, Desmontagem E Assistência Técnica durante O Evento. | DIÁRIA | 200 |
| 45 | Fornecimento de Placas De Identificação Tipo Prisma De Mesa, Para Sinalização E Identificação De Órgãos Parceiros, Setores De Atendimento Ou Autoridades Presentes.Modelo: Tipo Prisma De Mesa (Formato Triangular Estável) Material: Acrílico Cristal Transparente Ou Ps (Poliestireno) Com Boa Espessura. Dimensões Mínimas: Comprimento: 21 Cm Altura Visível Da Face: 7 Cm. Face Dupla: Visualização Da Identificação De Ambos Os Lados; Acabamento: Bordas Polidas, Sem Rebarbas Ou Fissuras; Identificação Personalizada. | DIÁRIA | 650 |
| 46 | Fornecimento De Suporte Para Exposição De Arte (Expositores Em Mdf Ou Similar, Cavaletes, Estruturas Em Metalon Para Servir De Suportes Para Obras De Arte). O serviço contempla o fornecimento da estrutura a instalação completa, o tensionamento e o esticamento da lona na estrutura e, posterior desinstalação/retirada. | DIÁRIA | 180 |
| GRUPO 02 – SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS | UNIDADE/ MEDIDA | QUANTIDADE |
| 47 | Locação De Serviço Especializado De Transmissão Ao Vivo De Áudio E Vídeo De Eventos Institucionais Do Tjce Para O Canal Oficial No Youtube E Redes Sociais (Instagram, Facebook, Etc.), | DIÁRIA | 40 |
| 48 | Locação de Cenografia com tecido tensionado -Fechamento, ambientação, rebaixamento de teto, revestimento de ambientes, conforme metro quadrado, anti chamas. O tecido deve ser na cor a ser definida pela contratante | M² | 2000 |
| 49 | Locação de Difusor de ambiente – Difusor passivo, composto por um frasco com líquido e varetas que absorvem e dissipam o aroma | DIÁRIA | 100 |
| 50 | Locação de Pedestal organizador de fila (Unifila) – Tubo com sistema de encaixe para recepção de fita. Suportes com placa de sinalização de fila suporte ou moldura | DIÁRIA | 2500 |

| | | | |
|----|---|-------------------------|-----|
| 51 | Locação de Suporte com placa de sinalização de fila – suporte ou moldura para a fixação da placa de sinalização | DIÁRIA | 170 |
| 52 | Locação de Bebedouro de Galão Refrigerado – De bancada com suporte para bombona de 20L | DIÁRIA | 255 |
| 53 | Fornecimento de água mineral potável 20 L sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros, classificada como água mineral tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ser registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros, classificada como água mineral tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ser registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA | DIÁRIA | 425 |
| 54 | Fornecimento de copos biodegradáveis para água, descartável e 100% reciclável, capacidade 180 ml, material: polipropileno + máster + aditivo biodegradável ou similar, atóxico, superfície estriado, sem tampa. Cor verde translúcido. Sem bisfenol A conforme norma NBR ABNT 14.865 Marca de Referência: Altacoppo ou similar. | PACOTE COM 100 UNIDADES | 50 |
| 55 | Fornecimento de copos biodegradáveis térmicos para café e chá, descartável e 100% reciclável, capacidade 200 ml, feito de papel madeira reflorestada nas cores preto, branco ou kraft, revestimento: Leve spray PE, personagem liso, sem tampa. Marca de Referência: FNS, Rzkbiopack ou similar. | PACOTE COM 100 UNIDADES | 50 |
| 56 | Locação de Lixeira conjunto coleta seletiva – Conjunto com 4 lixeiras de coleta seletiva com tampa 100L para coleta seletiva - (vidro, papel, plástico e orgânicos) | DIÁRIA | 200 |
| 57 | kit de lixeiras ecológicas, feitas de materiais reciclados, distribuídas em pontos estratégicos do evento e devidamente identificadas por cores específicas para cada tipo de resíduo (vidros, papéis, plásticos, orgânicos, etc.) | DIÁRIA | 220 |
| 58 | Lixeira grande - Com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento. | DIÁRIA | 200 |
| 59 | Lixeira pequena - Com pedal e capacidade para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento. | DIÁRIA | 200 |
| 60 | Locação de Frigobar – Frigobar com capacidade mínima de 80 litros, 220 volt devidamente instalado | DIÁRIA | 99 |
| 61 | Locação de Ventilador de Coluna 40cm super power VSP40C 6 Pás 3 velocidades Preto/Prata – 220 V. | DIÁRIA | 130 |
| 62 | Climatizador Evaporativo Polo Clima P50, Vazão ar unitário: 62.100 m ³ /h, vazão ar total: 124.200 m ³ /h. Abertura na parede unidade: 132x132 cm, potência do motor unidade: 2cv, dimensões unidade: 2,06x143x1,32(LxAxC) | DIÁRIA | 100 |
| 63 | Container para coleta de lixo - Contêiner de Lixo 1000 Litros para Coleta de Resíduos, Volume Nominal de 1000 Litros, fabricado em conformidade com a Norma NBR, composto de Corpo, Tampa, Rodízios, Dreno, Munhão para Basculamento Lateral. | DIÁRIA | 45 |
| 64 | Urna - Locação de urna em acrílico ou madeira, medindo 40x30 x20cm | DIÁRIA | 100 |
| 65 | Locação de Extintor portartil - extintor portátil po-químico ABC | DIÁRIA | 100 |
| 66 | Locação de Filtro de linha (credenciamento) – Tensão de 220V, possuir de 4 a 8 tomadas no padrão brasileiro (NBR 14136). Deve contar com a proteção interna por varistor e fusível, além de interruptor liga/desliga com indicador luminoso | DIÁRIA | 190 |
| 67 | Locação de Ponto de energia(credenciamento) – Ponto de energia elétrica (220V) instalado nos ambientes construídos. Quando cotado na proposta de preço, deverá ser comprovado que não está contemplado na locação do espaço físico. | DIÁRIA | 850 |
| 68 | Locação de Torre de tomadas (carregamento de celular) – Modelo com capacidade de carregar até 10 celulares ao mesmo tempo. | DIÁRIA | 170 |
| 69 | Locação de Notebook(serviço de credenciamento) -Locação de Notebook com as seguintes configurações mínimas: processador core i5, 16G de memória ram, porta usb, conexão RJ45, wifi, com mouse sem fio, pacote Office, Chrome, Edge | DIÁRIA | 650 |

| 70 | Locação de Impressora colorida (serviço de credenciamento) – Impressora a laser, colorida, capacidade para impressão de etiquetas, de alta capacidade e velocidade. Papel incluso com fornecimento dos suprimentos necessários, padrão de conectividade em rede, | DIÁRIA | 200 |
|--|---|--------------------|------------|
| 71 | Locação de Impressora preto e Branco (serviço de credenciamento) – Equipamento com impressão em preto e branco, capacidade de impressão de etiquetas, com inclusão de papel e tonner de impressão para no mínimo 2000 impressões. | DIÁRIA | 200 |
| 72 | Locação de Impressora para Etiquetas (serviço de credenciamento) – Impressora térmica portátil de etiquetas para crachá com suprimentos e insumos inclusos contemplando software, instalação, manutenção e reposição, se necessário | DIÁRIA | 380 |
| GRUPO 03 – CONECTIVIDADE PARA EVENTOS | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS | UNIDADE/ MEDIDA | QUANTIDADE |
| 73 | <p style="text-align: center;"><u>Internet para Evento Pequeno Porte:</u> Locação temporária de: Links redundantes de Internet, dedicados, com velocidade mínima de 1 Gbps, recomendada de 1 a 3 Gbps, Full duplex, balanceamento de carga e baixa latência; Rede Wi-Fi Corporativa com cobertura completa; Disponibilização de pontos de rede, cabeamento estruturado CAT6 ou superior; Implementação de firewall de próxima geração em alta disponibilidade (HA); Gerenciamento e Monitoramento, Controladora wireless; Switches para interconexão de rede gerenciáveis; Segmentação lógica da rede (VLANs), implementação de mecanismos de segurança; Organização e adequação da infraestrutura física, execução de testes prévios e monitoramento em tempo real.</p> <p style="text-align: center;">Observação: Verificar Relatório Técnico anexo ao Termo de Referência.</p> | DIÁRIA | 65 |
| 74 | <p style="text-align: center;"><u>Internet para Evento Médio Porte:</u> Locação temporária de: Links redundantes de Internet, dedicados, com velocidade mínima de 2 Gbps, recomendada de 2 a 4 Gbps, Full duplex, balanceamento de carga e baixa latência; Rede Wi-Fi Corporativa com densidade moderada, com cobertura completa; Disponibilização de pontos de rede, cabeamento estruturado CAT6 ou superior; Implementação de firewall de próxima geração em alta disponibilidade (HA); Gerenciamento e Monitoramento, Controladora wireless; Switches para interconexão de rede gerenciáveis; Segmentação lógica da rede (VLANs), implementação de mecanismos de segurança; Organização e adequação da infraestrutura física, execução de testes prévios e monitoramento em tempo real.</p> <p style="text-align: center;">Observação: Verificar Relatório Técnico anexo ao Termo de Referência.</p> | DIÁRIA | 415 |

| 75 | <p align="center"><u>Internet para Evento Grande Porte:</u> Locação temporária de: Links redundantes de Internet, dedicados, com velocidade mínima de 6 Gbps, recomendada de 6 a 8 Gbps, Full duplex, balanceamento de carga e baixa latência; Rede Wi-Fi Corporativa com tecnologia Wi-Fi 6 ou superior, com cobertura completa; Disponibilização de pontos de rede, cabeamento estruturado CAT6 ou superior; Implementação de firewall de próxima geração em alta disponibilidade (HA); Gerenciamento e Monitoramento, Controladora wireless; Switches para interconexão de rede gerenciáveis; Segmentação lógica da rede (VLANs), implementação de mecanismos de segurança; Organização e adequação da infraestrutura física, Execução de testes prévios e monitoramento em tempo real.</p> <p align="center">Observação: Verificar Relatório Técnico anexo ao Termo de Referência.</p> | DIÁRIA | 10 |
|--|--|------------------------|------------|
| 76 | Locação de Serviço de Internet aeroporto – Fornecimento de Internet para o Aeroporto para Credenciamento. Link dedicado de 200mb com sistema de internet 5g para credenciamento dos participantes no Aeroporto. | DIÁRIA | 10 |
| GRUPO 04 – ELEMENTOS ESTRUTURAIS (GRADES, TENDA, TOLDOS, PALCOS E OUTROS) | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS | UNIDADE/MEDIDA | QUANTIDADE |
| 77 | Boxtruss Q30 - estrutura em alumínio, incluso montagem e desmontagem | METRO LINEAR/DIÁ | 3300 |
| 78 | Boxtruss Q25 - estrutura em alumínio, incluso montagem e desmontagem | METRO LINEAR/DIÁ | 3300 |
| 79 | Locação E Instalação De Grades De Isolamento Metálicas, Tjce, Medidas Mínimas De Cada Módulo: Altura: 1,10 M X Largura: 2,00 M. | DIÁRIA | 400 |
| 80 | Locação E Instalação De Tenda 3x3, Espaços De 9m ² (Cada), Modelo Tipo Pirâmide, Estrutura Tubular Galvanizada De 1,5 Polegadas, Pé Direito De 2,70 De Altura. | DIÁRIA | 208 |
| 81 | Locação E Instalação De Tenda 5x5, Espaços De 25m ² (Cada), Modelo Tipo Pirâmide, Estrutura Tubular Galvanizada De 1,5 Polegadas, Pé Direito De 2,70 De Altura. | DIÁRIA | 180 |
| 82 | Locação E Instalação De Tenda 10x10, Espaços De 100m ² (Cada), Modelo Tipo Pirâmide, Estrutura Tubular Galvanizada De 1,5 Polegadas, Pé Direito De 2,70 De Altura. | DIÁRIA | 137 |
| 83 | Locação E Instalação De Passa Cabo 05 Vias, Base Borracha, Tampa Pvc. | DIÁRIA | 1000 |
| 84 | Locação E Instalação De Praticável Modular De 2m X 1m (Cada), Estrutura Em Tubos De Aço, Compensado Naval De 15mm De Espessura, Regulagem De Altura Variável Até 10cm, Estrutura De Carga De No Mínimo 500 Kg Por M ² , Coberto Com Carpete. | DIÁRIA | 450 |
| 85 | Locação de Palco coberto – estrutura – Montado de no mínimo 30 cm de Altura, revestido de carpete preto, com degrau e rampa, tamanhos variados, de acordo com a metragem solicitada | M ² /DIÁRIA | 350 |
| 86 | Locação de palco 10 x 6. Locação, montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 10 metros de frente x 6 metros de profundidade , em box truss, de duro alumínio e teto em lona antichama, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 25mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 0,60 m e no máximo até 1,20 m com plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2 x 1 x 0,30 m). House mix para mesa de PA, medindo no mínimo 3,50 x 3,00 m e escada erampa de acesso. | DIÁRIA | 65 |

| | | | |
|-----------|---|--------|-----|
| 87 | Locação de palco 8 x 6. Locação, montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 8 metros de frente x 06 metros de profundidade, em box truss, de duro alumínio e teto em lona antichama, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 25mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 0,60 m e no máximo até 1,20 m com plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2 x 1 x 0,30 m). House mix para mesa de PA, medindo no mínimo 3,50 x 3,00 m e escada erampa de acesso. | DIÁRIA | 415 |
| 88 | Locação e Instalação de estrutura de Palco, medindo 23m x 5m x 1m (CxLxA), piso reforçado para carga pontual, revestida em carpete. | DIÁRIA | 12 |
| 89 | Locação, Instalação e Desmontagem de Sala Vip - Recepção De Autoridades Em Estrutura Fixa Tipo Stande, 02 Paredes Com Fechamento Em Pannel Tipo Ts Na Cor Branca, Tamanho 10m X 15m, Estruturado Em Perfil De Alumínio Com Altura De 2,20m, Sem Teto, Com Porta Central De 2 Folhas E Uma Porta De Emergência De 2 Folhas. Projeto Final De Layout Deve Ser Apresentado E Aprovado Pela Unidade Demandante. Emissão De Art Respectiva. | DIÁRIA | 20 |
| 90 | Locação, Instalação e Desmontagem de Sala Vip - Recepção De Autoridades Em Estrutura Fixa Tipo Stande, 02 Paredes Com Fechamento Em Pannel Tipo Ts, Tamanho 15m x 8m (comprimento x largura), Altura (pé direito) de 2,20m, Com Teto e Climatização, Estruturado em Ectanorm. com Porta Central de 2 Folhas e Uma Porta De Emergência de 2 Folhas com comprimento aproximado de 1,80m. Projeto Final De Layout Deve Ser Apresentado E Aprovado Pela Unidade Demandante. Emissão De Art Respectiva. | DIÁRIA | 20 |
| 91 | Locação E Instalação De Sala Técnica- Apoio Cerimonial, Estrutura Fixa Tipo Stande, 02 Paredes Com Fechamento Em Pannel Tipo Ts Na Cor Branca, Tamanho 5m X 6m, Estruturado Em Perfil De Alumínio Com Altura De 2,20m, Sem Teto, Com Porta Central De 2 Folhas E Uma Porta De Emergência De 2 Folhas. Projeto Final De Layout Deve Ser Apresentado E Aprovado Pela Unidade Demandante. Emissão De Art Respectiva. | DIÁRIA | 20 |
| 92 | Locação E Instalação De Toldo, Armação Estilo "Box Truss" P30 Em Alumínio Natural Ou De Ferro, Medindo 6m X 6m. | DIÁRIA | 73 |
| 93 | Locação E Instalação De Toldo, Armação Estilo "Box Truss" P30 Em Alumínio Natural Ou De Ferro, Medindo 12m X 3m. | DIÁRIA | 58 |
| 94 | Locação E Instalação De Banheiro Químico Em Polietileno, Medindo 1,20 X 1,20 X 2,20, Com Caixa De Dejetos Removível De 125 Litros, Sistema De Fechamento Através De Tampa Rosqueável Com Porta Objetos E Suporte Para Papel Higiénico, Contendo Papel Higiénico. | DIÁRIA | 79 |
| 95 | Locação E Instalação De Cabine Sanitária, Portátil Hidráulica - PCD – Com 02 Manutenções Diárias Individual, Complemento Portador De Necessidades Especiais: Montado Em Estrutura De Fibra De Vidro Com Espessura No Mínimo De 8mm, Em Cabines Individuais Na Dimensão Mínima De 1,50m X 1,50m E Altura De 2,20 M, Contendo Em Seu Interior Assento Sanitário Adequado Com Altura 44 Cm E Barras De Apoio. Com Sistema De Sifão Para Eliminação De Odor, Caixa De Descarga, Lavatório Com Torneira, Papeleira Para Papel Toalha, Suporte Para Papel Higiénico, Contendo Papel Higiénico, Depósito Para Sabonete Líquido, Lixeira, Fechadura Com Indicador "Livre/Ocupado" Externo, Caixa D'água Com Capacidade Para 500 Litros Com Sistema De Boia, Tubo De Ventilação Natural, Piso Antiderrapante E Iluminação. Caixa De Recepção De Dejetos Com Capacidade De 500 Litros, Com Sistema De Sucção De Detritos Para Caminhão Limpa – Fossa. | DIÁRIA | 25 |
| 96 | Locação De Tribuna Em Acrílico Transparente, Com Altura Mínima De 1,10 M, Estrutura Reforçada E Base Estável Com Pés Antiderrapantes, Superfície Superior Com Mínimo De 50 Cm X 35 Cm, Bordas Polidas E Anteparo Frontal. Acabamento Elegante, Com Opção De Aplicação Do Brasão Do Tjce. | DIÁRIA | 258 |
| 97 | Locação E Instalação De Gerador De 120kva a diesel - 60hz 380/220v, Modalidade De Funcionamento Full-Time, Cabo Flexível De 0,6 kv, serviços inclusos: transporte, instalação básica e supervisão de um técnico especializado durante o período. | DIÁRIA | 45 |
| 98 | Locação E Instalação De Gerador De 180kva a diesel - 60hz 380/220v, Modalidade De Funcionamento Full-Time, Cabo Flexível De 0,6 kv, serviços inclusos: transporte, instalação básica e supervisão de um técnico especializado durante o período. | DIÁRIA | 60 |

| 99 | Locação E Instalação De Gerador De 260kva a diesel - 60hz 380/220v, Modalidade De Funcionamento Full-Time, Cabo Flexível De 0,6 1kv, serviços inclusos: transporte, instalação básica e supervisão de um técnico especializado durante o período. | DIÁRIA | 35 |
|---|--|--------------------|------------|
| 100 | Locação de Rampa de Acessibilidade com inclinação de acordo com a norma 9060 ABNT a depender do local do evento | M² | 150 |
| GRUPO 05 – ILUMINAÇÃO | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS | UNIDADE/ MEDIDA | QUANTIDADE |
| 101 | Sistema de iluminação profissional de grande porte com técnicos especializados, montagem e desmontagem com os seguintes itens; 02 máquinas de fumaça, 24 - refletores par led 3w rgbw, 12 - refletores strobeled, 16 - moving light 5r, 02 - refletores mini brut com 6 ou 8 lâmpadas, 01 - console compatível com os refletores e aparelhos, 01-rack dimmer com 24 canais de 4kw por canal , com emissão da respectiva ART. | DIÁRIA | 10 |
| 102 | Sistema de iluminação de médio porte com técnicos especializados, montagem e desmontagem, composto por 01 máquina de fumaça, 08 - moving light 5r, 08 Par led, 04 ribaltas, 04 fresnéis, 04 pc, 06 elipsóide, console digital compatível com os refletores e aparelhos, 01 rack dimmer, com emissão de ART. | DIÁRIA | 145 |
| 103 | Sistema de iluminação de pequeno porte com técnicos especializados, montagem e desmontagem, composto por 01 máquina de fumaça, 04 - moving light 5r, 08 Par led, 04 ribaltas, console digital compatível com os refletores e aparelhos, com emissão de ART. | DIÁRIA | 70 |
| 104 | Locação E Instalação De Moving Light 9r Para Efeitos De Iluminação Com Profissional Responsável Pela Operação De Toda Iluminação Do Evento | DIÁRIA | 150 |
| 105 | Locação E Instalação De De Refletor Led Bi-Color, Mínimo 200w, Para Iluminação De Palco. | DIÁRIA | 174 |
| 106 | Locação E Instalação De Refletor Par Led Branco Com Coluna/Torre De 2 Metros. | DIÁRIA | 170 |
| 107 | Locação De Refletor Par Led Com Luz Quente Para Ambientação. | DIÁRIA | 530 |
| 108 | Locação E Instalação De Kit De Iluminação Profissional Composto Por 02 Refletores Led Bi-Color Com Potência Mínima De 200w, Montados Em Tripés Ajustáveis, Incluso Montagem, Operação E Desmontagem Por Profissional Técnico Especializado. | DIÁRIA | 89 |
| 109 | Locação de Iluminação cênica – Com no mín 100 ParLed. Ambientação com a utilização de refletores, Spots, luminárias, incluindo cabos e todos os materiais necessários para a instalação | DIÁRIA | 17 |
| 110 | Locação de Iluminação cênica – Com no mín 50 ParLed. Ambientação com a utilização de refletores, Spots, luminárias, incluindo cabos e todos os materiais necessários para a instalação | DIÁRIA | 34 |
| 111 | Locação de Iluminação LED para mesa – Decorativa, especial para mesa ou piso, em madeira, porcelana ou metal, harmonizados com a ambientação | DIÁRIA | 200 |
| GRUPO 06 – MOBÍLIA (SOFÁS, CADEIRAS, POLTRONAS, MESAS) | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS | UNIDADE/ MEDIDA | QUANTIDADE |
| 112 | Locação De Mesas Bistrot, Tampo De Vidro Circular, Base Em Inox, Altura Mínima De 1.10m. | DIÁRIA | 400 |
| 113 | Locação De Banqueta Estilo Bertoya, Alta Com Trama Em Inox, Altura De 1m. | DIÁRIA | 900 |
| 114 | Locação De Cadeira Sem Braços, Fixa Tipo Tiffany. (Largura: 40cm, Comprimento: 45cm, Altura: 92cm). | DIÁRIA | 1200 |
| 115 | Locação De Mesa Dobrável Portátil Em Material Resistente Estrutura Dobrável Com Travas De Segurança;Tampo Em Polietileno De Alta Densidade (Pead) Ou Mdf Revestido, Cor Neutra (Branco, Cinza Claro Ou Amadeirado);Estrutura Metálica Galvanizada Ou Com Pintura Epóxi; Medidas Aproximadas: 1,20m A 1,80m De Comprimento X 0,60m A 0,80m De Largura X 0,74m De Altura; Capacidade Mínima Para 4 Pessoas Sentadas; Pés Com Ponteiros De Borracha Antiderrapantes; Fácil Manuseio E Transporte. | DIÁRIA | 109 |

| | | | |
|-----------------------------|---|----------------------------|-------------------|
| 116 | Locação De Mesa De Centro, Acabamento Em Fórmica Ou Mdf De Alto Padrão, Cor Neutra (Preto, Branco Ou Amadeirado), Tamanho Mínimo 90x60cm. | DIÁRIA | 112 |
| 117 | Mesa diretora frontal para autoridades dimensões mínimas 1.00(largura)x0.60(profundidade) e 0.74(altura). Estrutura Em Alumínio Com Fechamento Frontal Em Vidro Gold Com Logo Tjce. | DIÁRIA | 650 |
| 118 | Locação De Mesa De Canto Lateral, Acabamento Em Fórmica Ou Mdf De Alto Padrão, Cor Neutra (Preto, Branco Ou Amadeirado), Formato Circular Ou Quadrada, Tamanho Mínimo Circular Diâmetro 50cm E Quadrada Tamanho Mínimo De 50x50cm. | DIÁRIA | 240 |
| 119 | Locação de Sofá de 2 lugares – 2 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. | DIÁRIA | 225 |
| 120 | Locação de Sofá de 3 lugares – 3 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. | DIÁRIA | 180 |
| 121 | Locação De Poltrona Giratória Modelo Swan (talk show)” (Design Leve), Com Estrutura Metálica, Assento E Encosto Estofados, Revestimento Em Courino De Cor Neutra (Preto, Bege Ou Cinza), Base Giratória Em Aço Carbono Ou Inox Giratório E Pés Fixos. | DIÁRIA | 550 |
| 122 | Locação De Poltronas Modelo “Slim” (Design Leve), Com Estrutura Metálica Ou De Madeira, Assento E Encosto Estofados, Revestimento Em Tecido Ou Courino De Cor Neutra (Preto, Bege Ou Cinza). Base Em Aço Carbono, Inox Ou Madeira. | DIÁRIA | 230 |
| 123 | Locação de Mesas retangulares – Mesa retangular tipo pranchão de tamanho diversos 1.20 x 0,60m | DIÁRIA | 475 |
| 124 | Locação de Mesas retangulares – Mesa retangular tipo pranchão de tamanho diversos 1,40X 0,70m | DIÁRIA | 475 |
| 125 | Locação de Mesas retangulares – Mesa retangular tipo pranchão de tamanho diversos 2,0X 0,80m | DIÁRIA | 475 |
| 126 | Locação de Mesa de centro/canto – Mesa de centro e/ou canto pequena e baixa para apoio de palco, para acomodar copos dos palestrantes que estejam sentados em poltronas. Acabamento em vidro/madeira/inox | DIÁRIA | 450 |
| 127 | Locação de Mesa redonda – Mesa redonda de madeira – M. D. F., revestida externamente com laminado decorativo de baixa pressão, BP, medindo 120cm de diâmetro. Medindo 120x74 cm (DxA). | DIÁRIA | 340 |
| 128 | Locação de Mesa presidente – Montagem de mesa diretiva para eventos para 01 lugar. 1,8 x 0,7 m. Acabamento em MDF revestido e aço. | DIÁRIA | 85 |
| 129 | Locação de Aparadores – Que componha a ambientação com o restante do mobiliado. | DIÁRIA | 340 |
| 130 | Locação de Cadeiras – Cadeira fixa, sem braço, na cor a ser definida pelo contratante, em perfeito estado, sem furos ou manchas no estofado nem pontos de ferrugem ou pintura descascada. Padrão tipo auditório | DIÁRIA | 10000 |
| 131 | Locação de Cadeiras tipo presidente, estofada, com rodízio em estrutura metálica autoridades | DIÁRIA | 800 |
| 132 | Locação de Poltrona – 1 lugar, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. | DIÁRIA | 300 |
| 133 | Locação de Mesa de centro – Mesa de centro pequena e baixa para compor salas de estar. | DIÁRIA | 350 |
| 134 | Locação de Biombo decorativo – Transportável para qualquer ambiente e permitindo a disposição de qualquer angulação entre as diversas peças que componham o(s) módulo(s) montado(s). | DIÁRIA | 150 |
| GRUPO 07 – DECORAÇÃO | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS | UNIDADE/ MEDIDA | QUANTIDADE |

| | | | |
|-----|---|----------------|------|
| 135 | <p>Locação De Tapetes E Passadeiras Com Estilo Clássico Especificações Técnicas Mínimas:Estilo: Clássico Com Padronagem Ornamental Elegante Cores: Sóbrias E Institucionais (Ex.: Vinho, Bege, Azul Escuro, Verde-Musgo, Marrom) Textura: Nobre, Com Toque Macio E Visual Sofisticado Material: Fibras Sintéticas Ou Mistas (Poliéster, Lã, Viscose Ou Polipropileno De Alta Resistência) Acabamento: Bordas Reforçadas, Com Costura Ou Franja Discreta Espessura Mínima: 5 Mm Largura Mínima Dos Tapetes/Passadeiras: 2,0 M</p> | DIÁRIA | 450 |
| 136 | <p>Locação E Instalação De Passadeira Em Carpete Vermelho Com Ferragens De Fixação Em Latão. Especificações Técnicas Mínimas: Material: Tecido De Carpete Tipo Bouclé Ou Veludo Baixo Composição: Fibra Mista De Lã, Seda E Algodão Acabamento: Reforçado Para Uso Institucional, Com Bordas Costuradas E Resistente Ao Uso Frequente Cor: Vermelho Rubi Ou Vermelho Tj (Compatível Com O Padrão Institucional Do Tjce) Largura Da Passadeira: Entre 1,20 M E 1,50 M, Conforme Projeto Do Evento Espessura Mínima: 5 Mm Aderência: Antiderrapante, Com Opção De Aplicação De Manta De Fixação Ou Fita Aderente Ferragens De Fixação: Em Latão, Resistentes, Para Fixação Segura Em Escadas Ou Rampas</p> | M ² | 900 |
| 137 | <p>Locação De Toalha de Mesa Decorativa Em Linho Ou Seda</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas: Material: Linho Ou Seda De Alta Qualidade Padronagem: Clássica (Arabescos, Texturas Discretas Ou Lisas Elegantes) Cores: Neutras Ou Institucionais Suaves (Bege, Branco, Marfim, Cinza-Claro, Azul Institucional Claro, Entre Outros) Formato: Redondo, Quadrado Ou Retangular, Conforme Layout E Tipo De Mobiliário Utilizado No Evento</p> <p>Medidas Aproximadas: Redonda: 1,20 A 1,80 M De Diâmetro Retangular: 3,40M X 2,10 M Quadrada: 2,20 M X 2,20 M</p> <p>Acabamento: Costura Reforçada E Bainha Discreta Condição De Uso: Obrigatoriamente Limpas, Passadas E Em Perfeito Estado De Conservação</p> | DIÁRIA | 900 |
| 138 | <p>Locação De Palmeiras De Salão De Grande Porte (Altura Superior A 2,50m), Em Vasos Decorativos, Com Folhagem Verde Exuberante Para Interiores Climatizados.</p> | DIÁRIA | 2000 |
| 139 | <p>Locação De Coluna Ornamental Para Flores, Estrutura Decorativa Vazadas Em Ferro Ou Metalon.</p> | DIÁRIA | 206 |
| 140 | <p>Locação De Jardineira Retangular Com Alfinetes Ornamentais (Planta Ornamental De Pequeno Porte), Vasos De Tamanho Médio (Aprox. 60cm Comprimento X 20cm Largura X 25cm Altura), Acabamento Em Material Cerâmico, Plástico Nobre Ou Cimento.</p> | DIÁRIA | 450 |
| 141 | <p>Locação De Palmeira Havaí, Altura Média De 2,30m, Em Vasos Apropriados Para Uso Interno (Plástico Decorado Ou Cerâmica), Folhagem Ornamental Densa.</p> | DIÁRIA | 250 |
| 142 | <p>Locação De Raphis Grandes, Altura Entre 1,80m E 2,20m, Folhagem Densa E Ornamental, Em Vasos Adequados Para Ambientes Internos.</p> | DIÁRIA | 350 |
| 143 | <p>Locação de Planta em vaso de chão com ou sem Cachepot – Com plantas naturais, de pequeno e médio porte, exemplo: zamioculca, buxinho, ou similares para decoração interna</p> | DIÁRIA | 950 |
| 144 | <p>Cerca viva - montagem com folhagem natural, para formar fechamento ou isolamento</p> | M ² | 200 |
| 145 | <p>Decoração de grande porte - descrição: serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas e arranjos de flores naturais, entre outros, para uma área de no máximo 10.000m², conforme layout a projeto aprovado</p> | DIÁRIA | 10 |

| 146 | Decoração de médio porte - descrição: serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas e luminárias, entre outros para uma área de no máximo 4.500m2, conforme layout a projeto aprovado | DIÁRIA | 50 |
|---|---|----------------|------------|
| 147 | Decoração de pequeno porte - descrição: serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e luminárias, entre outros, para uma área de no máximo 1000m2, conforme layout a projeto aprovado | DIÁRIA | 30 |
| GRUPO 08 – AMBULÂNCIA | | | |
| 148 | UTI Móvel e Serviço Médico - UTI móvel registrada no Corpo de Bombeiros composta por 1 Médico e 1 Motorista Socorrista (treinado em primeiros socorros). | DIÁRIA | 35 |
| GRUPO 09 – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA SOB DEMANDA | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS | UNIDADE/MEDIDA | QUANTIDADE |
| 149 | Serviço de assessoria/consultoria para eventos de pequeno porte envolvendo: planejamento, organização, execução do evento contemplando reuniões de Briefing antes do início do evento com a Diretoria de Cerimonial, elaboração do cronograma de atividades e acompanhamento de todas as fases do evento (Planejamento, Acompanhamento da Montagem, Operação do Evento e Desmontagem do evento), contemplando no mínimo 2 profissionais para essa demanda. | SERVIÇO | 65 |
| 150 | Serviço de assessoria/consultoria para eventos de médio porte envolvendo: planejamento, organização, execução do evento contemplando reuniões de Briefing antes do início do evento com a Diretoria de Cerimonial, elaboração do cronograma de atividades e acompanhamento de todas as fases do evento (Planejamento, Acompanhamento da Montagem, Operação do Evento e Desmontagem do evento), contemplando no mínimo 2 profissionais para essa demanda. | SERVIÇO | 90 |
| 151 | Serviço de assessoria/consultoria para eventos de grande porte envolvendo: planejamento, organização, execução do evento contemplando reuniões de Briefing antes do início do evento com a Diretoria de Cerimonial, elaboração do cronograma de atividades e acompanhamento de todas as fases do evento (Planejamento, Acompanhamento da Montagem, Operação do Evento e Desmontagem do evento), contemplando no mínimo 2 profissionais para essa demanda. | SERVIÇO | 8 |
| 152 | COORDENADOR DE EVENTOS INSTITUCIONAIS - Profissional com experiência comprovada em planejamento e coordenação global de eventos de médio e grande porte; – Elaboração de planos de produção, checklists e cronogramas; – Integração dos serviços de estrutura, audiovisual, buffet, materiais e logística; – Supervisão de montagem, execução e desmontagem, bem como articulação com fornecedores e equipe de cerimonial; – Gestão de riscos e intercorrências em tempo real. | DIÁRIA | 250 |
| 153 | RECEPCIONISTA PARA EVENTOS E CERIMONIAL – Atendimento básico de rito de cerimonial, etiqueta e eventos, com conhecimento das autoridades, para auxiliar a equipe de cerimonial organizadora do evento; – Acolhimento, orientação e suporte ao público em solenidades e programações institucionais; – Entrega de materiais institucionais e direcionamento de participantes e autoridades; – Trajes conforme solicitação da contratante. | DIÁRIA | 505 |

| | | | |
|---|--|--------|-----|
| 154 | MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA EVENTOS SOLENES, COMEMORATIVOS E PROMOCIONAIS – Expertise em apresentação e condução de solenidades com experiência mínima de 01 (um) ano em eventos de médio e grande porte;; – Boa postura, entonação e excelente dicção para leitura de roteiros e mediação de apresentações; – Domínio de técnicas de oratória e formalidade compatível com atos oficiais. | DIÁRIA | 104 |
| 155 | PRODUTOR DE EVENTOS INSTITUCIONAIS – Profissional com experiência comprovada em acompanhar montagem , evento e desmontagem no local do evento; – Supervisionar equipes e fornecedores; – Resolver problemas e imprevistos em tempo real; – Gerenciar credenciamento e recepção; – Controlar o cronograma do evento. | DIÁRIA | 220 |
| 156 | ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE EVENTOS – Apoio operacional ao produtor de eventos nas etapas de montagem, execução e desmontagem; – Conferência e distribuição de materiais de apoio e brindes; – Apoio técnico às equipes de som, iluminação, gravação, transmissão e internet; – Comunicação imediata de intercorrências e apoio a demandas emergenciais. | DIÁRIA | 160 |
| 157 | Auxiliar de serviços gerais – Profissional uniformizado, para Execução de atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, caixas diversas, material de consumo, instalações de banners, faixas, limpeza de espaços e móveis em eventos, reposição de garrafões de água e outras atividades correlatas. | DIÁRIA | 450 |
| 158 | Auxiliar de limpeza – Contratação de mão de obra especializada para as as atividades de limpeza e higienização. Proceder a limpeza geral e completa, varrer todas as dependências do local do evento. Limpar e desinfetar todas as salas e sanitários com frequência suficiente para mantê-los limpos e em condição de uso durante todo o período do evento; Fornecer material de limpeza necessário e repor materiais de higiene de acordo com a demanda. Colocar sacos de lixo em todas as dependências do local do evento incluindo áreas externas. A equipe deve estar Devidamente uniformizada e usando os acessórios de segurança previstos por lei. | DIÁRIA | 350 |
| 159 | Técnico de Informática – Profissional capacitado e com experiência para montar e dar manutenção em computadores, instalar e configurar redes e software bem como desenvolvimento de sistemas e websites | DIÁRIA | 40 |
| 160 | Coordenador de TI- Profissional com comprovada experiência anterior na função específica, contratado para trabalhar na produção junto a Coordenação de Tecnologia da Informação durante o evento. O técnico deverá estar de forma presencial durante toda a execução do evento e em regime de dedicação exclusiva. Deverá ainda possuir celular de plantão. Os XX dias englobam os períodos de pré produção E produção/encerramento do evento. | DIÁRIA | 40 |
| <p>OBSERVAÇÃO 1: Os documentos deverão ser apresentados em FORMATO DIGITAL, devendo constar todos os ARQUIVOS EDITÁVEIS (“.DOC”, “.XLS”, “.DWG”, etc), bem como os respectivos arquivos no formato “.PDF”.</p> | | | |
| <p>OBSERVAÇÃO 2: Os itens deverão ser entregues nos locais de realização dos eventos, que pode ser:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Escola Superior da Magistratura (ESMEC) situada na Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-670; 2) Sede do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), localizado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325; 3) Centro de Eventos do Ceará, que se situa na Avenida Washington Soares, nº 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341; 4) Outros locais na cidade de Fortaleza/Ceará a definir, conforme endereço específico constante ordem de fornecimento a ser emitida oportunamente; 5) Outros locais no interior do estado do Ceará, segundo relação constante no Anexo I deste modelo de proposta. | | | |

OBSERVAÇÃO 3: Todos os valores referentes aos custos diretos e indiretos, encargos/tributos, verbas trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, adicionais de insalubridade, periculosidade, taxas, taxas de administração, fretes, carga e descarga, seguros, deslocamentos de pessoal, embalagem, validade/e ou garantia, alimentação, contribuições fiscais e parafiscais, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a entrega ou locação dos itens cotados deverão estar inclusos nos preços ofertados.

OBSERVAÇÃO 4: A(s) ambulância(s) deverão permanecer de prontidão e devidamente equipadas durante todo o período de realização dos eventos para os quais forem solicitadas, conforme ordem de fornecimento a ser expedida em tempo oportuno.



ANEXO VIII - QUADRO DE EVENTOS PREVISTOS (ROL EXEMPLIFICATIVO E PROJETIVO)

| EVENTO | QUANTIDADE | LOCAL | PORTE DO EVENTO |
|---|------------|----------|-----------------|
| Posse Desembargadores | 2 | CAPITAL | MÉDIO |
| Posse Juizes | 3 | CAPITAL | MÉDIO |
| Posse de Servidores | 4 | CAPITAL | PEQUENO |
| Posse de Dirigentes | 2 | CAPITAL | GRANDE |
| Palestras, Seminários e Cursos (GRUPO 1) – CAPITAL | 12 | CAPITAL | MÉDIO |
| Palestras, Seminários e Cursos (GRUPO 2) – CAPITAL | 18 | CAPITAL | PEQUENO |
| Palestras, Seminários e Cursos (GRUPO 3) – INTERIOR | 5 | INTERIOR | MÉDIO |
| Eventos Diversos (CAPITAL) GRUPO 1 | 8 | CAPITAL | MÉDIO |
| Eventos Diversos (CAPITAL) GRUPO 2 | 7 | CAPITAL | GRANDE |
| Inaugurações, Reinaugurações de Fóruns e Salas Ambientais (INTERIOR) | 12 | INTERIOR | MÉDIO |
| Viagens do Presidente ao Interior | 8 | INTERIOR | MÉDIO |
| Exposições, Entrega de premiações (CAPITAL) | 6 | CAPITAL | MÉDIO |
| Unidade de Gerenciamento do Promojud (UGP) – (CONVERGÊNCIA) | 1 | INTERIOR | MÉDIO |
| Unidade de Gerenciamento do Promojud (UGP) – (CONVERGÊNCIA) | 4 | INTERIOR | MÉDIO |
| Secretária de Governança (SEGOV) – Premiação + Gestão (Capital) | 2 | CAPITAL | MÉDIO |
| Secretária de Governança (SEGOV) – Gestão em Movimento (Capital) | 7 | CAPITAL | MÉDIO |
| Secretária de Governança (SEGOV) – Gestão em Movimento (Interior) | 16 | INTERIOR | MÉDIO |
| Secretária de Gestão de Pessoas (SGP) – Encontro de Integração entre colaboradores | 5 | CAPITAL | PEQUENO |
| Secretária de Gestão de Pessoas (SGP) – Comemoração 2 anos | 1 | CAPITAL | MÉDIO |
| Secretária de Gestão de Pessoas (SGP) – Amana Key | 1 | CAPITAL | PEQUENO |
| Secretária de Gestão de Pessoas (SGP) – Dia das Mães | 1 | CAPITAL | MÉDIO |
| Secretária de Gestão de Pessoas (SGP) – Arraia TJCE | 1 | CAPITAL | PEQUENO |
| Secretária de Gestão de Pessoas (SGP) – PDG | 1 | CAPITAL | PEQUENO |
| Secretária de Gestão de Pessoas (SGP) – Dia dos Pais | 1 | CAPITAL | PEQUENO |
| Secretária de Gestão de Pessoas (SGP) – Semana Servidor | 1 | CAPITAL | MÉDIO |
| Secretária de Gestão de Pessoas (SGP) – Natal Solidário | 1 | CAPITAL | MÉDIO |
| Creche Escola do Poder Judiciário | 6 | CAPITAL | MÉDIO |
| Corregedoria Geral da Justiça | 3 | CAPITAL | MÉDIO |
| Fórum Clóvis Beviláqua (CAPITAL) | 23 | CAPITAL | MÉDIO |
| Coordenação do Sistema de Juizados | 1 | CAPITAL | MÉDIO |
| Ouvidoria (Audiências Públicas) - GRUPO 1 | 1 | CAPITAL | MÉDIO |
| Ouvidoria (Audiências Públicas) - GRUPO 2 | 3 | INTERIOR | MÉDIO |
| Ouvidoria (Palestras) | 2 | CAPITAL | MÉDIO |
| Comitê Gestor de Equidade de Gênero | 1 | CAPITAL | MÉDIO |
| Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CeMulher) | 1 | CAPITAL | MÉDIO |
| Fórum Nacional de Violência Doméstica - FONAVID | 2 | CAPITAL | MÉDIO |
| Encontro Nacional | 2 | CAPITAL | GRANDE |
| TOTAL | 175 | | |

| | |
|---|-----|
| QUANTIDADE ESTIMADA DE EVENTOS CAPITAL | 126 |
| QUANTIDADE ESTIMADA DE EVENTOS INTERIOR | 49 |

| | |
|--------------|------------|
| TOTAL | 175 |
|--------------|------------|

| | |
|--|------------|
| QUANTIDADE ESTIMADA DE EVENTOS - PEQUENO PORTE (ATÉ 200 PESSOAS) | 31 |
| QUANTIDADE ESTIMADA DE EVENTOS - MÉDIO PORTE (ACIMA DE 200 E ABAIXO DE 500) PESSOAS) | 133 |
| QUANTIDADE ESTIMADA DE EVENTOS - GRANDE PORTE (ACIMA DE 500 PESSOAS) | 11 |
| TOTAL | 175 |

Observação: Alerta-se a contratada para a previsão de realização, em novembro de 2026, de eventos institucionais de grande porte e abrangência nacional, a exemplo do XVIII Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID) e do 20º Encontro Nacional do Poder Judiciário, bem como da posse da gestão 2027–2028 do TJCE, prevista para janeiro de 2027. Diante disso, a contratada deverá assegurar, obrigatoriamente, capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade dos eventos, incluindo planejamento antecipado, disponibilidade de infraestrutura adequada e alocação de equipe qualificada, considerando, inclusive, a possibilidade de execução em períodos próximos ou concomitantes. Importa destacar que o quadro de eventos é exemplificativo e projetivo, não obrigando o TJCE a realizar todos os eventos nele listados, que poderão ser alterados, incluídos ou excluídos conforme a necessidade da Administração.



ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS EVENTOS E DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO

A empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de execução contratual no Pregão Eletrônico nº ____/2026, que tem plena ciência dos eventos e das respectivas datas programadas para sua realização, conforme constante no ANEXO VIII – QUADRO DE EVENTOS PREVISTOS (ROL EXEMPLIFICATIVO).

DECLARA, ainda, que assume integral responsabilidade pela adequada execução dos serviços objeto da contratação, comprometendo-se a cumprir os prazos, condições e especificações estabelecidos, ciente de que o descumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis nas esferas administrativa, civil e penal, na forma da legislação vigente.

Cidade de Origem/Estado de Origem, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal



ANEXO X

PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO INTERIOR – COM RAIOS DE ABRANGÊNCIA

| Item | Tipo de evento | Localidade | Distância com relação à capital (ida e volta) em km | Margem de Segurança (30%) |
|------|-----------------------------------|--|---|---------------------------|
| 1 | VIAGENS DO PRESIDENTE AO INTERIOR | Juazeiro do Norte | 978 | 1.271,40 |
| 2 | | Crato | 986 | 1.281,80 |
| 3 | | Iguatu | 706 | 917,80 |
| 4 | | Quixadá | 318 | 413,40 |
| 5 | | Russas | 317 | 412,10 |
| 6 | | Maracanaú | 58,5 | 76,05 |
| 7 | | Caucaia | 56,1 | 72,93 |
| 8 | | Sobral | 501 | 651,30 |
| 9 | CONVERGÊNCIA | Juazeiro do Norte | 978 | 1.271,40 |
| 10 | | Quixadá | 318 | 413,40 |
| 11 | | Sobral | 501 | 651,30 |
| 12 | MAIS GESTÃO EM MOVIMENTO | Crateús | 737 | 958,10 |
| 13 | | Juazeiro do Norte | 978 | 1.271,40 |
| 14 | | Crato | 986 | 1.281,80 |
| 15 | | Iguatu | 706 | 917,80 |
| 16 | | Quixadá | 318 | 413,40 |
| 17 | | Russas | 317 | 412,10 |
| 18 | | Maracanaú | 58,5 | 76,05 |
| 19 | | Caucaia | 56,1 | 72,93 |
| 20 | | Itapipoca | 313 | 406,90 |
| 21 | | Sobral | 501 | 651,30 |
| 22 | | Tianguá | 674 | 876,20 |
| 23 | | Crateús | 731 | 950,30 |
| 24 | | Tauá | 713 | 926,90 |
| 25 | | Baturité | 197 | 256,10 |
| 26 | | Camocim | 737 | 958,10 |
| 27 | | Aracati | 277 | 360,10 |
| 28 | Canindé | 265 | 344,50 | |
| 29 | AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – INTERIOR | Juazeiro do Norte | 978 | 1.271,40 |
| 30 | | Quixadá | 318 | 413,40 |
| 31 | | Sobral | 501 | 651,30 |
| 32 | PALESTRAS, SEMINÁRIOS E CURSOS | Iguatu | 706 | 917,80 |
| 33 | | Crato | 986 | 1.281,80 |
| 34 | | Sobral | 501 | 651,30 |
| 35 | | Iguatu | 706 | 917,80 |
| 36 | | Crateús | 737 | 958,10 |
| 37 | | Juazeiro do Norte | 978 | 1.271,40 |
| 38 | | INAUGURAÇÕES, REINAUGURAÇÕES DE FÓRUMS E SALAS AMBIENTES | Juazeiro do Norte | 978 |
| 39 | Crato | | 986 | 1.281,80 |
| 40 | Iguatu | | 706 | 917,80 |
| 41 | Quixadá | | 318 | 413,40 |
| 42 | Russas | | 317 | 412,10 |
| 43 | Maracanaú | | 58,5 | 76,05 |
| 44 | Caucaia | | 56,1 | 72,93 |
| 45 | Itapipoca | | 313 | 406,90 |
| 46 | Sobral | | 501 | 651,30 |
| 47 | Tianguá | | 674 | 876,20 |
| 48 | Tauá | | 713 | 926,90 |
| 49 | Aracati | 277 | 360,10 | |

Distância total (ida e volta) em km + Margem de Segurança

26.590,80

34.568,04

OBSERVAÇÃO 1: Fonte de pesquisa: As distâncias consideradas para fins de planejamento logístico foram obtidas por meio da ferramenta Google Maps, disponível em: <https://www.google.com.br/maps/dir/>, podendo ser atualizadas pela CONTRATANTE conforme necessidade operacional e condições reais de deslocamento.

OBSERVAÇÃO 2: A margem de segurança adotada corresponde ao acréscimo de até 30% (trinta por cento) sobre a distância estimada de ida e volta em relação à cidade de Fortaleza/CE, onde se situa a sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com a finalidade de contemplar variações logísticas, rotas alternativas e a eventual realização de eventos em municípios não expressamente listados neste anexo, desde que situados dentro do raio de abrangência previsto.

OBSERVAÇÃO 3: O presente anexo possui caráter meramente estimativo e orientativo, destinando-se ao planejamento da contratação e à formação de preços, não vinculando o TJCE à realização dos eventos nele indicados, os quais dependerão da efetiva necessidade da Administração no decorrer da vigência contratual.



ANEXO XI

Relatório Técnico

Encontro Nacional do Poder Judiciário 2026

Infraestrutura de Conectividade, Wi-Fi e Segurança da Informação



Sumário

| | |
|--|----|
| 1. CONTROLE DE VERSÕES..... | 3 |
| 2. EQUIPE TÉCNICA..... | 3 |
| 3. OBJETIVOS..... | 3 |
| 4. CONTEXTUALIZAÇÃO DO EVENTO..... | 3 |
| 5. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE..... | 4 |
| 6. ANÁLISE TÉCNICA DA INFRAESTRUTURA..... | 5 |
| 7. DIMENSIONAMENTO DA REDE WI-FI..... | 6 |
| 8. CAPACIDADE DE ACESSO À INTERNET..... | 6 |
| 9. INFRAESTRUTURA DE REDE CABEADA..... | 7 |
| 10. ARQUITETURA E RESILIÊNCIA..... | 8 |
| 11. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO..... | 9 |
| 12. CRONOGRAMA TÉCNICO..... | 10 |
| 13. CONCLUSÃO..... | 11 |
| 14. REGISTRO FOTOGRÁFICO DA INFRAESTRUTURA (VISTORIA TÉCNICA)..... | 12 |



1. Controle de Versões

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|------------|--------|----------------------|--|
| 20/03/2026 | 01 | Criação do Documento | Francisco Adiberto Pereira de Souza, Raul Victoriano |

2. Equipe Técnica

| Área Técnica | Responsável |
|----------------|--|
| 3N Comunicação | Francisco Adiberto, Glaudiston Pereira e Natanael Torres |
| Coordenador | José Edinaldo Vaconcelos |

3. Objetivos

Apresentar a análise técnica da infraestrutura de conectividade necessária para o **Encontro Nacional do Poder Judiciário 2026**, considerando:

- Alta densidade de usuários
- Necessidade de conectividade estável
- Requisitos de segurança da informação
- Suporte a aplicações críticas (streaming, credenciamento e sistemas institucionais)

4. Contextualização do Evento

Conforme o planejamento do evento :

- Local: Centro de Eventos do Ceará
- Espaço principal: Salão Icapuí
- Datas: 30/11/2026 e 01/12/2026
- Público estimado: ~2.000 participantes/dia
- Perfil dos usuários:



- Autoridades e magistrados
- Equipes institucionais
- Imprensa

- Equipe técnica e operacional

Observação técnica: Deve-se considerar que o ambiente apresentará alta simultaneidade de conexões, não se limitando ao número de participantes. Cada usuário poderá utilizar múltiplos dispositivos conectados simultaneamente (ex.: smartphone, notebook e tablet), o que pode elevar significativamente a quantidade de conexões ativas.

Dessa forma, a infraestrutura de rede deve ser dimensionada para suportar um volume estimado entre 4.000 a 6.000 dispositivos concorrentes, garantindo desempenho adequado mesmo em cenários de pico.

5. Caracterização do Ambiente

De acordo com as plantas técnicas (páginas 1 a 3 do PDF) :

- Área: ~4.500 m²
- Pé-direito: **14 metros**
- Ambientes:
 - Auditório principal
 - Recepção e credenciamento
 - Área de coquetel
 - Salas institucionais (mezanino)

Ponto crítico técnico: pé-direito elevado

Observação técnica – impacto do ambiente

Considerando o pé-direito elevado (14 metros) e o cenário de alta densidade de usuários, recomenda-se a utilização de **equipamentos Wi-Fi 6 (802.11ax) com maior capacidade de cobertura e desempenho em ambientes amplos**, priorizando modelos com melhor alcance e eficiência espectral.



Essa abordagem contribui para:

- Melhor distribuição do sinal
- Maior estabilidade da rede
- Redução de zonas de baixa cobertura
- Melhor desempenho em cenários de alta concentração de usuários

Restrição estrutural e viabilidade de instalação

Adicionalmente, deve-se considerar uma limitação crítica de infraestrutura física: a impossibilidade de realizar fixações permanentes no ambiente, como perfurações em paredes, teto ou estruturas do espaço.

Essa restrição impacta diretamente o planejamento da rede, exigindo soluções alternativas como:

Estruturas móveis (tripés, totens ou grids)

Fixações não invasivas

Planejamento mais criterioso de posicionamento dos Access Points

Diante desse cenário, recomenda-se fortemente a realização de uma vistoria técnica prévia, a ser executada pela empresa responsável pela implantação da solução de conectividade, com antecedência mínima de algumas semanas ao evento.

Essa vistoria é essencial para:

Validar pontos de instalação viáveis

Identificar limitações físicas do ambiente

Definir estratégia de cobertura e posicionamento dos equipamentos

Mitigar riscos operacionais durante a montagem

A ausência dessa etapa pode comprometer a qualidade da entrega da rede, especialmente em um ambiente com alta exigência de desempenho e restrições estruturais.

6. Análise Técnica da Infraestrutura

A solução proposta apresenta base adequada:

✓ Wi-Fi 6

✓ Segmentação por VLAN

✓ Controladora wireless

✓ Redundância de links



Pontos de atenção:

- Dimensionamento de Access Points
- Capacidade de banda
- Infraestrutura cabeada

7. Dimensionamento da Rede Wi-Fi

7.1 Estimativa de usuários

- 1.200 a 1.400 simultâneos
- Até ~3.000 dispositivos simultâneos
- **7.2 Capacidade por Access Point**
- 50 a 80 usuários/AP (cenário real)

Recomendação técnica essencial

Diante dos fatores acima, é **fortemente recomendada a realização de um site survey (ativo e/ou preditivo)** aliado a uma **vistoria técnica presencial** com antecedência mínima ao evento.

Essa etapa é indispensável para:

- Definir a quantidade real de Access Points necessários
- Validar posicionamentos viáveis dentro das restrições físicas
- Ajustar canais, potência e planejamento de RF
- Mitigar riscos de sobrecarga e zonas de sombra
- Garantir performance adequada para aplicações críticas

7.3 Situação identificada

- Proposta: 20 a 25 APs
- Estudo preliminar: até 40 APs

Inconsistência técnica

7.4 Recomendação

- Mínimo: **25 APs**
- Ideal: **30 a 40 Aps**

8. Capacidade de Acesso à Internet

8.1 Demanda estimada

- **Consumo médio estimado:** 2 a 3 Mbps por usuário ativo
- **Usuários simultâneos considerados:** 1.200 a 1.400
- **Demanda agregada estimada: até 4 Gbps**

Observação técnica:

O ajuste para **4 Gbps** considera uma margem adicional para absorver picos de utilização, overhead de protocolos e o uso simultâneo de múltiplos dispositivos por usuário, garantindo maior estabilidade e qualidade na experiência de rede durante o



evento.

8.2 Diretriz técnica

Considerando que o fornecedor de conectividade ainda não está definido, recomenda-se que a contratação atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- **Capacidade mínima:** 2 Gbps agregado
- **Capacidade recomendada:** até 5 Gbps (podendo alcançar 6 Gbps, se viável)
- Topologia:** links redundantes (operadoras distintas, se possível)

8.3 Riscos do subdimensionamento

- Congestionamento
- Alta latência
- Instabilidade em aplicações críticas

9. Infraestrutura de Rede Cabeada

9.1 Switches

Pontos de atenção:

- Necessidade de suporte a **PoE+**
- Uplinks de alta capacidade

Observação técnica – infraestrutura existente:

O ambiente dispõe de racks de rede distribuídos, aproximadamente um a cada duas salas, responsáveis por concentrar todo o cabeamento estruturado dessas áreas.

Entretanto, não há switches ativos instalados nesses racks, o que implica que toda a camada de acesso deverá ser provisionada especificamente para o evento.

Recomendado:

- **Switches com suporte a PoE+ (802.3at), garantindo alimentação adequada para Access Points Wi-Fi 6 e demais dispositivos, com orçamento de potência compatível com a quantidade de portas em uso (preferencialmente $\geq 370W$ para switches de 24 portas ou $\geq 740W$ para 48 portas)**
- **Uplinks de alta capacidade (mínimo 10 Gbps), preferencialmente via interfaces SFP+, assegurando o correto escoamento do tráfego agregado dos Access Points e dispositivos cabeados, evitando congestionamentos na camada de acesso**
- **Capacidade de comutação (switching capacity) adequada, recomendando-se:**
 - **Capacidade mínima de ≥ 128 Gbps (24 portas) ou ≥ 176 Gbps (48 portas)**
 - **Taxa de encaminhamento (forwarding rate) compatível com line-rate**



(wire-speed)

- **Buffers adequados e desempenho sob carga, garantindo estabilidade em cenários de microbursts típicos de ambientes com alta densidade Wi-Fi**
- **Suporte a recursos avançados de rede, incluindo:**
 - VLANs (802.1Q)
 - QoS (priorização de tráfego crítico, como streaming e sistemas institucionais)
 - STP/RSTP/MSTP (prevenção de loops)
 - Link Aggregation (LACP – 802.3ad)
- **Gerenciamento e monitoramento, preferencialmente com suporte a:**
 - SNMP
 - Interface web/CLI
 - Integração com ferramentas de monitoramento

9.2 Cabeamento

- **Recomendado: CAT6 ou superior**

Benefícios:

- Maior desempenho
- Suporte a altas velocidades
- Melhor imunidade a interferência

10. Arquitetura e Resiliência

Elementos recomendados:

- **Links redundantes**
Garantem alta disponibilidade e continuidade do serviço, permitindo operação mesmo em caso de falha de um dos provedores ou circuitos.
- **Firewall de borda**
Responsável pela proteção da rede, controle de acesso, inspeção de tráfego e aplicação de políticas de segurança, assegurando conformidade com os requisitos de segurança da informação do evento.
- **Controladora wireless**
Equipamento central responsável por **gerenciar, configurar e orquestrar todos os Access Points (APs)** da rede.
Será a responsável por:
 - Provisionamento e padronização das configurações dos APs
 - Gerenciamento de RF (canais, potência, mitigação de interferência)
 - Balanceamento de carga entre APs
 - Aplicação de políticas de acesso e segurança
 - Monitoramento em tempo real da rede Wi-Fi

Sua utilização é essencial para garantir uma **rede sem fio funcional, estável e otimizada**, especialmente em cenários de alta densidade de usuários.



- **Switches de distribuição e acesso**

Responsáveis pela interconexão dos dispositivos e segmentação da rede, devendo suportar alta capacidade de tráfego, PoE+ e recursos avançados de gerenciamento para garantir desempenho e escalabilidade.

Boas práticas:

- **Load balancing (balanceamento de carga)**

Mecanismo responsável por **distribuir o tráfego de rede entre múltiplos links de internet ativos**, permitindo que ambos operem simultaneamente.

Sua função é:

- Otimizar o uso da banda disponível
- Evitar sobrecarga em um único link
- Melhorar a performance geral da conexão

No contexto do evento, o load balancing será essencial para garantir que os links contratados trabalhem em conjunto, proporcionando **maior qualidade, estabilidade e eficiência na navegação dos usuários**.

- **Failover automático**

Recurso que garante a **comutação automática para um link secundário** em caso de falha do link principal.

Sua importância está em:

- Garantir **alta disponibilidade** da rede
- Evitar interrupções nos serviços críticos
- Manter a continuidade operacional do evento

Em um ambiente com aplicações sensíveis (como credenciamento e streaming), o failover é indispensável para evitar indisponibilidades perceptíveis aos usuários.

11. Segurança da Informação

11.0 Princípios de Zero Trust

Aplicação dos seguintes pilares:

- Negação por padrão (default deny)
- Menor privilégio (least privilege)
- Verificação contínua de identidade e contexto
- Segmentação rigorosa de rede (microsegmentação)

11.1 Segurança de Perímetro

- Firewall em cluster (HA)
- IPS ativo
- Filtragem de conteúdo



11.2 Segmentação

- VLAN Participantes
- VLAN Administrativa
- VLAN Técnica
- VLAN Imprensa

11.3 Controle de Acesso

- Portal cativo obrigatório
- Registro de logs
- Limitação de banda
- Expiração de sessão

11.4 Segurança Wi-Fi

- Client Isolation
- Políticas unificadas

11.5 Monitoramento

- Equipe técnica dedicada
- Monitoramento em tempo real

11.6 Continuidade

- Firewall redundante
- Links redundantes

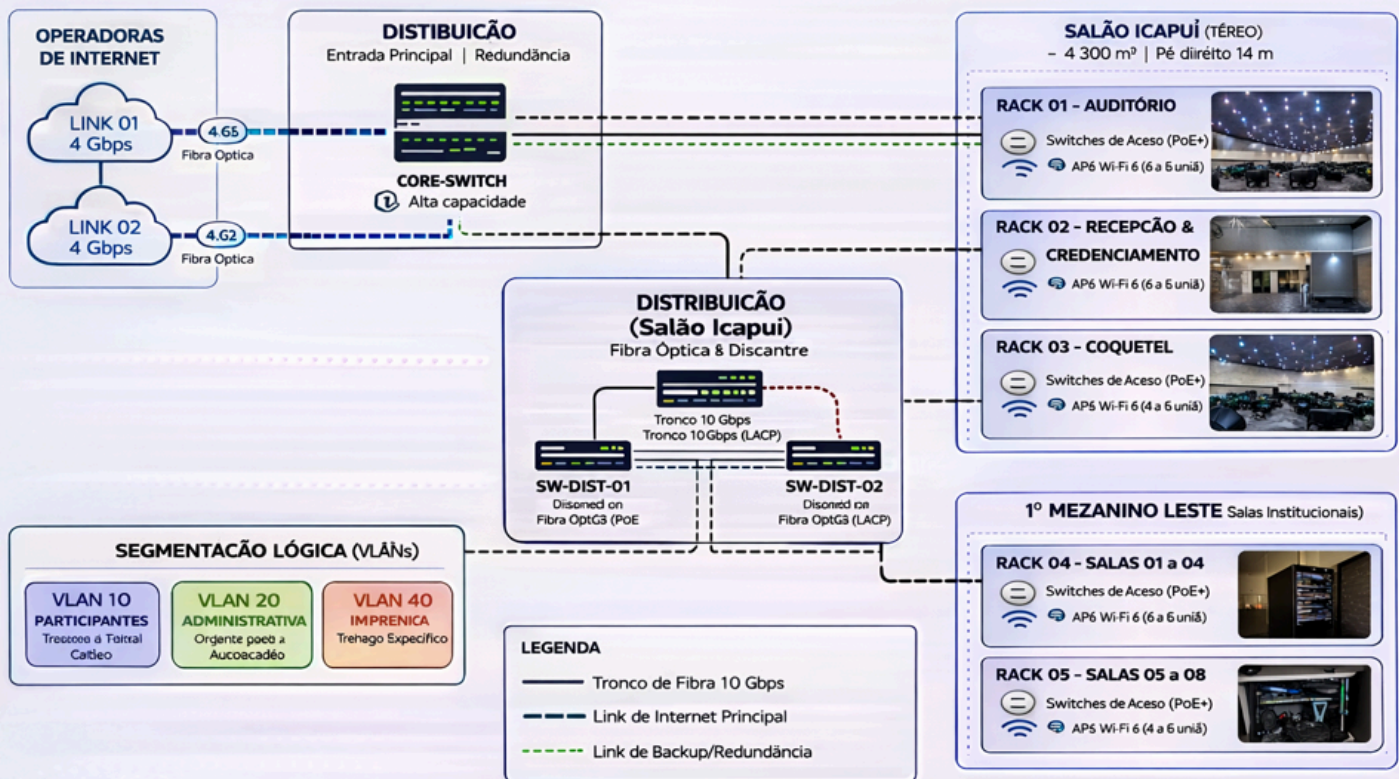
12. Cronograma Técnico

1. Planejamento
2. Vistoria técnica
3. Projeto detalhado
4. Implantação
5. Testes
6. Operação assistida
7. Desmobilização



ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2026

TOPOLOGIA LÓGICA DA INFRAESTRUTURA DE ACESSO À INTERNET



13. Conclusão

A análise técnica realizada para o **Encontro Nacional do Poder Judiciário 2026** evidencia que a infraestrutura disponível no local apresenta condições estruturais adequadas para suportar o evento, especialmente no que se refere à existência de pontos de telecomunicações distribuídos, interligação por fibra óptica com o datacenter e disponibilidade de espaços para instalação de equipamentos de rede. Foi identificado que cada ambiente possui entre **1 a 2 racks de telecomunicações**, interligados ao backbone óptico principal, por onde chegam tanto o **link de internet principal quanto enlaces de contingência**, o que permite a implementação de uma arquitetura resiliente e com alta disponibilidade.

Entretanto, para garantir o desempenho adequado em um cenário de alta densidade de usuários, torna-se indispensável a adoção de um planejamento técnico rigoroso, contemplando:

- **Dimensionamento correto da rede Wi-Fi**, com utilização de Access Points Wi-Fi 6 em quantidade estimada entre 30 e 40 equipamentos, considerando



cobertura e capacidade;

- **Contratação de links de internet com capacidade mínima de 4 Gbps e recomendada de até 8 Gbps agregados**, com redundância e balanceamento de carga;
- **Utilização da infraestrutura óptica existente**, com uplinks de alta capacidade (preferencialmente 10 Gbps) entre os pontos de distribuição e acesso;
- **Emprego de switches com suporte a PoE+**, garantindo alimentação adequada dos Access Points;
- **Segmentação lógica da rede (VLANs)**, assegurando isolamento entre perfis de usuários e maior controle operacional;
- **Implementação de mecanismos de segurança**, incluindo firewall em alta disponibilidade, controle de acesso via portal cativo e monitoramento ativo da rede;
- **Organização e adequação da infraestrutura física**, com revisão de racks, cabeamento e pontos elétricos identificados durante a vistoria;
- **Execução de testes prévios e monitoramento em tempo real**, assegurando a estabilidade durante todo o evento.

Dessa forma, conclui-se que a solução é **tecnicamente viável**, desde que todas as recomendações apresentadas neste relatório sejam devidamente implementadas. O não atendimento a esses requisitos poderá resultar em degradação de desempenho, instabilidade da rede e impacto direto nas atividades institucionais previstas. Este relatório consolida os requisitos técnicos necessários para a adequada execução da infraestrutura de conectividade do evento, devendo servir como base para o planejamento, contratação e implantação da solução.

Item – Infraestrutura de Conectividade (Internet e Wi-Fi do Evento)

ITEM 1 – Switch de Acesso L2/L3 Gerenciável, 48 portas 10/100/1000Base-T, uplinks SFP+ 10Gbps, suporte a VLAN, QoS e STP **Quantitativo Total: 06**

ITEM 2 – Switch de Acesso L2/L3 Gerenciável, 48 portas 10/100/1000Base-T com PoE+ (802.3at), uplinks SFP+ 10Gbps **Quantitativo Total: 06**

ITEM 3 – Switch de Acesso L2/L3 Gerenciável, 24 portas 10/100/1000Base-T, uplinks SFP+ 10Gbps **Quantitativo Total: 06**

ITEM 4 – Link de Internet Dedicado, capacidade de 2 Gbps, full duplex, com SLA e



baixa latência **Quantitativo Total: 02**

ITEM 5 – Link de Internet Dedicado, capacidade de 4 Gbps, full duplex, com SLA e baixa latência **Quantitativo Total: 02**

ITEM 6 – Firewall de Próxima Geração (NGFW) com suporte a Load Balance, Failover, IPS e controle de aplicação, operando em alta disponibilidade (HA) **Quantitativo Total: 02**

ITEM 7 – Access Point Wi-Fi 6 (802.11ax), padrão corporativo, alta densidade de usuários, suporte a múltiplos SSIDs e gerenciamento centralizado **Quantitativo Total: 35**

ITEM 8 – Controladora Wireless (física ou virtual), com gerenciamento centralizado de APs, controle de RF, balanceamento de carga e monitoramento **Quantitativo Total: 01**

ITEM 9 – Cabeamento Estruturado CAT6 ou superior, incluindo patch cords, organização e certificação **Quantitativo Total: 01 (lote)**

ITEM 10 – Interfaces ópticas SFP+ 10Gbps para uplinks, já contempladas e devidamente instaladas nos switches de acesso e distribuição, incluindo transceptores, compatibilidade com os equipamentos fornecidos e interconexão com a infraestrutura óptica existente **Quantitativo Total: Conforme switches fornecidos**

Obs.:

Os itens acima contemplam a infraestrutura necessária para atendimento integral da solução de conectividade do evento, incluindo rede cabeada, rede sem fio, acesso à internet, segurança da informação e serviços associados, tais como instalação, configuração, suporte técnico e operação assistida.

O quantitativo apresentado está estimado em seu volume total para fins de planejamento e referência técnica. Contudo, o quantitativo efetivamente necessário para a execução do evento será definido a partir de vistoria técnica a ser realizada pela empresa contratada, considerando as características reais do ambiente.

O modelo de contratação deverá prever que o faturamento ocorra com base nos itens efetivamente fornecidos, instalados e utilizados durante o evento, não se limitando ao quantitativo inicialmente estimado, garantindo assim maior aderência operacional e otimização de custos.

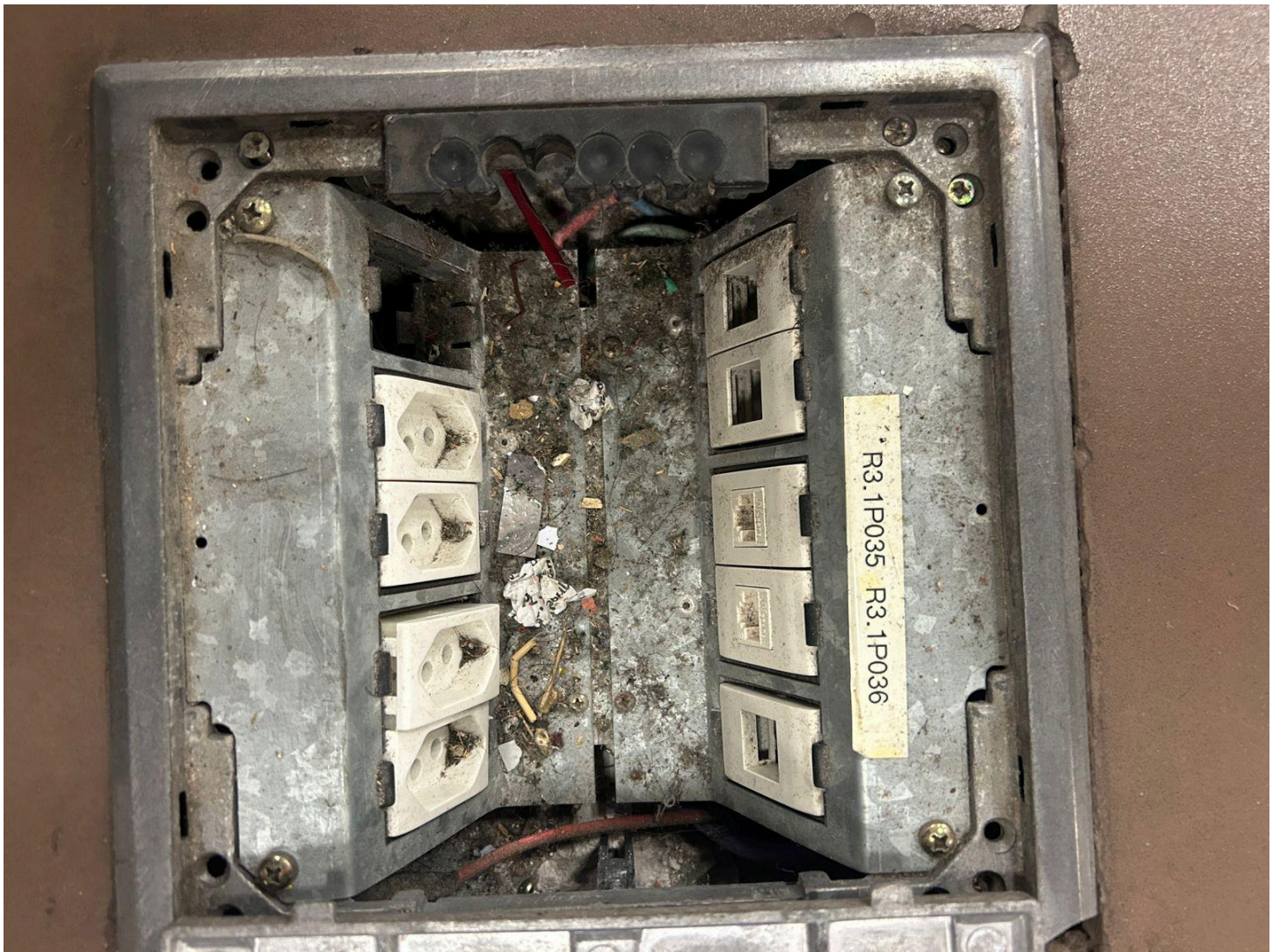


As recomendações técnicas dimensionadas para os equipamentos seguem o relatório descrito anteriormente.

14. Registro Fotográfico da Infraestrutura (Vistoria Técnica)

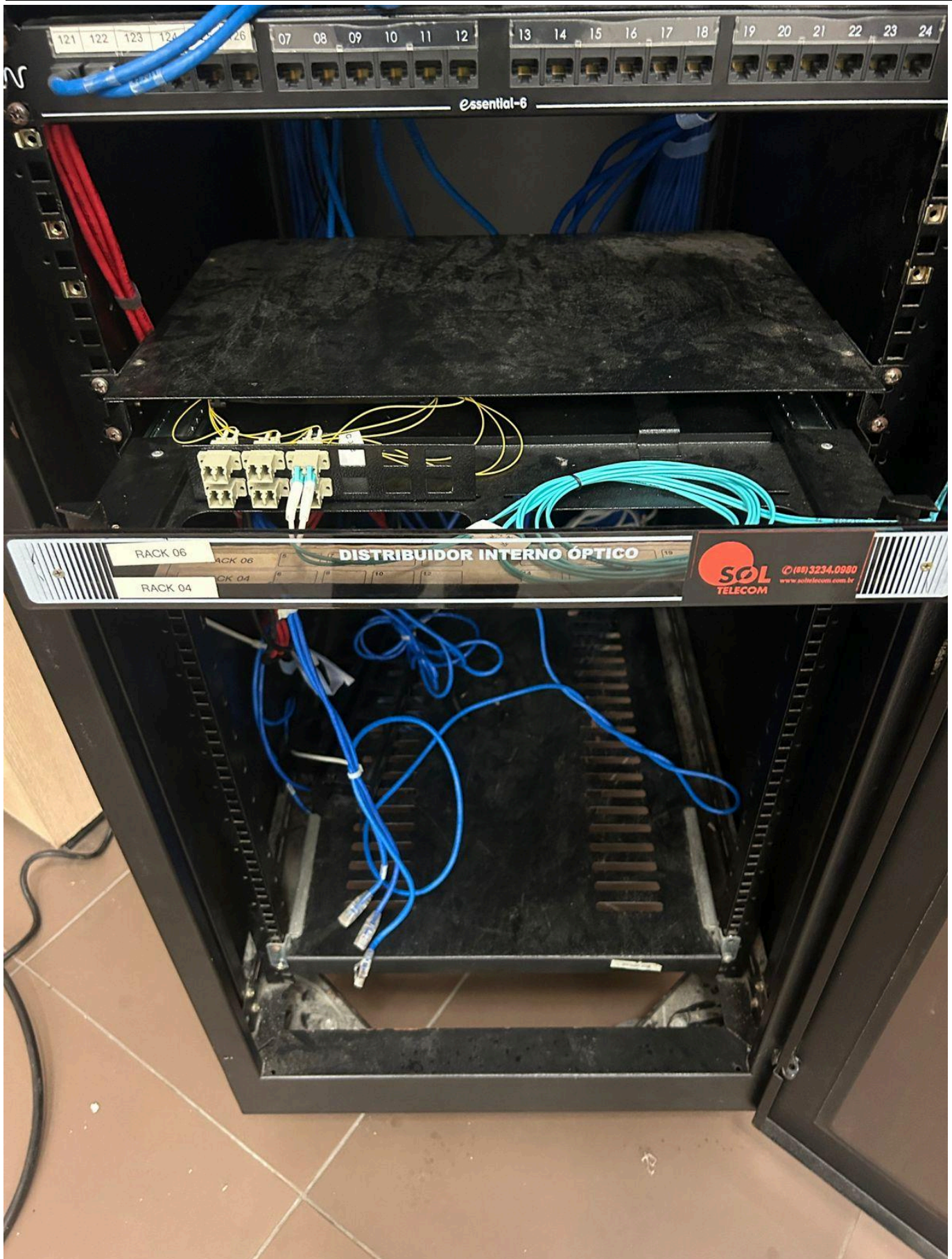


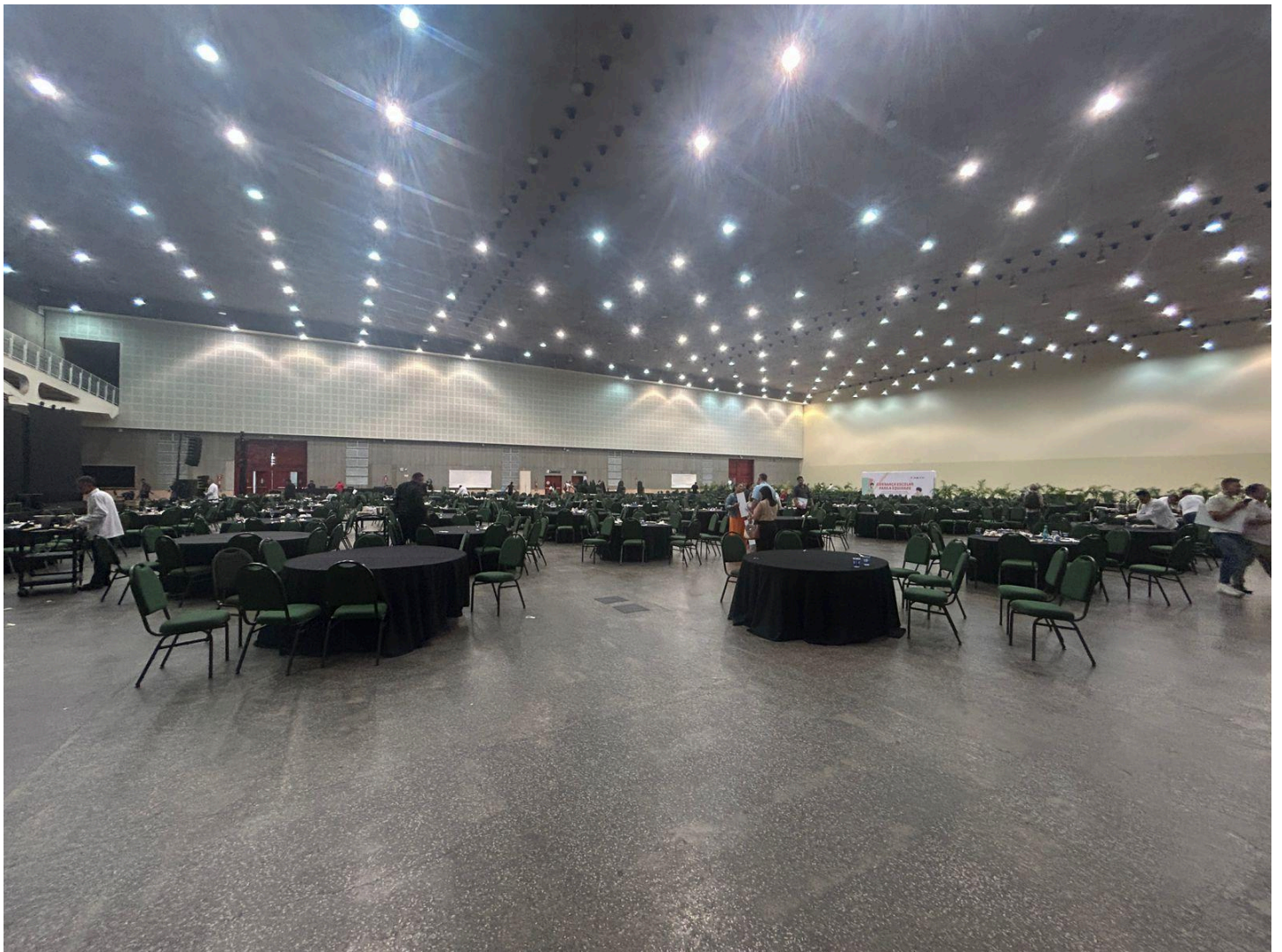




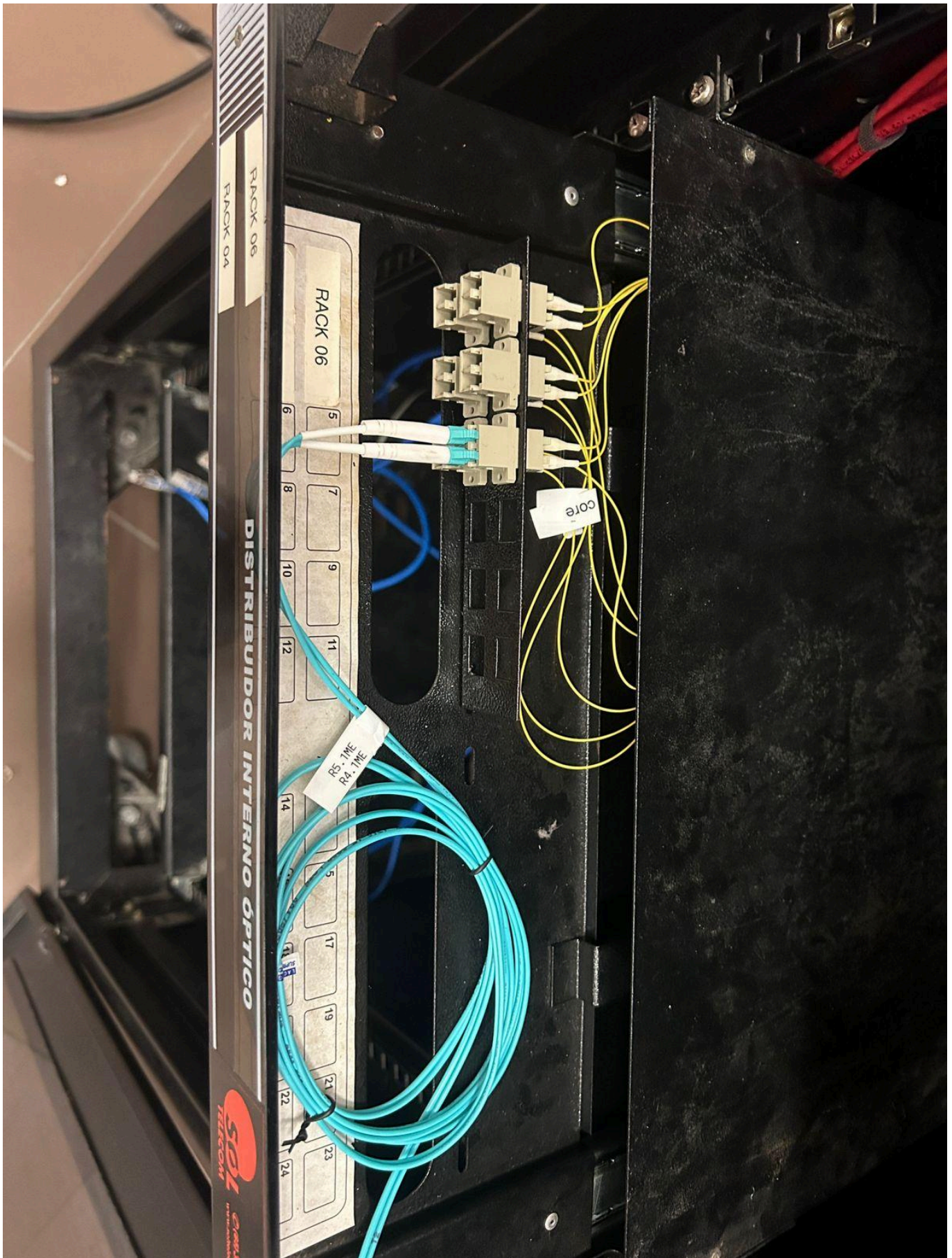






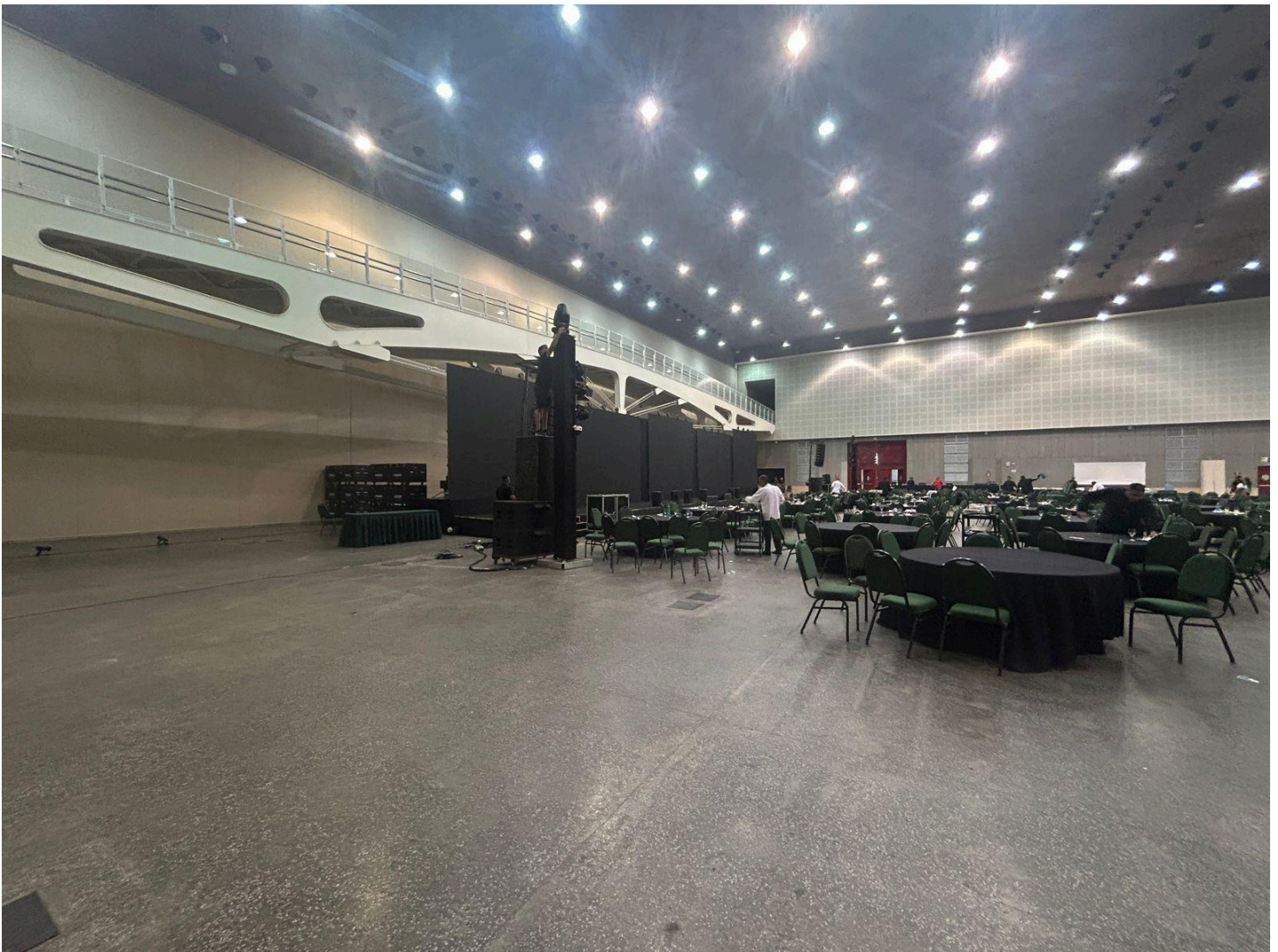












14.1 Ambiente do Evento – Salão Principal

Análise técnica:

- Ambiente de grande porte com alta densidade
- Pé-direito elevado (~14m)

14.2 Pontos de Energia no Piso

Análise técnica:

- Existência de pontos elétricos distribuídos
- Necessário validar capacidade e estabilidade elétrica

14.3 Infraestrutura de Telecom (Racks e Distribuição Óptica)



Análise técnica:

Durante a vistoria foi identificado que:

- Existem **racks distribuídos nas salas (1 a 8 por ambiente)**
- Cada rack possui:
 - Patch panels
 - Distribuição óptica (DIO)
 - Cabeamento estruturado

Topologia observada:

- Interligação via **fibra óptica com o datacenter principal**
- Presença de múltiplas fibras:
 - Link principal
 - Links de contingência (backup)

Isso caracteriza uma **arquitetura já preparada para alta disponibilidade**, desde que corretamente configurada.

14.4 Estado da Infraestrutura

Pontos críticos identificados:

- Presença de poeira nos racks
- Cabeamento parcialmente desorganizado
- Caixas de piso com sujeira e desgaste

Impacto:

- Risco de falha física
- Possível interferência em conectores
- Dificuldade de manutenção durante o evento

15. Topologia de Rede Identificada (Resumo Técnico)

Com base na vistoria:

- Cada ambiente possui:
 - **1 a 2 racks de telecomunicações**
- Esses racks são interligados via:
 - **Fibra óptica até o datacenter principal**
- No datacenter:
 - Entrada do link principal de internet
 - Possível redundância de fibra optica
- Distribuição:
 - Core → Distribuição → Acesso (salas e APs)

Interpretação técnica:

A infraestrutura atual permite:

Alta capacidade de expansão

Implementação de redundância



Suporte a Wi-Fi de alta densidade

Porém depende de:

- Organização física
- Configuração lógica adequada
- Dimensionamento correto

16. Conclusão (Direcionamento Técnico e Planejamento)

A infraestrutura existente apresenta **base física adequada**, com destaque para:

- Presença de racks distribuídos por ambiente
- Interligação via fibra óptica com o datacenter
- Disponibilidade de caminhos redundantes

Entretanto, a vistoria evidencia que o sucesso do evento **não depende apenas da estrutura existente**, mas da correta execução do planejamento técnico.

O projeto deve seguir obrigatoriamente as seguintes diretrizes:

1. Planejamento de Capacidade

- Dimensionamento realista de APs (30 a 40)
- Banda mínima de 2 a 4 Gbps

2. Uso da Infraestrutura Existente

- Aproveitar os racks distribuídos
- Utilizar backbone óptico já existente
- Validar fibras principais e backup

3. Organização Física

- Limpeza dos racks
- Organização do cabeamento
- Revisão das caixas de piso

4. Arquitetura de Alta Disponibilidade

- Links redundantes
- Firewall em HA
- Balanceamento de carga

5. Execução Operacional

- Vistoria técnica obrigatória pré-evento
- Testes de carga (stress test)
- Monitoramento em tempo real

6. Segurança da Informação



- Segmentação por VLAN
- Portal cativo
- Controle de acesso
- Monitoramento de tráfego

CONCLUSÃO FINAL

A infraestrutura atual **é tecnicamente viável para suportar o evento**, desde que:

Seja corretamente dimensionada

Seja organizada fisicamente

Seja implementada com redundância

Seja validada previamente com testes

Caso contrário, há risco direto de:

- Instabilidade da rede
- Queda de desempenho
- Impacto nas operações do evento

José Edinaldo
Vasconcelos
Coordenação 3º
Nível Conectividade

ANEXO XII – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| DATA | | AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTRATADA | | | PERÍODO |
|--------------------------------------|------|---|------------------|------------------|---------|
| Data da assinatura digital | | | | | |
| GERENCIA AVALIADORA | | | | | |
| Unidade Responsável | | Gestor Responsável | | Matrícula | |
| | | | | | |
| CONTRATADA | | | | | |
| CT Nº | | | | | |
| Indicador | Peso | Descrição | Conceito | Pontuação Obtida | |
| Obrigações Contratuais | 60% | Executar os serviços em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no Caderno de Especificações Técnicas, assegurando qualidade, padronização e adequação ao evento (*); | | | |
| | | Cumprir os prazos estabelecidos para montagem, execução e desmontagem, observando os horários e condições definidos pela Administração (*); | | | |
| | | Disponibilizar integralmente as estruturas, equipamentos, materiais e recursos humanos necessários à execução do evento, conforme Ordem de Serviço(*) | | | |
| | | Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e estruturas durante toda a execução do evento, evitando interrupções ou prejuízos(*); | | | |
| | | Realizar a montagem, operação e desmontagem das estruturas com segurança, organização e observância das normas técnicas aplicáveis(*) | | | |
| | | Assegurar a adequada logística de transporte, instalação e retirada dos itens utilizados, conforme planejamento do evento (*) | | | |
| | | Atender prontamente às solicitações da fiscalização, promovendo os ajustes necessários durante a execução dos serviços (*) | | | |
| | | Garantir a continuidade e regularidade da execução dos serviços, adotando medidas preventivas para evitar falhas ou atrasos (*) | | | |
| Supervisão | 10% | O preposto atua de forma proativa e resolutive, acompanhando a execução dos serviços, coordenando a equipe e garantindo o cumprimento das demandas do evento (*) | | | |
| Competência | 10% | Utilizar profissionais com adequado nível de qualificação técnica, compatível com as atividades desempenhadas e com a complexidade do evento (*) | | | |
| Comunicação | 10% | Demonstrar comunicação eficiente com a fiscalização e entre a equipe, assegurando alinhamento antes, durante e após o evento(*) | | | |
| Planejamento, Organização e Controle | 10% | Demonstrar capacidade de planejamento e organização, incluindo preparação prévia, logística, controle operacional e adequada condução do evento (*) | | | |
| Observação: | | | Resultado | | |

(Fiscal do Contrato)

(Gestor do Contrato)

Conceitos:

Atendido **(A)** = peso individual total

Parcialmente Atendido **(PA)** = peso individual total / 2

Raramente Atendido **(RA)** = peso individual total / 3

Não atendido **(NA)** = 0

Notas explicativas sobre a Avaliação dos Serviços da Contratada:

1- Os itens com (*) são obrigatórios.

2- A avaliação será realizada por evento ou por período definido pela gestão contratual.

3 - Considera-se, para fins de avaliação, que os serviços são prestados em eventos institucionais de elevado grau de relevância, podendo envolver autoridades de alto escalão e público diversificado, exigindo elevado padrão de qualidade e execução.

4 - Definições:

Atendido **(A)** = quando a contratada atende na íntegra as cláusulas contratuais dentro do prazo previsto;

Parcialmente Atendido **(PA)** = quando a contratada atende as cláusulas contratuais fora do prazo previsto e após recebimento de notificação por parte do gestor do contrato;

Raramente Atendido **(RA)** = quando a contratada atende as cláusulas contratuais fora do prazo previsto e após o recebimento de reiteradas notificações por parte do gestor do contrato;

Não atendido **(NA)** = quando a contratada não atende as cláusulas contratuais dentro do prazo previsto mesmo após vários recebimentos de notificações por parte do gestor do contrato.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE CERIMONIAL

RECONHECIMENTO DE DOCUMENTOS EXTERNOS

Por meio deste, **eu/nós**, abaixo identificado(s), declaro/declaramos que as informações contidas nos documentos listados a seguir são verdadeiras e correspondem ao seu conteúdo original:

1. **Documento:** Anexo I - Formação dos grupos e estimativa
Código SEI: 0703544
2. **Documento:** Anexo II - Divisão por grau
Código SEI: 0703548
3. **Documento:** Anexo III - Termo de Nomeação do Proposto
Código SEI: 0703559
4. **Documento:** Anexo IV - Termo de Recebimento Provisório
Código SEI:0703583
5. **Documento:** Anexo V- Termo de Recebimento Definitivo
Código SEI: 0703597
6. **Documento:** Anexo VI- Mapa de Riscos
Código SEI: 0703611
7. **Documento:** Anexo VII - Caderno de Especificações Técnicas
Código SEI: 0703622
8. **Documento:** Anexo VIII - Quadro de Eventos Previstos
Código SEI: 0703637
9. **Documento:** Anexo IX - Declaração de Ciência de Eventos
Código SEI: 0703653
10. **Documento:** Anexo X - Previsão de Realização de Eventos no Interior
Código SEI: 0703665
11. **Documento:** Anexo XI - Relatório Técnico - Encontro Nacional
Código SEI:0703674
12. **Documento:** Anexo XII - Instrumento de Medição de Resultados (IMR)
Código SEI: 0703683
13. **Documento:** Anexo Relatório de Cotação Estrutura
Código SEI: 0703700
14. **Documento:** Anexo Mapa de Preços
Código SEI: 0703711

Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Assinatura Eletrônica ou Digital



Documento assinado eletronicamente por **CILENE COSTA DOS SANTOS**, **Gestor de Unidade**, em 15/05/2026, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONEY OLIVEIRA DE SOUSA**, **Servidor**, em 15/05/2026, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE PAIVA RIBEIRO**, **Gestor de Unidade**, em 15/05/2026, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO**, **Servidor**, em 15/05/2026, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703723** e o código CRC **87479545**.

Referência: Processo nº 8509797-54.2025.8.06.0000

SEI nº 0703723